Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul

ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 14 de Agosto de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VI | Nº 1409

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 888/2015

PREGAO PRESENCIAL Nº 063/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053579/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SIGNORI & SIGNORI LTDA – Contratada.
CNPJ: 03.450.467/0001-21.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o segundo semestre de 2015 relativos a Merenda Escolar das Escolas Municipais, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VALOR: R$ 175.289,64(Cento e setenta e cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2015.
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE.
12.306.0017.2075.0000 – Gestão da Merenda Escolar – Município.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Julho de 2015.
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Jamir José Signori – Sócio - Proprietário
CPF: 144.428.760-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:47D8763F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 889/2015

PREGAO PRESENCIAL Nº 063/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053579/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CONFEITARIA COMPASUL LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 00.193.508/0001-53
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o segundo semestre de 2015 relativos a Merenda Escolar das Escolas Municipais, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VALOR: R$ 88.800,35(Oitenta e oito mil oitocentos reais e trinta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2015.
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE.
12.306.0017.2075.0000 – Gestão da Merenda Escolar – Município.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Julho de 2015.
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Wesley Nogueira de Lima – Sócio - Proprietário
CPF: 558.180.561-04

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4523C478

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 890/2015

PREGAO PRESENCIAL Nº 063/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053579/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CELSO NEVES FARIAS - EPP – Contratada.
CNPJ: 33.151.143/0001-53
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o segundo semestre de 2015 relativos a Merenda Escolar das Escolas Municipais, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VALOR: R$ 290.990,38(Duzentos e noventa mil novecentos e noventa reais e trinta e oito centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2015
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE.
12.306.0017.2075.0000 – Gestão da Merenda Escolar – Município.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Julho de 2015.
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Celso Neves Farias – Proprietário
CPF: 325.357.831-34

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:C846BBBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 891/2015

PREGAO PRESENCIAL Nº 063/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053579/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CDA COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 19.907.415/0001-71.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o segundo semestre de 2015 relativos a Merenda Escolar das Escolas Municipais, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VALOR: R$ 1.860,65(Um mil oitocentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2015.
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE.
12.306.0017.2075.0000 – Gestão da Merenda Escolar – Município.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Julho de 2015.
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Ronaldo Miranda de Coronel – Administrador
CPF: 881.436.861-91

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DD3EE445

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 892/2015

PREGAO PRESENCIAL Nº 063/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053579/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
COMERCIAL DE ALIMENTOS NADESHIKO LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 17.246.459/0001-72
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o segundo semestre de 2015 relativos a Merenda Escolar das Escolas Municipais, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.
VALOR: R$ 236.955,90(Duzentos e trinta e seis mil novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).
PRAZO DE VIGENCIA: 31/12/2015.
DOTAÇÃO:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE.
12.306.0017.2075.0000 – Gestão da Merenda Escolar – Município.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 30 de Julho de 2015.
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Terumi Yamashita – Sócia Proprietária
CPF: 148.318.051-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A6FC3DCD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 539/2014

REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
ADESÃO ATA REGISTRO PREÇO PREGÃO ELETRÔNICA FNDE/MEC Nº 32/2012.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
EDULAB COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME – Contratada.
CNPJ: 11.386.332/0001-72.
OBJETO: Aquisição de Brinquedos Escolares, nos termos da Ata de Registro de Preços e Termo de Compromisso PAR Nº 201305468, firmado com o FNDE e nosso Município.
Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 12 (doze) meses a partir de 22/05/2015, com vencimento para o dia 21/05/2016, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.
DA ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.14 – Material Educativo e Esportivo.
12.365.0006.2066.0000 – Manutenção das atividades da Educação Infantil.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
LOCAL E DATA: Amambai/MS, Em 18 de Maio de 2015.
Sergio Diozebio Barbosa – Prefeito Municipal.
CPF: 468.568.899-68
Ivone Borba – Representante
CPF: 320.444.539-91

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E5F74A11

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL № 063/2015.

Processo Administrativo nº: 053579/2015
Pregão Presencial nº: 063/2015.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para o segundo semestre de 2015 relativos a Merenda Escolar das Escolas Municipais, que será realizada com recursos próprios e com recursos dos convênios firmados com FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar.
Empresas Vencedoras:
SIGNORI & SIGNORI LTDA - itens: 55, 61, 62, 66, 79, 87, 92, 99, 102, 107, 108, 110 e 112 - R$ 175.289,64(Cento e setenta e cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).
CONFEITARIA COMPASUL LTDA – ME - itens de n° 54, 68 e 113 - R$ 88.800,35(Oitenta e oito mil oitocentos reais e trinta e cinco reais).
CELSO NEVES FARIAS – EPP - itens: 01, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 20, 22, 27, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 48, 50, 51, 52, 56, 57, 63, 64, 65, 67, 69, 71, 73, 77, 78, 80, 89, 95 e 109 - R$ 290.990,38(Duzentos e noventa reais e novecentos e noventa reais e trinta e oito centavos).
CDA COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELI – EPP - itens: 12, 37, 91, 97 e 98 - R$ 1.860,65(Um mil oitocentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos).
COMERCIAL DE ALIMENTOS NADESHIKO LTDA – EPP - itens: 02, 03, 05, 11, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 26, 28, 31, 36, 38, 45, 46, 47, 49, 53, 58, 60, 70, 72, 74, 75, 76, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 90, 93, 96, 100, 101, 103, 104, 105 e 111 - R$ 236.955,90(Duzentos e trinta e seis mil novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa centavos).
Valor Total R$ 793.896,92(Setecentos e noventa e três mil oitocentos e noventa e seis reais e noventa e dois centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.
12.306.0017.2111.0000 – Gestão da Merenda Escolar – PNAE.
12.306.0017.2075.0000 – Gestão da Merenda Escolar – Município.

Local e Data: 30/07/2015.

SERGIO DIOZEBIO BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:AF07CFA3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 192/2015 DE 05 DE AGOSTO DE 2015 - DESMEMBRAMENTO IMÓVEL - ROMOALDA MIRANDA ROMEIRO

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do Lote nº06, da Quadra nº01, Vila São Francisco, matrícula n° 10.953 do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Romoalda**

Miranda Romeiro, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.

Art. 2º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 05 de Agosto de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

ANEXO I
DO DECRETO Nº 192/2015
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do Lote nº06, da Quadra nº01, Vila São Francisco, situado no Perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, que passa a ser denominados Lotes nos 06-A e 06-B.

Área Total: 750,00m² (Setecentos e cinquenta metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo, do Eng. Agrimensor Oscar Ferreira – CREA - 1450/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 06-A
ÁREA: 9,00x29,50m = 265,50 m² (Duzentos e sessenta e cinco metros e cinquenta centímetros quadrados).
Desmembrado

Ao Norte : 9,00m com a Rua Joacir Araújo Machado, onde faz frente;
Ao Sul : 9,00m com fração do Lote 06-B;
Ao Leste : 29,50m com fração do lote nº 06-B, à 21,00m da esquina da Rua Rui Barbosa;
Ao Oeste : 29,50m com fração do Lote nº 05.

LOTE 06-B
ÁREA: IRREGULAR = 484,50 m² (Quatrocentos e oitenta e quatro metros e cinquenta centímetros quadrados).
Remanescente

Ao Norte : 6,00m com a Rua Joacir Araújo Machado, onde faz frente e 9,00m com o Lote 06-A;
Ao Sul : 15,00m com fração do Lote nº 08;
Ao Leste : 50,00m com o Lote nº 07, à 15,00m da esquina da Rua Rui Barbosa;
Ao Oeste : 29,50m com o Lote nº 06-A, e 20,50m com fração do Lote nº 05.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:6DB7C833

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 188/2015 DE 27 DE JULHO DE 2015 - DESMEMBRAMENTO - JOSÉ DE OLIVEIRA NUNES

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do Lote C, da Quadra nº 54, Centro, Matrícula n° 5.065 do CRI Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade do Sr. José de Oliveira Nunes, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **O Desmembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 3º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 27 de Julho de 2.015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário de Administração.

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls._____
Em:_____

ANEXO I
DO DECRETO Nº 188/2014
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do Lote C, da Quadra nº 54, Centro, perímetro Urbano de Amambai-MS, que passam a ser denominados de Lote C-1 e Lote C-2 (Encravado).

Área Total: 420,00m² (Quatrocentos e vinte metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo do Eng.º Agrimensor Oscar Ferreira, CREA-MS 1450/D.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE C-1
Remanescente
ÁREA: 11,00x18,50m = 203,50m² (Duzentos e três metros e cinquenta centímetros quadrados).

Ao Norte : 11,00m com fração do lote C-2;
Ao Sul : 11,00m com a Rua Mato Grosso, onde faz frente;
Ao Leste : 18,50m com fração do Lote letra C;
Ao Oeste : 18,50m com fração do Lote C-2, destinado à servidão perpétua e a 17,00m da Rua Sete de Setembro.

LOTE C-2 (Encravado)
Desmembrado
ÁREA: IRREGULAR = 216,50m² (Duzentos e dezesseis metros e cinquenta centímetros quadrados). Institui-se o corredor de servidão perpétua com frente para a via pública e área de 55,50m² nas medidas de 3,00x18,50m.

Ao Norte : 14,00m com fração do Lote letra C;
Ao Sul : 11,00m com o Lote C-1 e 3,00m do corredor de servidão com a Rua Mato Grosso, onde faz frente;
Ao Leste : 11,50m com fração o lote letra C e 18,50m com o Lote C-1;
Ao Oeste : 30,00m com fração do lote letra C, à 14,00m da Rua Sete de Setembro.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:7B46D839

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - TEMPORÁRIOS (CONTRATO Nº 001/2015)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: SILVALNEI FLORÊNCIO NEVES
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de apoio as ações de combate ao mosquito transmissor de dengue, decorrente de medida de vigilância, controle e prevenção realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Departamento de Vigilância Sanitária e com objetivo de combater o surgimento de uma epidemia pelo vírus da dengue, no Município de Amambai-MS.
Amparo Legal: Lei Municipal 2045/2007 – Que dispõe sobre a criação de empregos públicos, Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, II, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada, bem como na legislação da Programação Pactuada e Integrada de Epidemiologia e Controle de Doenças – PPI-ECD e de acordo com Edital nº 016/2014, de 18 de dezembro de 2014, publicado no DOM –Assomasul, ano VI, nº 1245 – pag. 02, que divulga a convocação para contratação temporária.
Valor: 1.093,03 (Um mil e noventa e três reais e três centavos) mensais.
Prazo: 05 de janeiro de 2015 a 04 de julho de 2015.

Amambai, 05 de julho de 2015.

Município de Amambai
SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Contratante

SILVALNEI FLORÊNCIO NEVES
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C8E8360E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - TEMPORÁRIOS (CONTRATO Nº 002/2015)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: LEONARDO NUNES DE MORAIS
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de apoio as ações de combate ao mosquito transmissor de dengue, decorrente de medida de vigilância, controle e prevenção realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Departamento de Vigilância Sanitária e com objetivo de combater o surgimento de uma epidemia pelo vírus da dengue, no Município de Amambai-MS.
Amparo Legal: Lei Municipal 2045/2007 – Que dispõe sobre a criação de empregos públicos, Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, II, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada, bem como na legislação da Programação Pactuada e Integrada de Epidemiologia e Controle de Doenças – PPI-ECD e de acordo com Edital nº 016/2014, de 18 de dezembro de 2014, publicado no DOM –Assomasul, ano VI, nº 1245 – pag. 02, que divulga a convocação para contratação temporária.
Valor: 1.093,03 (Um mil e noventa e três reais e três centavos) mensais.
Prazo: 05 de janeiro de 2015 a 04 de julho de 2015.

Amambai, 05 de julho de 2015.

Município de Amambai
SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Contratante

LEONARDO NUNES DE MORAIS
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:FEF9BE50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - TEMPORÁRIOS (CONTRATO Nº 003/2015)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: MÁRCIO WEIRICH DA SILVA
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de apoio as ações de combate ao mosquito transmissor de dengue, decorrente de medida de vigilância, controle e prevenção realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Departamento de Vigilância Sanitária e com objetivo de combater o surgimento de uma epidemia pelo vírus da dengue, no Município de Amambai-MS.
Amparo Legal: Lei Municipal 2045/2007 – Que dispõe sobre a criação de empregos públicos, Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, II, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada, bem como na legislação da Programação Pactuada e Integrada de Epidemiologia e Controle de Doenças – PPI-ECD e de acordo com Edital nº 016/2014, de 18 de dezembro de 2014, publicado no DOM –Assomasul, ano VI, nº 1245 – pag. 02, que divulga a convocação para contratação temporária.
Valor: 1.093,03 (Um mil e noventa e três reais e três centavos) mensais.
Prazo: 05 de janeiro de 2015 a 04 de julho de 2015.

Amambai, 05 de julho de 2015.

Município de Amambai
SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Contratante

MÁRCIO WEIRICH DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:4FD4850E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - TEMPORÁRIOS (CONTRATO Nº 004/2015)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: ALMIR ARGUELHO GONÇALVES
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de apoio as ações de combate ao mosquito transmissor de dengue, decorrente de medida de vigilância, controle e prevenção realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Departamento de Vigilância Sanitária e com objetivo de combater o surgimento de uma epidemia pelo vírus da dengue, no Município de Amambai-MS.
Amparo Legal: Lei Municipal 2045/2007 – Que dispõe sobre a criação de empregos públicos, Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, II, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada, bem como na legislação da

Programação Pactuada e Integrada de Epidemiologia e Controle de Doenças – PPI-ECD e de acordo com Edital nº 016/2014, de 18 de dezembro de 2014, publicado no DOM –Assomasul, ano VI, nº 1245 – pag. 02, que divulga a convocação para contratação temporária.
Valor: 1.093,03 (Um mil e noventa e três reais e três centavos) mensais.
Prazo: 05 de janeiro de 2015 a 04 de julho de 2015.

Amambai, 05 de julho de 2015.

Município de Amambai
SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Contratante

ALMIR ARGUELHO GONÇALVES
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:0B12242A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - TEMPORÁRIOS (CONTRATO Nº 005/2015)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: JOSÉ LUIS MACHADO CHAPARRO
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de apoio as ações de combate ao mosquito transmissor de dengue, decorrente de medida de vigilância, controle e prevenção realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Departamento de Vigilância Sanitária e com objetivo de combater o surgimento de uma epidemia pelo vírus da dengue, no Município de Amambai-MS.
Amparo Legal: Lei Municipal 2045/2007 – Que dispõe sobre a criação de empregos públicos, Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, II, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada, bem como na legislação da Programação Pactuada e Integrada de Epidemiologia e Controle de Doenças – PPI-ECD e de acordo com Edital nº 016/2014, de 18 de dezembro de 2014, publicado no DOM –Assomasul, ano VI, nº 1245 – pag. 02, que divulga a convocação para contratação temporária.
Valor: 1.093,03 (Um mil e noventa e três reais e três centavos) mensais.
Prazo: 05 de janeiro de 2015 a 04 de julho de 2015.

Amambai, 05 de julho de 2015.

Município de Amambai
SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Contratante

JOSÉ LUIS MACHADO CHAPARRO
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:FA700EEC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - TEMPORÁRIOS (CONTRATO Nº 006/2015)

Contratante: MUNICÍPIO DE AMAMBAI - MS
Contratado: LUIS CARLOS FERREIRA FIRMO
Objeto: Contrato de trabalho por prazo determinado para desempenho das funções de apoio as ações de combate ao mosquito transmissor de dengue, decorrente de medida de vigilância, controle e prevenção realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio do Departamento de Vigilância Sanitária e com objetivo de combater o surgimento de uma epidemia pelo vírus da dengue, no Município de Amambai-MS.
Amparo Legal: Lei Municipal 2045/2007 – Que dispõe sobre a criação de empregos públicos, Lei Complementar Municipal n.º 004/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, em especial, no artigo 181, II, com a redação conferida pela Lei Complementar Municipal n.º 010/2009 e demais dispositivos contidos no Título VIII, Capítulo Único da lei mencionada, bem como na legislação da Programação Pactuada e Integrada de Epidemiologia e Controle de Doenças – PPI-ECD e de acordo com Edital nº 016/2014, de 18 de dezembro de 2014, publicado no DOM –Assomasul, ano VI, nº 1245 – pag. 02, que divulga a convocação para contratação temporária.
Valor: 1.093,03 (Um mil e noventa e três reais e três centavos) mensais.
Prazo: 05 de janeiro de 2015 a 04 de julho de 2015.

Amambai, 05 de julho de 2015.

Município de Amambai
SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Contratante

LUIS CARLOS FERREIRA FIRMO
Contratado

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:C0BE08F2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 273, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE PESSOAL EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do artigo 47, da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 59, da Lei Complementar nº 030, de 04 de abril de 2008,

DECRETA:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Laura Cristina Peixoto Valério da Silva do cargo efetivo de auxiliar de serviços gerais, Matrícula nº 200870, com validade a contar da presente data.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 06 de agosto de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:30DE0225

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO "P" Nº 272, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Exonerar Edson Ignez Lopes do cargo em comissão de Chefe de Seção, Símbolo CAI-2, previsto na Lei Complementar n° 041, de 06 de março de 2009, com validade a contar da presente data.

Anastácio-MS, 06 de agosto de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:9302CE9D

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 275, DE 06 DE AGOSTO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CONVOCAÇÃO DE PROFESSORA GESTANTE, NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, conforme art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c o artigo 33 e inciso II, do artigo 34, da Lei Complementar nº 033, de 04 de abril de 2008,

CONSIDERANDO o entendimento do Supremo Tribunal Federal que no caso de servidora publica gestante ocupante de cargo em comissão é devido à estabilidade provisória para a gestante e a licença maternidade para a mãe;

CONSIDERANDO a autorização legal prevista no ADCT, art. 10, II, "b" e CF, art. 7, XVIII, c/c o art. 39, §3º,

DECRETA:

Art. 1º Prorrogar a convocação de professora da Rede Municipal de Ensino, conforme segue:

NOME	CARGO	PERÍODO	LOCAL	MOTIVO
Simone Maria Ramos	Professora	12/07/2015 a 31/12/2015	Rede Municipal de Ensino	Gestante

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 06 de agosto de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:7FAB1A4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 037/2015 - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

Objeto: contrato de rateio tem por objetivo a transferência de recursos públicos do Contratante ao Contratado para promover o adequado funcionamento e manutenção do CIDEMA, englobando despesas de administração, planejamento e gestão estratégica, das atividades institucionais, devidamente previstas no Contrato de Consórcio Público e em benefício dos municípios consorciados.
Licitação prévia: Processo nº 038/2015 – Dispensa nº 05/2015
Contratada: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Integrado das Bacias dos Rios Miranda e Apa - CIDEMA, Consórcio Público de Direito Público inscrito no CNPJ do MF sob o nº 02.715.410/0001-44, com sede na Avenida Eduardo Elias Zahran, n.º 3.179, no Município de Campo Grande, MS.
Prazo de vigência: 05 de maio de 2015 á 31 de dezembro de 2015. (exercício 2015)
Valor: R$ 27.300,00 (vinte e sete mil trezentos reais)
Dotações: 02.01.04.122.0220.0.2.3.3.90.39.00-100000
Assinaturas: Douglas Melo Figueiredo, Heitor Miranda dos Santos, Wallyson Martins Colombo e Vilson Zanqueta

Anastácio MS, 05 de maio de 2015.

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:B33B203F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - EDITAL Nº. 002/2015 – CMDCA

Considerando as deliberações da Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar vem**TORNAR PÚBLICO A RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS,** a participar do processo de eleição para exercer a função de conselheiro tutelar no Município de Anastácio-MS, para um mandato de**4 (quatro) anos**.

Nº de Ordem	Inscrição	CPF	Situação
	Aldineia Santos do Viso	024.711.931-88	Deferido
	Anderson Figueiredo Santos	031.783.891-13	Deferido
	Dário Delgado da Silva Fialho	798.169.401-91	Indeferido
	Darciane Vieira Barbosa	003.022.121-83	Deferido
	Delma Correa de Souza	927.219.741-49	Deferido
	Edivaldo Aparecido dos Santos	466.005.401-25	Deferido
	Gislaine Santos do Viso	042.094.481-84	Deferido
	Laudicéia Batista de Carvalho	022.140.451-12	Deferido
	Leiciane de Almeida Silva Carvalho	015.311.021-07	Deferido
	Marcelo Felix Nunes	152.867.988-10	Indeferido
	Maria Luiza Rivas Leite	970.209.661-87	Deferido
	Marivaldo Ramos dos Santos	543.562.371-53	Deferido
	Mirlene Ortiz Campos	663.121.911-68	Deferido
	Odair da Silva Soares	022.795.261-82	Deferido
	Reinaldo Tavares dos Santos	950.638.461-49	Deferido
	Vanuza Rodrigues de Souza Paes	715.497.221-15	Deferido
	Vilvânia Fialho Furtado	475.532.271-53	Deferido

Anastácio – MS, 13 de agosto de 2015.

PATRÍCIA FREITAS VARGAS ALMEIDA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:92F8FEFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA/SEMED Nº. 024 DE 01 DE JULHO DE 2015

A Professora Tânia Mara dos Santos Lima, Secretária Municipal de Educação de Anastácio, Mato Grosso do Sul, usando das atribuições de seu cargo,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação para receber, analisarem e aprovarem as notas fiscais e atuarem como fiscais dos contratos firmados com a Secretaria Municipal de Educação, composta pelos seguintes membros:

I – Edna Loureiro Braga Salini
RG: 000236424 SSP/MS
CPF: 562.881.741-49
II – Iracema de Lima Brito Dalegrave
RG: 104.322 SSP/MS
CPF: 356.836.431-04
III - Luiz Olímpio Benites
RG: 393.588 SSP/MS
CPF: 464.551.671-04

Art. 2º - A presente portaria fará parte dos documentos oficiais da Secretaria Municipal de Educação de Anastácio-MS.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

Anastácio-MS, 01 de julho de 2015.

PROFª TÂNIA MARA DOS SANTOS LIMA
Secretária Municipal de Educação
Decreto "P" Nº 097/2015

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:81333851

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO
Dispensa de Licitação n.º 37/2015
Interessado - Município de Aparecida do Taboado – MS, por meio da Secretaria Municipal de Saúde.
Objeto – contratação direta de serviços médico-hospitalar para realização de cirurgia de reconstrução do ligamento cruzado anterior, no paciente Sidney Paulo Fabris, em cumprimento de ordem judicial expedida nos autos da Ação de Obrigação de Fazer com pedido de antecipação de tutela – Processo n.º 0800597-29.2015.8.12.0024 – que tramita perante o r. Juízo da 2ª Vara Cível e Criminal da comarca de Aparecida do Taboado/MS.
Profissional a ser contratado – Dr. José Alexandre – médico ortopedista – valor dos honorários médico – R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
Entidade Hospitalar – Hospital CASSEMS – Unidade de Paranaíba – valor dos serviços hospitalares - R$ 5.760,00 (cinco mil, setecentos e sessenta reais).
Total das despesas – R$ 9.260,00 (nove mil, duzentos e sessenta reais).
Fundamento legal – inciso IV, do artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
Ratificação da dispensa – 12 de agosto de 2015.

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor de Compras

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:7837981A

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015, originada no Processo de Licitação Pública n.º 036/2015, na modalidade de Pregão Presencial n.º 028/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 07 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º 115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 13 de agosto de 2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2015
O objeto da presente Ata de Registro de Preços é destinado para aquisições futuras de medicamentos, através do presente instrumento e na melhor forma de direito, mediante as cláusulas seguintes:
Empresa **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALRES LTDA:**

ITEM	NOME MEDICAMENTO (DENOMINAÇÃO GENÉRICA)	CLASSIFICAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA CONCENTRAÇÃO / APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
06	**DECANOATO DE HALOPERIDOL**	**FARMÁCIA BÁSICA**	50 mg/Ml solução injetável	**R$ 13,50**
08	**ESPIRONOLACTONA**	**FARMÁCIA BÁSICA**	25 mg comprimido	**R$ 0,09**
12	**IBUPROFENO GOTAS**	**FARMÁCIA BÁSICA**	50mg/ml frasco com 30ml	**R$ 0,85**
16	**MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA**	**FARMÁCIA BÁSICA**	2 mg comprimido	**R$ 0,069**
25	**SULFATO DE SALBUTAMOL**	**FARMÁCIA BÁSICA**	120,5 mcg/dose (equiv. a 100 mcg/dose de salbutamol)	**R$ 4,50**

Empresa **VENÂNCIO & SAMARA LTDA – EPP:**

ITEM	NOME MEDICAMENTO (DENOMINAÇÃO GENÉRICA)	CLASSIFICAÇÃO	FORMA FARMACÊUTICA CONCENTRAÇÃO / APRESENTAÇÃO	VALOR UNITÁRIO
01	**CARBAMAZEPINA 400MG CR DESINTEGRAÇÃO LENTA**	**ORDEM JUDICIAL**	400 mg CR comprimido	**R$ 1,52**
02	CARMELOSE SÓDICA	**ORDEM JUDICIAL**	Colírio 5mg/ml 15 ml	**R$ 22,15**
03	**CLORIDRATO DE CINACALCETE**	**ORDEM JUDICIAL**	30mg comprimido	**R$ 29,25**
04	**CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA**	**FARMÁCIA BÁSICA**	2% solução injetável	**R$ 7,29**
05	**COMBIGAN**	**ORDEM JUDICIAL**	Colírio – frasco com 10 ml	**R$ 128,75**
07	**DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA**	**FARMÁCIA BÁSICA**	250 mcg/dose pó, sol. Inalante ou aerossol nasal	**R$ 67,24**
09	**FENITOÍNA SÓDICA**	**FARMÁCIA BÁSICA**	100 mg comprimido	**R$ 0,23**
10	GLICOSAMINA	**ORDEM JUDICIAL**	1,5 gr sachê	**R$ 2,25**
11	GLIMEPIRIDA + CLORIDRATO DE METFORMINA (MERITOR)	**ORDEM JUDICIAL**	4mg/1000mg comprimido	**R$ 2,76**
13	**INSULINA HUMANA (DERIVADA DE ADN RECOMBINANTE) - HUMULIN**	**ORDEM JUDICIAL**	**frascos de 3ml 100ui/ml**	**R$ 39,75**
14	**INSULINA LISPRO (HUMALOG)**	**ORDEM JUDICIAL**	Solução injetável 3 ml frasco	**R$ 50,75**
15	**LORAZEPAM**	**NÃO PACTUADOS**	2mg comprimido	**R$ 0,32**
17	**MESILATO DE DOXAZOSINA**	**FARMÁCIA BÁSICA**	2 mg comprimido	**R$ 0,59**
18	**METILFENIDATO LA**	**ORDEM JUDICIAL**	20mg comprimido	**R$ 6,19**
19	**ÓLEO MINERAL**	**FARMÁCIA BÁSICA**	Frasco 100ml	**R$ 4,89**
20	**PIRIMETAMINA**	**FARMÁCIA BÁSICA**	25 mg comprimido	**R$ 0,08**
21	RIVAROXABANA	**ORDEM JUDICIAL**	20mg – comprimido	**R$ 8,13**
22	**SOMALGIN CARDIO**	**ORDEM JUDICIAL**	100mg comprimido	**R$ 0,43**
23	**SUCCINATO DE METOPROLOL**	**FARMÁCIA BÁSICA**	50 mg comprimido de liberação controlada	**R$ 1,53**
24	**SULFATO DE GENTAMICINA (SE/CMED)**	**FARMÁCIA BÁSICA**	5 mg/mL colírio	**R$ 8,52**
26	XINAFOATO DE *SALMETEROL* + PROPIONATO DE *FLUTICASONA*	**ORDEM JUDICIAL**	50mcg + 250mcg frasco com 60 doses	**R$ 99,90**

Aparecida do Taboado (MS), 13 de agosto de 2015

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:95AB6587

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015, originada no Processo de Licitação Pública n.º 028-2015, na modalidade de Pregão Presencial n.º 023/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 11 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 13 de agosto de 2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015
O objeto da presente Ata de Registro de Preços é destinado para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, destinado para o fornecimento de produtos para higiene pessoal, visando prestações futuras para o exercício 2015, conforme necessidade das Secretárias Municipais de Aparecida do Taboado/MS.

Empresa **GRIMAR CAMARGO DE SOUZA - ME** foram os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
3	**COLÔNIA INFANTIL** - Produto aprovado dermatologicamente, com formulação suave, sem álcool ou corante, embalagem de polietileno, com tampa dosadora, 100 ml.	UNI.	R$ 10,98
9	**CREME PARA CABELO** - Tipo pentear sem enxague; indicado para adulto, embalagem frasco plástico de 300ml.	UNI.	R$ 8,97
10	**CREME PARA PENTEAR INFANTIL** - Dermatologicamente testada, especialmente desenvolvida para crianças. Frasco com 300 ml.	FRASCO	R$ 8,66
11	**DESODORANTE** - em creme anti-transpirante, pote com 55 gr.	UNI.	R$ 5,96
14	**LENÇO UMIDECIDO** - Composto de lanolina, propilenoglicol, água purificada, bactericida e fragrância, medindo aproximadamente 19,5x115cm, embalagem com 200 unidades.	PCT	R$ 10,42
16	**PENTE PARA CABELO** - Dentes largos, plastico resistente	UNI.	R$ 3,86
18	**SABONETE EM BARRA** - Perfumado, para uso adulto, várias fragrancias 90 g.	UNI.	R$ 1,07
22	**TALCO** - Desodorante para os pés - embalagem de 100g.	UNI.	R$ 5,99
23	**TALCO INFANTIL** - Para bebê possui amido de milho que é mais suave para a pele do bebê. protege contra as assaduras, tem ação anti-séptica e antibacteriana, principal ativo: amido de milho e talco. peso aproximado: 200 gr	UNI.	R$ 7,96
24	**TOUCA PROTETORA CAPILAR** - Confeccionada em malharia simples de fibras abertas tipo corrente, filó, confeccionada em tecido 100% sintético de poliamida; possuindo 72 malhas por centímetro quadrado e gramatura de 16,37 g/m². Parte inferior com acabamento em formato de circunferência, cobrindo toda extremindade final do produto, este fechamento deverá ser por um ou por dois tirantes elásticos látex, para ajuste na cabeça, totalizando 0,29 g/m², totalmente recoberto com tecido fino de poliester; cor branca. Cada touca deverá ser embalada uma a uma, com inscrição indicativa e modo de uso do tipo bula, com indicações e restrições claras de uso, tamanho único e ajustável, embalagens contendo 12 unidades.	**PCT**	R$ 18,95

Empresa **ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME** foram os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	**ABSORVENT**E - Com abas - pct 08 unidades, constituído por uma almofada uniforme, a base de gel e/ou fibra celulósica, altamente absorvente, camada protetora, de material apropriado, dotado de maciez e impermeabilidade adequada a sua finalidade; cobertura de não tecido envolvendo toda a peca. dotado de tiras adesivas, de material aderente atóxico flexível, na parte inferior do absorvente, a fim de que possibilite adequada fixação sem deixar resíduos. o produto como um todo devera apresentar-se livre de substancias nocivas a saúde, ou qualquer outro defeito prejudicial ao seu uso. embalagem constando externamente dados de identificação, procedência e prazo de validade.	PCT	R$ 2,36
6	**COTONETE** – Haste flexível com pontas de algodão higiênico anti-germes caixa c/ 75 unidades.	CX	R$ 1,95
7	**CREME DENTAL** - Com flúor p/ uso adulto, tubo com 90 gr	UNI.	R$ 2,96
8	**CREME DENTAL** - sem flúor p/ uso infantil, tubo com 90 GR	UNI.	R$ 3,78
12	**ESCOVA DENTAL** - macia para uso ADULTO	UNI.	R$ 5,48
13	**ESCOVA DENTAL INFANTIL** - escova dental, infantil, cerdas macias. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	UNI.	R$ 3,86
17	**SABONETE EM BARRA** - para uso infantil, testado dermatologicamente formulado de maneira a minimizar o possivel surgimento de alergia, 90 g.	UNI.	R$ 2,36

Empresa **RILL QUÍMICA LTDA - EPP** foram os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
2	**BUCHA PARA BANHO** - esponja de poliuretano em cores sortidas, atóxica, antialérgica, textura desenvolvida para absorver grande quantidade de espuma	UNI.	R$ 3,58
4	**CONDICIONADOR INFANTIL** - embalagem de 480ml, com fórmula suave, com pro vitamina B5 e vitamina E contendo mph neutro, proporciona brilho e macies natural dos cabelos, testado dermatologicamente formulado de maneira a minimizar o possivel surgimento de alergia, Fragrancia neutra, podendo ser utilizado diariamente em todos os cabelos	UNI.	R$ 7,96
5	**CONDICIONADOR** ADULTO- p/ cabelos normais: tipo uso diário, embalagem com 300 ml	UNI.	R$ 8,94
15	**LOÇÃO HIDRATANTE INFANTIL** - Dermatologicamente testada, Hipoalergênica, 24 horas de hidratação suave, hidrata a pele delicada do bebê sem deixá-la oleosa, formula rica em emolientes, rapidamente absorvida, protege de agressões externas que provocam o ressecamento, embalagem 200 ml.	FRASCO	R$ 11,34
19	**SABONETE LÍQUIDO** antisséptico a base de quaternário de amônio para degermação de mãos e braços - galão de 5L	UNI.	R$ 12,15
20	**SHAMPOO INFANTIL** - em embalagem de 480ml, fórmula suave que não irrita os olhos, contendo mph neutro, com glicerina proporciona brilho e macies natural dos cabelos, testado dermatologicamente formulado de maneira a minimizar o possivel surgimento de alergia, Fragrancia neutra, podendo ser utilizado diariamente em todos os cabelos	UNI.	R$ 7,93
21	**SHAMPOO NEUTRO PARA CABELO NORMAL** – Uso adulto, embalagem com 480 ml.	UNI.	R$ 10,14

Aparecida do Taboado (MS), 13 de agosto de 2015

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:4D8FBEDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E APOIO VIÁRIO
EDITAL 051/2015/SMO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 1092 / 2015
TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL E INTIMAÇÃO

Nome: GUMERCINDO DE JESUS MARQUES E SÔNIA RODRIGUES MARQUES
Endereço do imóvel: Avenida Presidente Vargas, 2.446, Vila Barbosa, Quadra 41, Lote 13.
Descrição fato que constitui a infração: Terreno sem a devida limpeza e conservação.
Base Legal: Artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 24, 25, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 65, 66, 67, 68, 83, 97, 185, 186, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, da Lei Complementar Municipal n. 054/2014.

Pelo presente, fica a pessoa acima qualificada intimada a regularizar a infração assinalada, no **prazo de 30 dias, a partir da ciência deste.** Cumpridas as exigências feitas, se for o caso, não haverá imposição de penalidade, todavia, a falta de cumprimento desta notificação no prazo estabelecido sujeita o infrator às penas cominadas na Legislação Municipal vigente, de 25 UFMAT, valendo esta intimação como início do procedimento fiscal.

Aparecida do Taboado-MS, 13 de agosto de 2015.

FLÁVIA ALVES RODRIGUES
Fiscal Tributária

Publicado por:
Flavia Alves Rodrigues
Código Identificador:9F5F8793

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E APOIO VIÁRIO
EDITAL 052/2015/SMO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 880 / 2015
TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL E INTIMAÇÃO

Nome: JOSE CARLOS DE SOUZA
Endereço do imóvel: Rua Emilia Ana de Jesus, 3.065, Vila São José, Quadra 12, Lote P/5.
Descrição fato que constitui a infração: Não manter limpa e conservada a calçada.
Base Legal: Artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 24, 25, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 65, 66, 67, 68, 83, 97, 185, 186, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, da Lei Complementar Municipal n. 054/2014.

Pelo presente, fica a pessoa acima qualificada intimada a regularizar a infração assinalada, no **prazo de 24 horas, a partir da ciência deste.** Cumpridas as exigências feitas, se for o caso, não haverá imposição de penalidade, todavia, a falta de cumprimento desta notificação no prazo estabelecido sujeita o infrator às penas cominadas na Legislação

Municipal vigente, de 25 UFMAT, valendo esta intimação como início do procedimento fiscal.

Aparecida do Taboado-MS, 13 de agosto de 2015.

FLÁVIA ALVES RODRIGUES
Fiscal Tributária

Publicado por:
Flavia Alves Rodrigues
Código Identificador:5B49C2F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E APOIO VIÁRIO
EDITAL 053/2015/SMO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 1053 / 2015
TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL E INTIMAÇÃO

Nome: MARCOS ANTONIO DA ROCHA
Endereço do imóvel: Avenida João Pedro Pedrossian, 2.838, Jardim Aeroporto, Quadra 1, Lote 01-L2.
Descrição fato que constitui a infração: Terreno sem a devida limpeza e conservação.
Base Legal: Artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 24, 25, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 65, 66, 67, 68, 83, 97, 185, 186, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, da Lei Complementar Municipal n. 054/2014.

Pelo presente, fica a pessoa acima qualificada intimada a regularizar a infração assinalada, no **prazo de 30 dias, a partir da ciência deste.** Cumpridas as exigências feitas, se for o caso, não haverá imposição de penalidade, todavia, a falta de cumprimento desta notificação no prazo estabelecido sujeita o infrator às penas cominadas na Legislação Municipal vigente, de 25 UFMAT, valendo esta intimação como início do procedimento fiscal.

Aparecida do Taboado-MS, 13 de agosto de 2015.

FLÁVIA ALVES RODRIGUES
Fiscal Tributária

Publicado por:
Flavia Alves Rodrigues
Código Identificador:A55E0B5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E APOIO VIÁRIO
EDITAL 054/2015/SMO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 1012 / 2015
TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL E INTIMAÇÃO

Nome: Carolina Mas Cardoso Franco
Endereço do imóvel: Alameda Amor-Perfeito, 3.061, Jardim das Flores, Quadra A, Lote 06.
Descrição fato que constitui a infração: Utilização da via pública para depósito de materiais de construção.
Base Legal: Artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 24, 25, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 65, 66, 67, 68, 83, 97, 185, 186, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, da Lei Complementar Municipal n. 054/2014.

Pelo presente, fica a pessoa acima qualificada intimada a regularizar a infração assinalada, no **prazo de 24 horas, a partir da ciência deste.** Cumpridas as exigências feitas, se for o caso, não haverá imposição de penalidade, todavia, a falta de cumprimento desta notificação no prazo estabelecido sujeita o infrator às penas cominadas na Legislação Municipal vigente, de 25 UFMAT, valendo esta intimação como início do procedimento fiscal.

Aparecida do Taboado-MS, 13 de agosto de 2015.

FLÁVIA ALVES RODRIGUES
Fiscal Tributária

Publicado por:
Flavia Alves Rodrigues
Código Identificador:C76A7875

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E APOIO VIÁRIO
EDITAL 055/2015/SMO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 1065 / 2015
TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL E INTIMAÇÃO

Nome: IGOR FRANCISCO BERMAL CAPARROZ
Endereço do imóvel: Rua Cumbica, 2.082, Jardim Aeroporto, Quadra 19, Lote 4-A.
Descrição fato que constitui a infração: Terreno sem a devida limpeza e conservação.
Base Legal: Artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 24, 25, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 65, 66, 67, 68, 83, 97, 185, 186, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, da Lei Complementar Municipal n. 054/2014.

Pelo presente, fica a pessoa acima qualificada intimada a regularizar a infração assinalada, no **prazo de 30 dias, a partir da ciência deste.** Cumpridas as exigências feitas, se for o caso, não haverá imposição de penalidade, todavia, a falta de cumprimento desta notificação no prazo estabelecido sujeita o infrator às penas cominadas na Legislação Municipal vigente, de 25 UFMAT, valendo esta intimação como início do procedimento fiscal.

Aparecida do Taboado-MS, 13 de agosto de 2015.

FLÁVIA ALVES RODRIGUES
Fiscal Tributária

Publicado por:
Flavia Alves Rodrigues
Código Identificador:F03E7711

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E APOIO VIÁRIO
EDITAL 056/2015/SMO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 1031 / 2015
TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL E INTIMAÇÃO

Nome: VELINTON PEREIRA DE MENEZES
Endereço do imóvel: Rua São Francisco, 2.627, Vila Barbosa, Quadra 33, Lote P/5.
Descrição fato que constitui a infração: Não manter limpa e conservada a calçada.
Base Legal: Artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 24, 25, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 65, 66, 67, 68, 83, 97, 185, 186, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, da Lei Complementar Municipal n. 054/2014.

Pelo presente, fica a pessoa acima qualificada intimada a regularizar a infração assinalada, no **prazo de 24 horas, a partir da ciência deste.** Cumpridas as exigências feitas, se for o caso, não haverá imposição de penalidade, todavia, a falta de cumprimento desta notificação no prazo estabelecido sujeita o infrator às penas cominadas na Legislação Municipal vigente, de 25 UFMAT, valendo esta intimação como início do procedimento fiscal.

Aparecida do Taboado-MS, 13 de agosto de 2015.

FLÁVIA ALVES RODRIGUES
Fiscal Tributária

Publicado por:
Flavia Alves Rodrigues
Código Identificador:E8898D86

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E APOIO VIÁRIO
EDITAL 057/2015/SMO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 1009 / 2015
TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL E INTIMAÇÃO

Nome: JOÃO FIUZA
Endereço do imóvel: Rua Ceara, 1.244, Chácara Boa Vista, Quadra 17, Lote 11.
Descrição fato que constitui a infração: Não manter limpa e conservada a calçada.
Base Legal: Artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 24, 25, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 65, 66, 67, 68, 83, 97, 185, 186, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, da Lei Complementar Municipal n. 054/2014.

Pelo presente, fica a pessoa acima qualificada intimada a regularizar a infração assinalada, no **prazo de 24 horas, a partir da ciência deste.** Cumpridas as exigências feitas, se for o caso, não haverá imposição de penalidade, todavia, a falta de cumprimento desta notificação no prazo estabelecido sujeita o infrator às penas cominadas na Legislação Municipal vigente, de 25 UFMAT, valendo esta intimação como início do procedimento fiscal.

Aparecida do Taboado-MS, 13 de agosto de 2015.

FLÁVIA ALVES RODRIGUES
Fiscal Tributária

Publicado por:
Flavia Alves Rodrigues
Código Identificador:59524016

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E APOIO VIÁRIO
EDITAL 058/2015/SMO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 1032 / 2015
TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL E INTIMAÇÃO

Nome: CLARINEIA CARVALHO MACEDO
Endereço do imóvel: Rua São Francisco de Assis, 2.491, Vila Barbosa, Quadra 41, Lote 1.
Descrição fato que constitui a infração: Não manter limpa e conservada a calçada.
Base Legal: Artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 24, 25, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 65, 66, 67, 68, 83, 97, 185, 186, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, da Lei Complementar Municipal n. 054/2014.

Pelo presente, fica a pessoa acima qualificada intimada a regularizar a infração assinalada, no **prazo de 24 horas, a partir da ciência deste.** Cumpridas as exigências feitas, se for o caso, não haverá imposição de penalidade, todavia, a falta de cumprimento desta notificação no prazo estabelecido sujeita o infrator às penas cominadas na Legislação Municipal vigente, de 25 UFMAT, valendo esta intimação como início do procedimento fiscal.

Aparecida do Taboado-MS, 13 de agosto de 2015.

FLÁVIA ALVES RODRIGUES
Fiscal Tributária

Publicado por:
Flavia Alves Rodrigues
Código Identificador:50DA29EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E APOIO VIÁRIO
EDITAL 059/2015/SMO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 1078 / 2015
TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL E INTIMAÇÃO

Nome: ENIVALDO DUTRA DA SILVA
Endereço do imóvel: Rua Confins, 2.363, Jardim Aeroporto, Quadra 9, Lote 12.
Descrição fato que constitui a infração: Não manter limpa e conservada a calçada.
Base Legal: Artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 24, 25, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 65, 66, 67, 68, 83, 97, 185, 186, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, da Lei Complementar Municipal n. 054/2014.

Pelo presente, fica a pessoa acima qualificada intimada a regularizar a infração assinalada, no **prazo de 24 horas, a partir da ciência deste.** Cumpridas as exigências feitas, se for o caso, não haverá imposição de penalidade, todavia, a falta de cumprimento desta notificação no prazo estabelecido sujeita o infrator às penas cominadas na Legislação Municipal vigente, de 25 UFMAT, valendo esta intimação como início do procedimento fiscal.

Aparecida do Taboado-MS, 13 de agosto de 2015.

FLÁVIA ALVES RODRIGUES
Fiscal Tributária

Publicado por:
Flavia Alves Rodrigues
Código Identificador:40A8CFDC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E APOIO VIÁRIO
EDITAL 060/2015/SMO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 1207 / 2015
TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL E INTIMAÇÃO

Nome: GENIR AUGUSTO DA SILVA
Endereço do imóvel: Rua Presidente Dutra, 2.388, Vila Barbosa, Quadra 44, Lote 16.
Descrição fato que constitui a infração: Não manter limpa e conservada a calçada.
Base Legal: Artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 24, 25, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 65, 66, 67, 68, 83, 97, 185, 186, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, da Lei Complementar Municipal n. 054/2014.

Pelo presente, fica a pessoa acima qualificada intimada a regularizar a infração assinalada, no **prazo de 24 horas, a partir da ciência deste.** Cumpridas as exigências feitas, se for o caso, não haverá imposição de penalidade, todavia, a falta de cumprimento desta notificação no prazo estabelecido sujeita o infrator às penas cominadas na Legislação Municipal vigente, de 25 UFMAT, valendo esta intimação como início do procedimento fiscal.

Aparecida do Taboado-MS, 13 de agosto de 2015.

FLÁVIA ALVES RODRIGUES
Fiscal Tributária

Publicado por:
Flavia Alves Rodrigues
Código Identificador:F10DCBA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E APOIO VIÁRIO
EDITAL 061/2015/SMO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 1069 / 2015
TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL E INTIMAÇÃO

Nome: ZIUL ANTUNES DE OLIVEIRA
Endereço do imóvel: Rua Galeão, 1.918, Jardim Aeroporto, Quadra 3, Lote 1.
Descrição fato que constitui a infração: Terreno sem a devida limpeza e conservação.
Base Legal: Artigos 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 24, 25, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 65, 66, 67, 68, 83, 97, 185, 186, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, da Lei Complementar Municipal n. 054/2014.

Pelo presente, fica a pessoa acima qualificada intimada a regularizar a infração assinalada, no **prazo de 30 dias, a partir da ciência deste.** Cumpridas as exigências feitas, se for o caso, não haverá imposição de penalidade, todavia, a falta de cumprimento desta notificação no prazo estabelecido sujeita o infrator às penas cominadas na Legislação Municipal vigente, de 25 UFMAT, valendo esta intimação como início do procedimento fiscal.

Aparecida do Taboado-MS, 13 de agosto de 2015.

FLÁVIA ALVES RODRIGUES
Fiscal Tributária

Publicado por:
Flavia Alves Rodrigues
Código Identificador:743452C2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2101/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 03/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1882/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e ALYNE ALVES DE QUEIROZ PRADO - ME.
OBJETO: Aquis. de pão francês para Manut. da Educação Especial.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.367.0009.2.035.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0015
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 006/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 005/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 20 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 405,00 (Quatrocentos e cinco reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 11 de Agosto de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:FB21A945

SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 432/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1395/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e ROBERTO DEMEU PEREIRA –ME.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza e higiene para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2082.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 92,56 (Noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Junho de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AC1A74AE

SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 431/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1396/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Grimar Camargo de Souza – ME.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza e Higiene para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2082.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 322,14 (Trezentos e vinte e dois reais e quatorze centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 15 de Junho de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A4105088

SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 503/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1710/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e G.A. Moris Filho – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 119,00 (Cento e dezenove reais).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Julho de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3D30F887

SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 489/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1676/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Grimar Camargo de Souza – ME.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 033/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Maio do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 288,67 (Duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 03 de Julho de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5C176545

SETOR DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 506/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1711/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Roberto Demeu Pereira – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 033/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Maio do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 12,71 (Doze reais e setenta e um centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 08 de Julho de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:412E7AFB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 493/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1668/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Roberto Demeu Pereira – ME.
OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza e higiene para manutenção do SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 670,35 (Seiscentos e setenta reais e trinta e cinco centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 03 de Julho de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A38149DA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 531/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1839/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Comercial Distribuidora Ferata Ltda-ME.
OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza e higiene para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 041/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 033/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de Junho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 14,80 (Quatorze reais e oitenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Julho de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C0FD2681

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 546/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1892/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção do CRAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.077.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 043/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 035/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de maio do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 82,50 (Oitenta e dois reais e cinquenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Julho de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:396C7A75

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 547/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1893/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção do CREAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.078.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 043/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 035/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de maio do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 38,50 (Trinta e oito reais e cinquenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Julho de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:31F7809C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 548/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1890/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e ROBERTO DEMEU PEREIRA - ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para manutenção do Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0026.
UNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 043/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 035/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de maio do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 126,50 (Cento e vinte e seis reais e cinquenta centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 24 de Julho de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4A1C909E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 536/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1841/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Grimar Camargo de Souza – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios referente atendimento das necessidades do SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 033/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Maio do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 48,75 (Quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Julho de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DFFB2B1F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 535/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1840/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Grimar Camargo de Souza – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 033/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Maio do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 86,57 (Oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Julho de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:32C890EF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 540/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1821/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA-ME.
OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza e higiene para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 028/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 023/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 11 dias do mês de Maio do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 278,96 (Duzentos e setenta e oito reais e noventa e seis centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Julho de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:BB31FFC2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 556/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1842/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA-ME.
OBJETO: Aquisição de produtos para limpeza e higiene para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 028/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 023/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 11 dias do mês de Maio do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 182,96 (Cento e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 28 de Julho de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5A6EC16D

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 539/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1819/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA-ME.
OBJETO: Aquisição de produtos para limpeza e higiene para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 028/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 023/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 11 dias do mês de Maio do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 320,85 (Trezentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Julho de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A6AB329A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 537/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1822/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA-ME.
OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza e higiene para manutenção do SCFV – PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 028/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 023/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 11 dias do mês de Maio do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 100,10 (Cem reais e dez centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Julho de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A129A2F9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 538/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1820/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Roberto Demeu Pereira –ME.
OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza e higiene para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 028/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 023/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 11 dias do mês de Maio do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 118,64 (Cento e dezoito reais e sessenta e quatro centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Julho de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:11F515FA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 524/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1781/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e SIGMA DISTRIBUIDORA DE MAT. P/ESCRIT. LTDA – EPP.
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para atendimento das necessidades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.244.0027.2.078.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 019/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 015/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 10,50 (Dez reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Julho de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3A7F9374

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 523/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1782/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Sigma Distribuidora de Mat.p/ Escritório Ltda – EPP.
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente para atendimento das necessidades do SCFV –PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 019/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 015/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 10,50 (Dez reais e cinquenta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 16 de Julho de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1DA19874

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 534/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1825/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Grimar Camargo de Souza – ME.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza e higiene para manutenção do SCFV-PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2083.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 65,05 (Sessenta e cinco reais e cinco centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Julho de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1C7CD221

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 533/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0021/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1823/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Grimar Camargo de Souza – ME.
OBJETO: Aquisição de Produtos de Limpeza e Higiene para manutenção da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2082.3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 026/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 021/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 27 dias do mês de Abril do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 568,49 (Quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Julho de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:82EB617C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 498/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1679/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e L.P. Belasco Habes – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 329,89 (Trezentos e vinte e nove reais e oitenta e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 06 de Julho de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:18299E13

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 528/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1831/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Comercial T & C Ltda – EPP.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 564,30 (Quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Julho de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:CC3E2E40

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 541/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1835/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Grimar Camargo de Souza – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades do SCFV – PETI.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.083.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0029.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.605,47 (Um mil seiscentos e cinco reais e quarenta e sete centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 21 de Julho de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:3335E940

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 558/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 1980/2015
PARTES: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Grimar Camargo de Souza – ME.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atendimento das necessidades da Casa Abrigo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.14.08.243.0030.2.082.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0026.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.082,90 (Dois mil e oitenta e dois reais e noventa centavos).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Julho de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4B863EC6

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2015

EDITAL N.º 081/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2015**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para o **fornecimento de equipamentos eletrônicos e de informática para as Unidades de Saúde deste Município de Aparecida do Taboado, de conformidade com o Termo de Referência**.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas, do dia 28 de agosto 2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 13 de agosto de 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:B863A269

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO E ELABORAÇÃO DA "LOA" PROJETO DE LEI DE ORÇAMETÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016

O Prefeito Municipal de Batayporã-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, atendendo ao disposto no parágrafo único, do artigo 48, da Lei Complementar nº 101/00, de 4 de maio de 2000, TORNA PÚBLICO:
Que será realizada, na Câmara Municipal de Batayporã, em 21 de agosto de 2015, às 08:00 horas, AUDIÊNCIA PÚBLICA para discussão e elaboração da "LOA" Projeto de Lei de Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro de 2016 e possíveis alterações no Plano Plurianual para o período de 2014 a 2017, nos termos da legislação vigente.

Batayporã-MS, 12 de agosto de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcia Regina da Silva Paião Maran
Código Identificador:2A2163BB

SETOR LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2015

O Município de Batayporã-MS, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 048/2015, tipo menor preço por item. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE CONSUMO, LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER A UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL MORADA DOS ANJOS, COM RECURSO DO PAC I; PROGRAMAS SOCIAIS COM OS RECURSOS: SCFV - IDOSOS, PAIF, IGDBF, SCFV - 15 A 17 ANOS, SCFV - 07 A 14 ANOS, PFMC e SCFV - 03 A 06 ANOS; ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE BATAYPORÃ, RECURSOS DO: PNAC, PNAE, PNAP, ALIMENTAÇÃO ESCOLAR EJA, ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AEE, MAIS EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E PRÓPRIOS E ALIMENTAÇÃO DOS PARTICIPANTES DA BANDA MARCIAL JOSÉ CHAMBÓ RUIZ, RECURSO PRÓPRIO; conforme solicitação das Secretarias Municipais de: Educação e Cultura, através da CI. Nº 097/2015; Assistência Social, através das CIS/SMAS Nº 109 e 110; Processo n° 080/2015. Edital poderá ser adquirido no Setor de licitação ou solicitado no e-mail licita@batypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min as 13h00min. **Entrega e abertura das Propostas dia 27/08/2015 às 08h00min.**

Batayporã-MS, 13 de agosto de 2015.

MARLENE WRUCK LEITE ARAÚJO
Pregoeira.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:6C1321D1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 07/2015

Carta Convite nº 07/2015
Processo Administrativo nº08/2015
Das partes: Câmara Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul e a empresa: **EDMILSO VIEIRA BRITO ME CNPJ/MF n° 20.166.006/0001-40.**
Do Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (material de expediente), conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos.
Do prazo: até 31 de dezembro de 2015.
Do valor e forma de Pagamento: O valor da contratação e de R$36.818,80 (trinta e seis mil oitocentos e dezoito reais e oitenta centavos), os pagamentos serão mensal mediante retirada das mercadorias e entrega da Nota Fiscal.
Da Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução deste contrato ocorrerão á conta da Dotação Orçamentária: 01.00 - Câmara Municipal de Bonito; 01.01 - Gabinete da Presidência da Câmara; 01.031.101 - Legislando em Prol dos Munícipes de Bonito; 2.001 - Operacionalização das atividades Legislativas do Município; 33.90.30.00 – Material de Consumo.
Do Fórum: Fica eleito o Fórum da Comarca de Bonito, Estados de Mato Grosso do Sul, Para dirimir questões oriundas deste contrato.

Câmara Municipal de Bonito/MS, 14 de Agosto de 2015.

Assinam: Amir Peres Trindade-Presidente da Câmara Municipal
Empresa: **EDMILSO VIEIRA BRITO ME**

Publicado por:
Aline Larreia Ximenes
Código Identificador:E2D57822

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 08/2015 BONITO, 28 DE MAIO DE 2015.

DEFINE E APROVA OS DEMONSTRATIVOS DO MDS 2014.

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária, n°17 do dia 28 de Maio de 2015, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:
Art. 1° - Em cumprimento a determinação a plenária do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova os Demonstrativos do MDS 2014 com saldos reprogramados:
Demonstrativo Serviços / Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social;
Proteção Social Básica e Proteção Social Especial _ R$ 30.503,87 (trinta mil e quinhentos e três reais e oitenta e sete centavos).
Demonstrativo Para Co-Financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social;
PBF - Programa Bolsa Família _ R$ 97.440,24 (noventa e sete mil e quatrocentos e quarenta reais e vinte e quatro centavos).
Demonstrativo da Gestão SUAS do Governo Federal / Sistema Único da Assistência Social _ R$ 40.160,49 (quarenta mil cento e sessenta reais e quarenta e nove centavos)
Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1° da Lei Orgânica, para que produza os efeitos legais.

AURIELY REGINA CÁCERES GALEANO
Vice – Presidente

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A3B1C365

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 09/2015 BONITO, 28 DE MAIO DE 2015.

DEFINE E APROVA O PLANO DE AÇÃO DO MDS 2015

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária, n°17 do dia 28 de Maio de 2015, realizada na Sala dos Conselhos:

RESOLVE:

Art. 1° - Em cumprimento a determinação a plenária do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova o Plano de Ação para Co-Financiamento do Governo Federal do Sistema Único Da Assistência Social para o ano de 2015.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1° da Lei Orgânica, para que produza os efeitos legais.

AURIELY REGINA CÁCERES GALEANO
Vice – Presidente

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:545CDCCD

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 10/2015 BONITO, 30 DE JUNHO DE 2015.

DISPÕE SOBRE ORIENTAÇÕES PRELIMINARES PARA A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária, n°18 do dia 30 de Junho de 2015, realizada na Sala dos Conselhos, delibera ad referendum:
RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão organizadora da XI Conferência Municipal de Assistência Social, com a seguinte composição:
Conselheiras da Sociedade Civil – **Maria Auta de Souza** e **Sueli Moreira Silveira**
Conselheiras Governamentais – **Auriely Regina Cáceres Galeano** e **Claúdia Marcia Braff** Denes

§1°. Compete a Comissão, articular e mobilizar a participação para Conferência Municipal.
§2°. A comissão será coordenada pela Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.
§3°. A comissão poderá convidar pessoas físicas ou jurídicas para atuarem como seus colaboradores.
Art. 2º - Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social e ao Conselho Municipal de Assistência Social, a adoção das providências necessárias ao cumprimento do objeto desta Deliberação.
Art. 3- Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

MARIA AUTA DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F55FBA1A

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO N° 11/2015 BONITO, 29 DE JULHO DE 2015.

DEFINE E APROVA O CENSO GESTÃO SIGS - EXERCÍCIO 2014

A plenária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul (CMAS/MS), criado pela Lei Municipal nº 1.240/11, no uso das suas atribuições legais, nos termos da legislação vigente, conforme Reunião Ordinária, n°19 do dia 29 de Julho de 2015, realizada na Sala dos Conselhos, dá o reverendum:

RESOLVE:

Art. 1° - Em cumprimento a determinação a plenária do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social define e aprova o Censo Gestão SIGS – Exercício 2014.

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, com afixação no átrio do poder Público Municipal e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e 1° da Lei Orgânica, para que produza os efeitos legais.

MARIA AUTA DE SOUZA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0A8D5C34

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 745/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Chris Aparecida Teixeira Vasques,** do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Projeto Ambiental, Símbolo DAS - 5, lotada na Secretária Municipal de Meio Ambiente, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.08.2015.**

Bonito-MS, 11 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:4F1DD7B8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 746/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Rosangela Silva de Souza,** do Cargo Comissionado de Secretário III, Símbolo ADI - 3, lotada na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI,

da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 11.08.2015.**

Bonito-MS, 11 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:3512C6AB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 747/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Marla Diniz Bradão Dias,** do Cargo Comissionado de Assessor Jurídico, Símbolo DAS - 3, lotada na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 22.08.2015.**

Bonito-MS, 11 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:8F35518F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 749/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Lucas Martins da Rocha,** do Cargo Comissionado de Secretário I, Símbolo ADI - 1, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 11.08.2015.**

Bonito-MS, 11 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:A21A7A3F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 751/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Emerson Davalos Baes,** do Cargo Comissionado de Secretário II, Símbolo ADI - 2, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 11.08.2015.**

Bonito-MS, 11 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:80AE6924

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 752/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Jean Carlo Almeida Silva,** do Cargo Comissionado de Secretário III Símbolo ADI – 3, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.08.2015.**

Bonito-MS, 11 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:955C7331

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 753/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Izabelle Marques Castilho,** do Cargo Comissionado de Diretor de Departamento de Licitação e Compras, Símbolo DAS - 4, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 22.08.2015.**

Bonito-MS, 11 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:2911B286

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 755/2015–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, **Chris Aparecida Teixeira Vasques,** para exercer o Cargo Comissionado de Secretario de Meio Ambiente, Símbolo DAS - 1, lotar na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.08.2015.**

Bonito-MS, 11 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:3B9975DA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 756/2015–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, **Rosangela Silva de Souza,** para exercer o Cargo Comissionado de Secretario II, Símbolo ADI - 2, lotar na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 12.08.2015.**

Bonito-MS, 11 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:07E47CB8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 757/2015–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, **Izabelle Marques Castilho,** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Jurídico, Símbolo DAS - 3, lotr na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 23.08.2015.**

Bonito-MS, 11 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:6B5E33FB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 758/2015–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, **Dominga Silva Freitas,** para exercer o Cargo Comissionado de Secretário III, Símbolo ADI - 3, lotar na Secretaria Municipal de Esporte, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.08.2015.**

Bonito-MS, 11 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:8D73417E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 759/2015–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, **Emerson Davalos Baes,** para exercer o Cargo Comissionado de Secretário I, Símbolo ADI - 1, lotar na Secretaria Municipal de Esporte, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 12.08.2015.**

Bonito-MS, 11 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:3F278E0E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 760/2015–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, o Servidor **Roni Davalos Baes,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Patrimônio, Símbolo DAS - 5, lotar na Secretaria Municipal de Esporte, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 12.08.2015.**

Bonito-MS, 11 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:ACFE98C7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 761/2015–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, a servidora **Davina Jara Maciel,** para exercer a Função de Líder de Equipe I, Símbolo DAI - 2, lotar na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 1317 de 19 de fevereiro de 2014.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.08.2015.**

Bonito-MS, 11 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:E8211D1F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 762/2015–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, a servidora **Bernadete Elisabeta Oenning,** para exercer a Função de Líder de Equipe I, Símbolo DAI - 2, lotar na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.08.2015.**

Bonito-MS, 11 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:F5DFCB8E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 763/2015–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM CONFIANÇA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, o servidor **Roberto Sebastião da Silva,** para exercer a Função de Líder de Equipe II, Símbolo DAI - 3, lotar na Assessoria de Gabinete, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.08.2015.**

Bonito-MS, 11 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:4BFF9BAA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 764/2015–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, **Jean Carlo Almeida Silva,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Setor de Pecuária, Símbolo ADI - 2, lotar na Secretaria Municipal de Produção e Desenvolvimento Rural, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.08.2015.**

Bonito-MS, 11 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:C9EEBD67

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 765/2015–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, **Helton Luis Valerio Vasques,** para exercer o Cargo Comissionado de Secretário II, Símbolo ADI - 2, lotar na Secretaria Municipal de Esporte, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.08.2015.**

Bonito-MS, 11 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:81622AF2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 766/2015-RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE FUNCIONARIOS ESTAVEIS PARA PROCESSO DISCIPLINAR, E DÁ OUTRA PROVIDENCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o artigo 202, do Estatuto dos Servidores Público Municipais de Bonito:

RESOLVE:

Art.1º. Instaurar **processo disciplinar**, na forma determinada pelos artigos 202 a 209, da Lei Complementar n. 103, de 27 de janeiro de 2014, para apurar responsabilidades dos servidores **LUANA XAVIER JACQUES ROCHA,** ocupante de cargo comissionado de Secretária Símbolo II, Símbolo ADI-2, lotada na Assessoria de Gabinete e **WLADIMR ALVES,** ocupante de cargo comissionado de Diretor de Departamento de Promoção e Assistência Social, Símbolo DAS-4, lotado Secretaria Municipal de Assistência Social**, e de quem mais tiver participado dos fatos elencados como transgressões disciplinares,** por haver indícios do cometimento de infração praticada no exercício de suas atribuições, tendo os referidos servidores suspeitas de transgressões dos artigos 179, incisos III, XII e XIII, e artigo 180, incisos VIII, XIV, todos da Lei Complementar Municipal nº 103, de 27 de janeiro de 2014 (Estatuto dos Servidores Municipais de Bonito).

Parágrafo Único - Os dois primeiros servidores nomeados neste artigo já foram exonerados de seus respectivos cargos em comissão, conforme as Portarias nºs 296/2014-RH e 294/2014-RH;

Art. 2º. Designar os servidores, **ELIZÂNGELA DE SOUZA OLIVEIRA, VALDIR CÂNDIDO DA SILVA e EDUARDO SANTOS CHRESPIM, assim como um membro do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Bonito, SÉRGIO APARECIDO MACIEL,** na forma determinada pelo artigo 203, da Lei Complementar 103/2014 para, sob a presidência do primeiro, compor a **Comissão que conduzirá o processo disciplinar,** destinada a apurar indícios de desrespeito aos deveres tipificados no artigo 179, incisos III, XII e XIII, e artigo 180, inciso VIII, XIV, todos da Lei Complementar Municipal nº 103, de 27 de janeiro de 2014 (Estatuto dos Servidores Municipais de Bonito.

Art. 3º. Os servidores ora designados no artigo 2º, desta Portaria, ficam dispensados de suas atividades funcionais, pelo tempo estritamente necessário à consecução dos trabalhos durante a coleta de provas, bem como para elaboração do relatório final, que será expositivo.

Art. 4º. Os servidores mencionados no Art. 2º, desta Portaria, na oportunidade da notificação inicial dos indiciados, deverão observar os princípios da ampla defesa, do contraditório e do devido processo legal, exigindo obrigatoriamente a presença de advogado de livre escolha dos acusados ou nomeando-lhes defensor, inclusive na ausência dos acusados, para acompanhamento das fases do processo administrativo disciplinar, nos termos da Súmula 343, do STJ.

Art. 5º. Estabelece o prazo de 30 (trinta) dias para finalização dos trabalhos do processo disciplinar, podendo ser prorrogado, caso seja necessário.

Art. 6º. Revoga-se a Portaria 297/2014-RH, de 28 de fevereiro de 2014.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no

órgão de imprensa oficial do Município, nos moldes do artigo 91, § 1º, da Lei Orgânica Municipal.

Bonito – MS, 11 de Agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:D5AA18F2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 767/2015–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, **Fabricio Gabriel Bueno Lopes,** para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Projeto Ambiental, Símbolo DAS - 5, lotar na Secretária Municipal de Meio Ambiente, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 02.08.2015.**

Bonito-MS, 11 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:D0345E50

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 768/2015–RH

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º NOMEAR, **Dercio Ribeiro,** para exercer o Cargo Comissionado de Secretário I, Símbolo ADI - 1, lotar na Secretaria Municipal de Esporte, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº. 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 12.08.2015.**

Bonito-MS, 11 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:D6E0BD81

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 769/2015–RH

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ E, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a servidora **Neire Mendonça Mancuelho,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Administrativo** Classe B, Referencia 36, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **Aposentadoria Por Invalidez, proporcional ao Tempo de Contribuição, com base na remuneração do Cargo Efetivo**, fundamentado no **Artigo 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41 de 19.12.2003, incluído pela Emenda Composicional nº 70, de 29.03.2012, (Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal),** artigo 201, § 2º, 3º e 4ª da Constituição Federal, observando o art. 1º, da Lei nº 10.887/2004, bem como na Lei Complementar nº 095, de 26.06.2013, tratando do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento, fixando os proventos no total de **R$ 1.410,65 (um mil, quatrocentos e dez reais e sessenta e cinco centavos),** nos termos e cálculos da apostila de proventos, parte do **Processo Administrativo nº 016/2015**, do IPSMB, com ônus ao **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito**, por excelência do que dispõe o Capitulo VII – Da Concessão dos Benefícios, Seção I Da Aposentadoria Por Invalidez, da Lei Complementar nº 60, de 27 de setembro de 2005, que trata das alterações do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Bonito – MS, alterada pela Lei Complementar nº 065, de 29 de março de 2006 e alterada pela Lei Complementar nº 105, de 22 de abril de 2014."

Art. 2° Declara para fins expressos em Lei, a Vacância do Cargo de **Agente Administrativo,** ocupado pela servidora que ora se aposenta.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito – MS, 12 de agosto 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:9537802F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 748/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Alexsander Pelk Moraes,** do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Patrimônio, Símbolo DAS - 5, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.08.2015.**

Bonito-MS, 11 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:27AAD7D7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 750/2015–RH

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO, Prefeito do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

ART. 1º EXONERAR, **Clemente Cabreira,** do Cargo Comissionado de Secretário I, Símbolo ADI - 1, lotado na Secretaria Municipal de Esporte, com as atribuições elencadas no Capítulo VI, da Lei Complementar nº 095, de 26 de junho de 2013, alterada pela Lei 107 de 24 de fevereiro de 2015.

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicação no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do artigo 91 e § 1° da Lei Orgânica Municipal, produzindo efeitos **a partir de 01.08.2015.**

Bonito-MS, 11 de agosto de 2015.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Santos Chrespim
Código Identificador:2F86DB90

GABINETE DO PREFEITO
CARTORIO SENA MADUREIRA

COMARCA DE BONITO
1° Oficio de Registros Públicos e Protestos de Títulos
LEONARDO SOARES DE SENA MADUREIRA, Oficial Substituto de Registro de imóveis desta Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, na forma da Lei,etc...
FAZ PUBLICO, para ciência de interessados, em cumprimento ao disposto no Art.° 19, §3°, da Lei n° 6.766 de 19/12/79, que o MUNICIPIO DE BONITO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.073.673/0001-60, depositou neste Cartório a Rua Santana do Paraiso, n° 688 em Bonito-MS., o projeto e demais documentos relativos ao imóvel de sua propriedade, situado no perímetro urbano desta cidade, desmembrado da Fazenda Marambaia, loteado corn a denominação de "RIO MIMOSO", compreendendo a área total de 40.000,00 m2., subdivididos em 08 quadras e a quantidade de 100(cem) lotes que perfazem a área de 27.761,27 m2; o sistema viário com a área de 9.858,89 m2.; e espaços livres de use público municipal com a área de 2.379,84 m2., cujo imóvel acha-se matriculado nesta serventia sob no de ordem 9.980, fch.1 do Livro no 2 de 21/06/2012, confrontando-se: ao norte, ao sul e ao nascente, com a Terras remanescentes da Fazenda Marambaia e ao poente, com terras de Antonio Angelo Guizzo, tudo conforme Ato de Aprovação da Prefeitura Municipal de Bonito n° 017/2014 de 30/07/2015.
Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas durante o expediente, neste Cartório, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da Ultima publicação deste Edital, no "Estado do Pantanal", jornal de circulação diária e regional.
Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, as do mês de Agosto de Dois Mil e Quinze (04/08/2.015). Eu _____, (Leonardo Soares de Sena Madureira) Oficial Substituto de oveis, digitei e subscrevi.

Publicado por:
Aline dos Santos Sutil
Código Identificador:501659F4

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.385 DE, 12 DE AGOSTO DE 2015.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Suplementar ao Orçamento do Exercício Financeiro de 2015, e da outras providencias."

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Bonito, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Ordinária Municipal:

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de crédito orçamentários adicionais suplementares e especiais, para atendimento na criação de programas de trabalho, projetos e atividades, natureza despesa, no Orçamento Anual para exercício financeiro de 2015 e demais que na execução orçamentária se fizerem necessários ou que apresentem insuficiências de dotações, de acordo com os artigos 41, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e art. 14 a Lei Municipal nº 1.350, de 25 de Junho de 2014.

Art. 2° Os créditos Suplementares e especiais, dependera do cumprimento dos requisitos previstos no art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, será aberto por Decreto do Poder Executivo, para reforço de dotações orçamentárias.

Parágrafo único. A utilização dos recursos previstos nos incisos II, III e IV, do § 1°, do artigo 43, da Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964, para fins de créditos adicionais terá como limite de 20% (vinte por cento) do total da despesa constante na Lei Municipal n. 1.361, de 23 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline dos Santos Sutil
Código Identificador:40D50F78

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 041/2015.

Processo Administrativo nº 143/2015.
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de empresa para aquisição de peças para veículo kng 1194.
Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa De Conto e Borges Ltda EPP, para a aquisição de peças a serem empregadas na manutenção do ônibus KNG 1194, no valor de R$ 4.749,00 (quatro mil setecentos e quarenta e nove reais), utilizado no transporte escolar da rede municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 13 de agosto de 2015.

MARCELO PIMENTEL

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:D666D378

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Chamada Pública nº 005/2015
Processo Administrativo nº 137/2015

Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Chamada Pública nº 005/2015, Processo Administrativo nº 137/2015, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, **HOMOLOGO** os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Camapuã – MS, bem como, **ADJUDICO** o objeto, da referida Chamada Pública em favor de: Nelci Luiz Zandonai, ao preço unitário de R$ 2,00 (dois reais), referente ao item 01, totalizando a importância de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Camapuã – MS, 13 de agosto de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:E8BA6058

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Republicado por Incorreção a Matéria Divulgada no Diário oficial dos Municípios em data de 22 de julho de 2015, Diário nº 1392, Fls. 08.
Extrato do 2º Termo Aditivo de prazo e valor ao Contrato nº 306/2013.
Partes: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Camapuã-MS/Empresa RCM Informática Ltda.
Objeto: Constitui objeto do presente, a prorrogação do Contrato nº 306/2013, pelo período compreendido entre 17/07/2015 até 17/07/2016, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de implantação e locação de software integrado de gestão contábil e folha de pagamento, atendimento ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Camapuã-MS.
Prazo: Isto posto altera-se a cláusula décima do Contrato 306/2013, referente ao prazo de vigência, prorrogando-se o mesmo por igual período, a partir de 17/07/2015 até 17/07/2016.
Valor: Altera-se a cláusula quarta, do referido contrato, passando o valor mensal de locação de R$ 1.593,82 (um mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta e dois centavos), para R$ 1.620,00 (um mil e seiscentos e vinte reais), totalizando o valor total de R$ 19.450,59 (dezenove mil quatrocentos e cinqüenta reais e cinqüenta e noive centavos), de acordo com o Índice Geral de Preços de Mercado IGPM 2,34% acumulado, conforme justificativa apresentado em anexo nos autos.
Fundamentação: Artigo 57, II e Artigo 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.
Assinantes: Fátima Cândida Ferreira/Christiano Brito de Moraes.
Data: 13 de agosto de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:273F5DB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 151/2015.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Maria Cícera da Silva.
Objeto: O contratado prestará serviço de auxiliar de serviços gerais, em substituição servidora Maria Angela de Souza, que-se encontra de licença médica, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor: A Contratada receberá a título de remuneração mensal o valor de R$ 801,55 (oitocentos e um reais e cinqüenta e cinco centavos), cujo pagamento será realizado por folha.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 01/08/2015 até 20/08/2015
Assinantes: Marcelo Pimentel Duaillibi/Maria Cícera da Silva.
Data: 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:D1E56939

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE Nº 010/2015 DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL - CMDCA DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

A **COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL**, devidamente constituída por membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme legislação em vigor, faz publicar o presente edital com a relação dos candidatos e o resultado da Avaliação Pratica de Informática realizada no dia 12.08.2015**.**

NOME	SITUAÇÃO
01. ANDRESSA CRISTINA OLIVEIRA DANTAS	Aprovada
02. EIDO PEREIRA DE OLIVEIRA	Aprovado
03. ETELVIRA LUIZA DE MENDONÇA	Aprovada
04. FABRICIO AVILA	Aprovado
05. JANAINE ALENCAR BORGES	Aprovada
06. JERSON DE MOURA CALVIS JUNIOR	Aprovado
07. JOSÉ TADEU CONSOLARO	Aprovado
08. JULIANA ESCOBAR REZENDE	Aprovada
09. KAMILLA DE ASSIS OLIVEIRA	Aprovada
10. KEELLY PAULA PEREIRA	Excluída
11. LENIS CAVALCANTE DAVI	Aprovada
12. MARCIA FLAVIA ALVARENGA	Aprovada
13.ONIZIA PAULINO DA COSTA	Aprovada
14. PATRICIA NONATO MAGRIN	Aprovada
15.PAULA DANIELLE ANDRADE LIMA	Aprovada
16. ROSANA COSMO DE AMORIM	Aprovada
17. ROSIMARI PEREIRA DOS SANTOS NUNES	Aprovada
18. SIMONE APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Aprovada
19. SILVANA CABRAL DE VASCONCELOS	Aprovada
20. SILVANA DE ALMEIDA CHAGAS	Aprovada
21. SILVIA MARA ALVES	Aprovada
22. VIVIANE RODRIGUES SOARES	Aprovada

Comissão Eleitoral

REGINA DO ROSÁRIO BERNARDES MONTAGNA

EVELYN CARVALHO DE OLIVEIRA

ELAINE FERREIRA RODRIGUES DE SOUZA

ABADIA INÁCIA DE SOUZA

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:6A70CBA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 3º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 282/2013.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Ana Maria Garcia de Jesus.
Prazo: Altera-se a Cláusula Segunda do Contrato nº 282/2013, quanto ao prazo de vigência do contrato, prorrogando-se a vigência por igual período de 04/08/2015 até 04/10/2015.

Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e nos termos da lei Municipal nº 1.640/09.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Ana Maria Garcia de Jesus.
Data: 03 de agosto de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:AA5B7065

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 061/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 021/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial 010/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Caracol – MS – Contratante
CNPJ: 03.217.924/0001-32
Arcenia Cristaldo Rodrigues.
CNPJ: 18.608.798/0001-14
Objeto: Aditivo de prazo ao Contrato nº 061/2014
Prazo: 31/12/2015.
FORO: Comarca de Bela Vista/MS
Local e Data: Caracol /MS, 30 de julho de 2015.
Assinam: Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal.
CPF: 033.970.748-86
Arcenia Cristaldo Rodrigues
CNPJ: 18.608.798/0001-14

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:BA24934A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 131/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 066/2014
LICITAÇÃO MODALIDADE: Pregão Presencial 030/2014
Partes: Prefeitura Municipal de Caracol – MS – Contratante
CNPJ: 03.217.924/0001-32
Renato de Souza Lopes - Contratada.
CPF: 311.963.811-00
Objeto: Aditivo de valor ao Contrato nº 131/2014
Valor: R$ 7.500,00.
FORO: Comarca de Bela Vista/MS
Local e Data: Caracol /MS, 28 de julho de 2015.
Assinam: Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal.
CPF: 033.970.748-86
Renato de Souza Lopes
CPF: 311.963.811-00

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:0ED61E49

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO Nº 011/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2015
LICITAÇÃO MODALIDADE: Carta Convite 001/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Caracol – MS – Contratante
CNPJ: 03.217.924/0001-32
Jose Maria de Oliveira Barbosa-ME.
CNPJ: 13.979.128/0001-90
Objeto: Aditivo de prazo ao Contrato nº 011/2015
Prazo: 31/12/2015.
FORO: Comarca de Bela Vista/MS
Local e Data: Caracol /MS, 30 de julho de 2015.
Assinam: Manoel dos Santos Viais – Prefeito Municipal.
CPF: 033.970.748-86
Jose Maria de Oliveira Barbosa-ME
CNPJ: 13.979.128/0001-90

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:93F8E58F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2015

O MUNICÍPIO DE CARACOL MS, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através do*Decreto nº 002/2015, de 05 de janeiro de 2015*, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL,do tipo "Menor Preço,objetivandoa contratação de empresas para Prestação de Serviços (tipo pensionato) para o fornecimento de estadia com pouso, alimentação e automóvel com motorista para recepção, locomoção e acompanhamento dos pacientes encaminhados para tratamento médico na Cidade de Campo Grande MS.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 28 de agosto de 2015, às 10:00 hs,na sala de reunião de Licitação, localizada a Rua Libindo Ferreira Leite, 251, Caracol – MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá serobtido pelo representante legal da empresa, na sala de reunião de Licitação, no endereço supra citado, através de e-mail eletrônico ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3495-1107 ou 3495-1110.

Caracol MS – MS, em 13 de agosto de 2015.

LIDIANE LOPES LESCANO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carlos Junior Godoy
Código Identificador:D0ACDBCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO DO CMAS N° 012/2015. CARACOL MS

Considerando os objetivos e as diretrizes da Assistência Social delineados nos Artigos 203 e 204 da Constituição Federal.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Caracol/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 2° da Lei n°653 de 25 de Fevereiro de 2013 e do seu Regimento Interno em seu Artigo 2° do Capitulo II,

RESOLVE:

Art. 1° Em Reunião realizada aos quinze dias do mês de julho de 2015, lavrado em Ata de nº 06/ 2015 o Conselho Municipal de Assistência Social, Aprovaram
nome do novo membro do Conselho que foi selecionado a senhora Amanda Souza dos Santos Jarson, substituindo a conselheira Cidronia Souza.

Art. 2° Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação no Diário oficial do Município e mural do Paço Municipal.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Caracol/ MS, 15 de julho de 2015.

ROSA IZABEL AJALA
Presidente do CMAS

Publicado por:
Idelnice Gutierres
Código Identificador:2270D66D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2013

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2013
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA
CNPJ: -01.988.914/0001-75
CONTRATADO: SPL CONSTRUÇÃO LTDA-ME
CNPJ: 17.178.400/0001-94
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DO CONTRATO Nº 108/2013, EM ATENDIMENTO AO DESPACHO DA PREFEITA MUNICIPAL. VALOR ESTIMADO DE GASTOS DO PRESENTE ADITIVO: 1.147.583,16 (UM MILHÃO CENTO E QUARENTA E SETE MIL QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS).
BASE LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM FUNDAMENTO LEGAL NO INCISO II DO § 1º DO ART. 57 DA LEI 8666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES CORRELATAS E JUSTIFICATIVAS.
PRAZO: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ PRORROGADO ATÉ 03 DE AGOSTO DE 2016 COM VIGÊNCIA A PARTIR DE 03 DE AGOSTO DE 2015.
LOCAL E DATA: CORONEL SAPUCAIA – MS, 31 DE JULHO DE 2015.
ASSINA: CONTRATANTE: NILCÉIA ALVES DE SOUZA – PREFEITA MUNICIPAL. / CPF 407.229.701-10
CONTRATADA: SERGIO PEDROSA DE LIMA/ CPF:036.374.691-97

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:186EA23E

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2015

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à inexigibilidade de licitação a favor da contratação DIRETA da empresa **SOTREQ S/A,** inscrita no CNPJ nº 34.151.100/0015-36, com endereço Rod. BR 163 / N° 5592 / Jardim Monumento / Campo Grande/MS, e da consulta anexa apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura.

OBJETO: Fornecimento de peças, conforme orçamento detalhado em anexo, que após análise realizada na empresa supramencionada, verificou-se a necessidade de realizar a troca de peças. Salientamos que a empresa em questão foi escolhida por ser a única Revendedora Autorizada dos produtos **CATERPILLAR** no Estado.

FUNDAMENTO LEGAL: o *caput* do art. 25, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.
VALOR: R$ 4.273,54 (Quatro mil e duzentos e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

PRAZO: 10 (Dez) dias.

DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo seguinte elemento despesa, com recursos próprios, do orçamento vigente do Município de Coronel Sapucaia/MS, conforme reserva realizada no processo.
02.09.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
26.782.0704.2154 – CONSTRUÇÃO/MAN. E REC. DE PONTES/ESTRADAS VICINAIS E VIAS URBANAS.
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FORO: Comarca de Amambaí/MS.

Coronel Sapucaia/MS, 10 de Agosto de 2015.

EDER ALBERTO AREVALO
Secretário Municipal de Desenvolvimento e Infraestrutura
Decreto N° 010/2014

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:AAD26DA8

LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2015

AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação a favor da contratação DIRETA dos abaixo relacionados:

NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	VALOR TOTAL	PRAZO
EMPRESA: ELIZIER GERALDELLI - ME	Nº 07.005.540/0001-07	Rua Mario Gonçalves, nº 178, Centro, Coronel Sapucaia/MS.	R$ 276,00	ENTREGA IMEDIATA

NOME	CPF/CNPJ	ENDEREÇO	VALOR TOTAL	PRAZO
EMPRESA: N SPRICIGO-ME	Nº 17.813.222/0001-26	Rua Pimentel – nº 68, Centro , Coronel Sapucaia-MS	R$ 368,00	ENTREGA IMEDIATA

OBJETO: Aquisição de Material de para realização da CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO CONTRA POLIOMELITE no dia 15 de Agosto de 2015 nas Unidades de Saúde do Município - com recursos do "PMAQ".

VALOR GLOBAL DA LICITAÇÃO: R$ 644,00 (Seiscentos e quarenta e quatro reais).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 10 (Dez) dias após a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente atestada.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.02	Fundo Municipal de Saúde
10.301.0502.2170.0000	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade "PMAQ"
3.3.90.30.00	Material de Consumo

FORO: Comarca de Amambaí/MS.

Elabore-se a Ordem de Compra/Serviços pertinente.

Coronel Sapucaia/MS, 13 de Agosto de 2015.

ELEONOR DE JESUS XIMENES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:6F991EA3

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2015

O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeira designada através do Decreto nº 022/2015, de 02 de Março de 2015, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "Menor Preço", objetivando a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços Mecânicos de Manutenção preventiva e corretiva em Veículos leves, das Secretarias de Obras, Administração, Finanças, Agricultura, Saúde, Educação, Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação ocorrerão no dia 26 de Agosto de 2015, às 08h30mim, na sala de reunião de Licitação e Contratação, localizada a Av. Abílio Espíndola Sobrinho nº 570, Jardim Siriema, Coronel Sapucaia – MS.

Retirada do Edital: O Edital deverá ser pessoalmente obtido pelo representante legal da empresa, mediante recolhimento da taxa no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supracitado, através de e-mail eletrônico ou *pendrive* os quais serão fornecidos pelos interessados. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3483-1144 ou 3483-1038; e-mail: licitacao.sapucaia@hotmail.com.

Coronel Sapucaia – MS, em 13 de Agosto de 2015.

ARIANE GONZALEZ PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Ariane Gonzalez Pereira
Código Identificador:5B9903AE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 082/2015 na Modalidade Pregão Presencial nº 036/2015, cujo objeto é Fornecimento de 132 Luminárias Rebaixadas Retrátil, incluindo mão de Obra para instalações e retiradas das existentes na sede do município e nos distritos, para atendimento da Gerencia Municipal de Obras, em favor da Empresa: **ENGELUMIS COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME,** nos itens: de 01 e 02, com o valor total de **R$ 110.880,00 (cento e dez mil oitocentos e oitenta reais).**

Deodápolis - MS, 13 de agosto de 2015.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Homologo o procedimento licitatório, Proferido pela Pregoeira, referente ao Processo Licitatório nº 082/2015 na Modalidade Pregão Presencial nº 036/2015, cujo objeto é Fornecimento de 132 Luminárias Rebaixadas Retrátil, incluindo mão de Obra para instalações e retiradas das existentes na sede do município e nos distritos, para atendimento da Gerencia Municipal de Obras.

Deodápolis - MS, 13 de agosto de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:5D301182

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2015 AO CONTRATO 003/2015
PROCESSO LICITATORIO Nº 005/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015.
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e Fava & Fava Construtora Ltda - ME.
OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Quinta do Prazo do Contrato 003/2015.
DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado até 31/12/2015, contados a partir de 13 de agosto de 2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso III, c/c art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato 003/2015.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana - Pela Contratante e Luiz Otavio Fava - Pela Contratada.

Deodápolis - MS, 10 de agosto de 2015.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:2941ED3A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2015 AO CONTRATO 027/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2015.
PROCESSO LICITATORIO Nº 026/2015.
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e Engelumis Comercio de Materiais Elétricos Ltda.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Clausula Terceira - - Do Preço da Prestação Serviços de Mão de Obra da Iluminação Publica na sede o nos distritos de Deodápolis.
DO VALOR: Fica acrescida da importância de R$ 9.250,00 (nove mil duzentos e cinquenta reais), correspondente a 25% do valor inicial do contrato que passa de R$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais), para R$ 46.250,00 (quarenta e seis mil duzentos e cinquenta reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65 I, alínea "b" § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 027/2015.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana - Pela Contratante e Valdemir Pazeto - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 10 de agosto de 2015.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:D27A78B2

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio da Pregoeira oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 038/2015**, Processo Licitatório nº 086/2015 cujo objeto é Aquisição de Materiais de Expediente, para atendimento das Gerencias Municipal de Administração e Finanças, Educação e Assistência Social deste município. Empresa vencedora: **A. C. DE MELLO & CIA. LTDA - ME,** nos itens: de 01 a 130, com o valor total de **R$ 94.799,09 (noventa e quatro mil setecentos e noventa e nove reais e nove centavos)**

Deodápolis - MS, 13 de agosto de 2015.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:93BB56CE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2015

DATA 12/08/2015
PARTES : 1 – CONTRATANTE – CAMARA MUNICIAL DE ELDORADO-MS
ENDEREÇO: RUA IRMÃ ARISTELA Nº 800
CIDADE/ESTADO: ELDORADO-MS
CNPJ/MS 70.524.376/0001-80 INSCR/EST. INSENTO

PARTES: 2 – CONTRATADO - **CELSO MACIEL VEIGA JUNIOR – ME.**
ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO, 334
CIDADE/ESTADO: MUNDO NOVO/MS
CNPJ Nº 011.164.916/0001-01 INSCR/EST. INSENTO
OBJEJTO: **PUBLICAÇÃO DE ATOS E MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, E DE INFORMATIVOS, COMUNICADOS, AVISOS E OUTROS DO GÊNERO DE INTERESSE PÚBLICO E DE CARÁTER EDUCATIVO, INFORMATIVO E DE ORIENTAÇÃO SOCIAL**
VALOR: R$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS)
VALOR MENSAL R$ 3.800,00 (TRÊS MIL E OITOCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: DE 12/08/2015 COM TÉRMINO EM 12/01/2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
ORGÃO 01 – CAMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
UNIDADE 01.01 – CAMARA MUNICIPAL DE ELDORADO
01.031.101.2.001 – EXECUTAR AÇOES LEGISLATIVAS
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

JOIL MOREIRA MARQUES
Presidente

Publicado por:
Osmir Aparecido Jovedi
Código Identificador:1DC25561

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2015

Processo nº 034/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2015
Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa KCINCO CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Dotação Orçamentária:
02-05.01-12.361.0402-2.014-3.3.90.30.00-1.01.000
02-05.01-12.361.0402-2.014-3.3.90.39.00-1.01.000
Valor: R$ 14.581,32 (quatorze mil e quinhentos e oitenta e um reais e trinta e dois centavos)
Vigência: 07/08/2015 à 31/12/2015
Data da Assinatura: 07/08/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Carlos Eduardo Nunes de Mamã, pela contratada

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:3B484FF7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 131/2014

Processo Nº 064/2014 – Tomada de Preços Nº 012/2014
PARTES: Prefeitura Municipal de Eldorado e a empresa FOLETTO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI - EPP.
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de reforma da Unidade Básica do Assentamento Floresta Branca, com Recursos do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde.
VIGÊNCIA ADITADA: 01/08/2015 A 31/01/2016.
DATA DA ASSINATURA: 31/07/2015
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, § II, Alínea "D" da Lei Federal nº 8.666/93
Assinam: Marta Maria de Araujo– Prefeita Municipal e Gabriel Rodrigues Foletto..

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:6F201BAE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DECRETO Nº 167/2015

"Nomeia a Comissão Municipal de Avaliação e dá outras providências".

MARTA MARIA DE ARAUJO, Prefeita Municipal de Eldorado, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA
Artigo 1º - Ficam nomeados os servidores; JOSÉ MIRANDA SOBRINHO – OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PEDREIRO; ROBERTO NEVES BALANI – OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE FISCAL DE TRIBUTOS; PAULO COELHO – OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR; DEVANIR APARECIDO PITTON – OCUPANTE DO CARDO EFETIVO DE PROFESSOR E JAMES ANTONIO CAPRIOLI CARROCINI – OCUPANTE DO CARGO EFETIVO DE FISCAL DE TRIBUTOS, para, sob a presidência do primeiro, proceder à avaliação dos bens inservíveis para a Administração Municipal, abaixo relacionados, com finalidade de serem levados a leilão.
a) 01 automóvel Fiat/Uno Mille Smart, placa HRR8351, chassi nº 9BD15828814220665, ano de fabricação 2000, ano modelo 2001, combustível gasolina, na cor branca.
b) 01 automovel Fiat/Doblo Cargo, placa KAQ9218, chassi nº 9BD22315862008316, ano de fabricação 2005, ano modelo 2006, combustível gasolina, cor branca.
c) 01 automóvel VW/Gol 1.0, placa HQH7205, chassi nº 9BWCA05X73T172499, ano de fabricação 2003, ano modelo 2003, combustível gasolina, na cor branca.
d) 01 automóvel Fiat/Uno Mille Smart, placa HRR8352, chassi nº 9BD15828814220897, ano de fabricação 2000, ano modelo 2001, combustível gasolina, na cor branca.
e) 01 automóvel Renault/Clio Aut 16 16VH, placa HSH0968, chassi nº 93YBB8E057J828586, ano de fabricação 2007, ano modelo 2007, combustível álcool/gasolina, na cor branca.
f) 01 automóvel Fiat/Uno Mille EP, placa APF8771, chassi nº 9BD146297S5592863, ano de fabricação 1995, ano modelo 1996, combustível gasolina, na cor azul.
g) 01 Caminhão m. Benz/L 1313, placa KFF4473, chassi nº 34505011606505, ano de fabricação 1983, ano modelo 1983, combustível diesel, na cor amarelo.
h) 01 ônibus M. Benz/OF 1315, placa BWA4305, chassi nº 9BM384098MB910331, ano de fabricação 1991, ano modelo 1991, combustível diesel, na cor branca.
i) 01 Carreta Reboque/Basculante, placa DBM3997, chassi nº 94BB08439ARO12038, ano de fabricação 2009, ano modelo 2010, combustível diesel, na cor branca.
j) 01 máquina de costura Kilinmak, patrimônio nº 5353.
k) 01 máquina de costura industrial J6300AK, patrimônio nº 2765.
l) 01 máquina de costura industrial 12T001-CD07, patrimônio nº 2749.
m) 01 Bitoneira
n) 01 Patrola HWBH Waber Waco
o) 02 Roçadeiras Stihl 160
p) 01 Caminhão/Trator M. Benz/AXOR 1933S, Placa DVS4945, Chassi nº 9BM9582078B564921, ano de fabricação 2007, ano modelo 2008, combustível diesel, na cor branca.
Artigo 2º - A comissão nomeada na forma do artigo anterior terá prazo de 15 (quinze) dias para elaboração e apresentação do respectivo laudo.

Eldorado/MS. 13 de agosto de 2015.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Margarete Boscarioli
Código Identificador:C19FEADA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DECRETO Nº. 168/2015 – DE 13 DE AGOSTO DE 2015

"Substitui membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes - CMDCA e dá outras providências"

A Prefeita Municipal de Eldorado, Marta Maria de Araújo, no uso de suas atribuições e, considerando o Decreto nº 060-A/2014 de 25 de Julho de 2014 e conforme a Ata nº 04/2015 de 24 de Junho de 2015 do CMDCA.
DECRETA:
Art. 1º- Fica nomeado o SrºJosé Camilo Sanches, representante da entidade Instituto Mirim Cidnei Gomes de Farias, como Conselheiro Titular em substituição ao Conselheiro Carlos Aparecido Ferracioli que ficará como suplente.
A Conselheira Lidiane Priori, representante da Secretaria Municipal de Saúde, como Conselheira Titular em substituição a Conselheira Eliane Claudia Rolim que ficará como Conselheira Suplente.
A Conselheira Irene Vieira Antonio Jaquinta, representante da entidade APAE, como Conselheira Titular e a Conselheira Vanderléia Fátima de Matos Santussi, que ficará como Conselheira Suplente.
A Conselheira Giselaine Floriano, representante da Secretaria Municipal de Educação como Conselheira Suplente em substituição a Conselheira Soraya Knorst.
Art. 2º - A função de Conselheiro será exercida gratuitamente, e considerada serviço relevante prestado ao Município.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar desde o dia 24 de Junho de 2015.

Eldorado – MS, 13 de Agosto de 2015.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sandra Tavares
Código Identificador:13F9A651

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO 166/2015

DECRETO N.º 016615

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 1038/14".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA
Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 1038/14, um Crédito no valor de duzentos mil reais ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

.00009.0901-09-272-701-2095-31900100	150.000,00
.000110.901-09-272-701-2095-31900500	50.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	200.000,00

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:

00013.0901-09-272-701-2095-99909900.	200.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	200.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELDORADO-MS, 12 de agosto de 2015

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:2FB1361F

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO 161/15

DECRETO N.º 016115

"Dispõe sobre abertura Crédito Suplementar autorizado pela Lei 0001/14".

MARTA MARIA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de ELDORADO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atibuições que lhe são conferidas por Lei,
DECRETA
Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal n.º 0001/14, um Crédito no valor de vinte e dois mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos ás seguintes dotações do Orçamento vigente:

.00005.0101-01-031-101-2001-31911304...	2.355,70
.0001.00101-01-031-101-2001-33903900..	2.0000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	22.355,70

Artigo 2.º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos providientes da transposição das seguintes dotações orçamentárias fixadas no orçamento vigente:

.00011.0101-01-031-101-2001-44.905200.	22.355,70
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	22.355,70

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ELDORADO-MS, 31 de julho de 2015

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:9F75C1C1

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 1606/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: AUXILIO MORADIA E ALIMENTAÇÃO.

FORNECEDOR: KARELIA EVA CABANAS DE ARMAS

Secretaria: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Projeto/Atividade: 2032 Manutenção da Unidade Básica de Saúde
Elemento Orçamentário:
06.002-10.301.0010.2032-3.3.90.48.00.0.102 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

VALOR: R$ 12.500,00 (Doze Mil, Quinhentos Reais).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FIGUEIRÃO-MS, 20 de Julho de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:2633B18F

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 1658/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM COFFE BREACK.

FORNECEDOR: MARIA RUTH SILVA RODA

Secretaria: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 002 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
Projeto/Atividade: 2031 Manutenção das Atividades do Departamento de Saúde
Elemento Orçamentário:
06.002-10.122.0010.2031-3.3.90.36.00.0.102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
VALOR: R$ 2.500,00 (Dois Mil, Quinhentos Reais).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FIGUEIRÃO-MS, 28 de Julho de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:865EE5FF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 120/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 1589/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA

FORNECEDOR: L. B. DA SILVA - ME

Secretaria: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS - SEPLAF
Unidade: 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2005 Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo e Planejamento
Elemento Orçamentário:
03.001-04.122.0003.2005-3.3.90.39.00.0.100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR: R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FIGUEIRÃO-MS, 21 de Julho de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:0E3EEC8D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 1501/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

FORNECEDOR:ELIANE G. DE OLIVEIRA - ME

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Secretaria: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP
Unidade: 001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Atividade: 2012 Limpeza Pública
Elemento Orçamentário:
07.001-15.452.0004.2012-3.3.90.39.00.0.100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR: R$ 30.000,00 Trinta Mil Reais.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FIGUEIRÃO-MS, 01 de Julho de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:CE521243

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 1528/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA AREA DE LIMPEZA URBANA

FORNECEDOR: ELIANE G. DE OLIVEIRA – ME

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Secretaria: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP
Unidade: 001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Atividade: 2012 Limpeza Pública
Elemento Orçamentário:
07.001-15.452.0004.2012-3.3.90.39.00.0.100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR: R$ 31.000,00 Trinta e Um Mil Reais.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FIGUEIRÃO-MS, 01 de Julho de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:A770C7A3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 123/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 1700/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS

FORNECEDOR: CARRIJO & BARBOSA LTDA - ME

Secretaria: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEOSP
Unidade: 001 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Projeto/Atividade: 2011 Manutenção da Secretaria de Obras
Elemento Orçamentário:
07.001-04.122.0004.2011-3.3.90.39.00.0.100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
VALOR: R$ 4.000,00 Quatro Mil Reais.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FIGUEIRÃO-MS, 12 de Agosto de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:95FBF7A2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 813/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO.

FORNECEDOR: GRAFICA RAMOS EIRELI -ME

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2016
Elemento Orçamentário:
06.002.10.301.0010.2032.3.3.90.30.00.0.102 - Material de Consumo
VALOR: R$ 1.524,00 (um mil quinhentos e vinte e quatro reais).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FIGUEIRÃO-MS, 23 de Junho de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:2EBDA8C9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SOLICITAÇÃO : 393

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 1461/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIO PARA O BISTURI DO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL.

FORNECEDOR: SUPRIMED- COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSP.E LAB.LTDA

Secretaria: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Unidade: DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Projeto/Atividade: 2016
Elemento Orçamentário:
20.06.002.10.302.0010.2034.3.3.90.30.00.0.102 - Material de Consumo
VALOR: 1.849,01 (um mil oitos centos e quarenta e nove reais e um centavo).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FIGUEIRÃO-MS, 03 de Julho de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:D4E40890

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SOLICITAÇÃO : 432

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 1587/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.

FORNECEDOR: ELETROMÓVEIS FIGUEIRÃO LTDA.
Secretaria: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS.
Unidade: DEPARTAMENTO ADMNISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2016
Elemento Orçamentário:
26.03.001.04.122.0003.2005.4.4.90.52.0.100- Material Permanente
VALOR: R$ 758,00 (setes centos e cinquenta e oito reais).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FIGUEIRÃO-MS, 03 de Agosto de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:0187C8B9

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SOLICITAÇÃO : 435

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 1590/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DA KOMBI HQH 9794.

FORNECEDOR: AUTO PEÇAS E MECANICA FIGUEIRA LTDA -ME

Secretaria: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES - SECET
Unidade: 001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Projeto/Atividade: 2016 Transporte Escolar
Elemento Orçamentário:
05.001-12.361.0005.2016-3.3.90.30.00.0.101 - Material de Consumo
VALOR: 1.777,20 (um mil setes centos e setenta sete reais e vinte centavos).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FIGUEIRÃO-MS,14 de Julho de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:08A45C7D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SOLICITAÇÃO : 436

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 1585/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA EXECUÇÃO DO CURSO DE PINTURA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

FORNECEDOR: MONYDAI AVIAMENTOS E ARTESANATOS LTDA EPP

Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social
Projeto/Atividade: 2016
Elemento Orçamentário:
10.04.001.08.241.0011.2039.3.3.90.30.00.0.129 - Material de Consumo
VALOR: R$ 501,51 (quinhentos e um reais e cinquenta e um centavos).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FIGUEIRÃO-MS,16 de Julho de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:78A7BDB2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SOLICITAÇÃO : 456

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 1689/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.

FORNECEDOR: ELETROMÓVEIS FIGUEIRÃO LTDA.
Secretaria: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS.
Unidade: DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2016
Elemento Orçamentário:
22.03.001.04.122.0003.2005.3.3.90.30.00.0.00- Material de consumo.
VALOR: R$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FIGUEIRÃO-MS, 03 de Agosto de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:26413A10

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
SOLICITAÇÃO : 458

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 2689/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM BUFFET .

FORNECEDOR: ALVINA DE OLIVEIRA SILVA .

Secretaria: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
Projeto/Atividade: 2016
Elemento Orçamentário:
08.04.001.08.241.0011.2039.3.3.90.36.00.0.129 PESSOA FISICA

VALOR: R$ 360,00 (trezentos e sessenta reais).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FIGUEIRÃO-MS, 03 de Agosto de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:A97F193D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2015

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 1633/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, considerando que o parecer jurídico prevê a dispensa em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93, considerando que o controle interno atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, ratifico a dispensa de licitação do procedimento.
Autorizo em consequência, a proceder-se à aquisição nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ECONÔMICO PARA ACOMPANHAMENTO E LEVANTAMENTO DO ICMS.

FORNECEDOR: SUZINI & DE PAULA, SERVIÇOS DE ADVOCACIA S/S

Secretaria: 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADM. E FINANÇAS- SEPLAF
Unidade: 001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Projeto/Atividade: 2005 Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo e Planejamento
Elemento Orçamentário:
03.001-04.122.0003.2005-3.3.90.39.00.0.100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VALOR: R$7.600,00 (Sete Mil, Seiscentos Reais).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

FIGUEIRÃO-MS, 23 de Julho de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:27E5062E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1050/2015

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço por Item.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.
DATA DE REALIZAÇÃO: 26/08/2015.
HORÁRIO: 08h30min.
LOCAL: Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n.º 10.520/2.002, Lei Complementar n.º 123/06 e Lei Federal n.º 8.666/93.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão - MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

Figueirão, 13 de agosto de 2015.

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:DDECEC29

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 071, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

Altera a composição da Comissão Permanente de Licitações e dá outras providências.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1° A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Figueirão será composta pelos seguintes membros:
I - Aline Crislaine da Silva - Presidente;
II - Claudiane Furtado da Costa - Membro;
III - Lellis Ferreira da Silva - Membro;
IV - Débora Cristina Lacerda de Souza - Membro.
Art. 2º A Comissão ora constituída, na forma do Estatuto vigente, atuará no período de 12 de agosto de 2015 a 18 de maio de 2016.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados os Decreto nº 040, de 19 de maio de 2015 e as demais disposições em contrário.

Figueirão, 12 de agosto de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:821FE2FE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA Nº 001/2015 – PROCESSO Nº: 042/2015

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ**, através do C.P.L – Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação na modalidade **CHAMADA PUBLICA, cujo OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural destinado a atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar**, em atendimento a Lei nº. 11.947/2009 e Resolução FNDE nº. 04, de 02 de abril de 2015, e posteriores alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente Edital do referido Certame. **RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DO PROJETO DE VENDA OCORRERA NO: Dia 04/09/2015 às 09:00 horas.** Os interessados poderão obter maiores informações e adquirir o Edital completo, junto a Prefeitura Municipal de Japorã/MS, na sala de licitação, sito a Avenida Deputado Fernando Saldanha S/Nº - Centro, na cidade de Japorã/MS, no horário das 07:30 às 11:30 horas.

Japorã (MS), 13 de agosto de 2015.

PEDRO VALMIR DE FRAGAS GARCIA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:52F37658

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2015 – PROCESSO N° 054/2015.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ, ATRAVÉS DA PREGOEIRA OFICIAL TORNA PÚBLICO QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÕES DE PRÓTESES DENTARIAS, EM ATENDIMENTO A PORTARIA Nº 1.585 DE 2 DE AGOSTO DE 2013 CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. O QUAL SE REGERÁ PELA LEI FEDERAL N° 10.520/2012, COM APLICAÇÃO SUBSIDIARIA DA LEI FEDERAL N° 8.666/1993 E POSTERIORES ALTERAÇÕES, ALÉM DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS APLICÁVEIS E DO DISPOSTO NO PRESENTE EDITAL DO REFERIDO CERTAME. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO**: **DIA 27/08/2015 ÀS 09h00min.** OS INTERESSADOS PODERÃO OBTER MAIORES INFORMAÇÕES NO TELEFONE (67) 3475-1712. E ADQUIRIR O EDITAL JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ/MS, SITO A AV. DEPUTADO FERNANDO SALDANHA S/N° - CENTRO, NA CIDADE DE JAPORÃ/MS NO HORÁRIO DAS 07h00min ÀS 13h00min.

JAPORÃ (MS) 13 DE AGOSTO DE 2015

DIEGA GOES COELHO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Diega Goes Coelho
Código Identificador:2A4637DD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 111/2015 - NOMEAÇÃO LÍDIA FÁTIMA LESCANO

PORTARIA Nº 111 – GP.
JARAGUARI, 13 DE AGOSTO DE 2015.

"NOMEIA A SENHORA LÍDIA FÁTIMA LESCANO, PARA OCUPAR O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO – SÍMBOLO - ADI-202, DO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI.

VÁGNER GOMES VILELA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1° - NOMEAR a Senhora LÍDIA FÁTIMA LESCANO, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo - ADI-202, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Jaraguari/MS.

Artigo 2° - A Servidora nomeada exercerá suas atividades na Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4° - Revoga-se as disposições em contrário.

Jaraguari-MS, 13 de agosto de 2015.

VÁGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:48C7F7F8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 382/2015 - NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JARAGUARI PARA O BIÊNIO 2015/2017

DECRETO N° 382 DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI PARA O BIÊNIO 2015/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, Vagner Gomes Vilela, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 47, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, e.

Considerando, o Oficio nº 081/2015/SMASH, pelo qual a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, solicita a nomeação dos novos membros, que exercerão mandato de dois anos.

Considerando, o que dispõe a Lei Municipal nº 002/97 de 05 de maio de 1997.

D E C R E T A:

Art. 1º - Na forma da legislação em vigor, ficam nomeadas para o biênio 2015 a 2017, as pessoas abaixo relacionadas, que formarão o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Municipio de Jaraguari:

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

TITULAR: Tatiane Roberta Ulrich Sandim – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaraguari.

SUPLENTE: Fabiana Maria da Silva – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Jaraguari.

TITULAR: **Maria Helena da Silva** – Associação de Moradores Centrais de Jaraguari.

SUPLENTE: **Leia Maria da Silva** – Associação de Moradores Centrais de Jaraguari.

TITULAR: **Ana Paula Lopes** – Usuários da Política de Assistência Social - CADUNICO.

SUPLENTE: **Darlete Ávila** – Usuários da Política de Assistência Social - CADUNICO.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

TITULAR: Luciene Prado dos Santos – Secretaria Municipal de Educação.

SUPLENTE: **Rosângela Judite Fornari** – Secretaria Municipal de Educação.

TITULAR: **Luciana Almada Serrano** – Secretaria Municipal de Assistência Social.

SUPLENTE: Carla Alessandra Brasil da Silveira – Secretaria Municipal de Assistência Social.

TITULAR: Juliana Vonijone Costamilan – Secretaria Municipal de Saúde.

SUPLENTE: Luiz de Oliveira Antunes Gago – Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, 12 de agosto de 2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:ED3277FD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 028/2014

PROCESSO N° 015/2014
PARTES – Município de Laguna Carapã (MS) e a Empresa TBE Asfálto e Pavimentação LTDA-ME.
OBJETO – Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Quinta – Da Vigência,** do Contrato n°. 028/2014 – Processo n°. 015/2014 – convite nº. 003/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de massa asfáltica para recuperação das ruas e avenidas. Por mais 120 dias.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no §1º, inc. II do art. 57 da Lei n°.: 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n° 028/2014, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 24/05/2015.
ASSINAM: Itamar Bilibio Prefeito Municipal, pela Contratante e Clodoaldo de Oliveira Miranda, pela contratada.

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:8C28D134

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
RESULTADO DO CONVITE 10/2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE N° 010/2015

O Município de Laguna Carapã – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

Processo n°054/2015
Objeto: O presente processo licitatório tem por finalidade receber propostas para a aquisição de materiais odontológicos, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Município de Laguna Carapã.

DENTAL DOURADOS LTDA-ME apresentou menor preço nos itens 01, 02, 03, 04, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 103, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 120, 121, 122, 123, 124 e 125, no valor global de **R$ 53.567,26 (cinquenta e três mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e seis centavos).**
DU BOM DIST. DE PROD. MEDICO HOSPITALAR EIRELI - apresentou menor preço nos itens 05, 06, 07, 19, 24, 26, 28, 41, 47, 52, 53, 55, 56, 57, 81 e 119 no valor global de **R$ 16.283,40(dezesseis mil duzentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).**

Data: 07/08/2015.

Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:EA3A9967

SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E FINANÇAS
RESULTADO CONVITE 11/2015

RESULTADO DE LICITAÇÃO
CONVITE N° 011/2015

O Município de Laguna Carapã – MS, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

Processo n° 055/2015
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Material de Raio-X, para atender a necessidade do hospital Municipal, conforme especificações constante na Proposta de Preço – Anexo I, parte integrante desde Processo.

Empresa Classificada:
CIRUMED COMÉRCIO LTDA apresentou menor preço nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07,08 no valor global de **R$ 73.205,00 (**setenta e três mil e duzentos e cinco reais).

Data: 07/08/2015

Homologo e Adjudico o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manoel Anderson B. de Lavor
Código Identificador:E1B0E777

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
TOMADA DE PREÇOS N. 006/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 044/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ torna público, para conhecimento dos interessados que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO, Processo Administrativo nº 044/2015, objetivando a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, TIPO GASOLINA COMUM, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, na forma de execução indireta, observados os termos da Lei nº 8.666/93, e de acordo com o disposto no Edital.

Recebimento da Documentação e Proposta: Dia 03/09/2015 às 09:00 horas e o início da abertura dos envelopes se dará no mesmo dia e hora.

O Edital estará a disposição dos interessados na sede desta Câmara, endereço Av. Bataguassú, nº 900 – centro, CEP 79950-000, Naviraí-MS.

Somente poderão apresentar proposta as empresas individuais ou sociais especializadas no ramo pertinente ao objeto e cadastradas no Cadastro de Fornecedores da Câmara Municipal de Naviraí ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento, que deverá ser efetuado junto a esta Câmara Municipal até o 3º. (terceiro) dia anterior a data do recebimento das propostas, vedada a participação de consórcios ou grupos de firmas.

Naviraí-MS, 13 de agosto de 2015.

KÁTIA LÚCIA MARTINS TALON
Presidente da CPL

Publicado por:
Anderson Weriton Brito da Silva
Código Identificador:F822A76D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2015.PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2015.

O Prefeito Municipal de Naviraí/MS, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, Lei Municipal n° 934 de 15 de setembro de 1999, e Decreto 37 de 14 de Maio de 2015, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o processo seletivo para o cargo de **Borracheiro** para atuar sob regime de contratação temporária, com lotação na Gerência Municipal de Serviços Urbanos.

CAPITULO I
DOS CARGOS E SEUS DEMONSTRATIVOS

1. Os empregos de que trata este Processo Seletivo, com os respectivos números de vagas, carga horária, vencimento e formação exigida, são os constantes do Anexo I, deste Edital.

CAPITULO II

DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão recebidas, na Gerência de Serviços Urbanos do Município, localizado na Avenida Dourados, 1400 - Centro, Naviraí – MS, nos dias **07 a 21 de agosto de 2015**, nos horários das 07:00 às 11:00 horas.

2. Para inscrever-se o candidato deverá preencher e assinar a ficha de inscrição que lhe será fornecida no local das inscrições.

3. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar: Fotocópia da Carteira de Identidade, CPF, Carteira de Trabalho, cartão PIS/PASEP, da Reservista, do Titulo de Eleitor juntamente com o comprovante da última votação, da Certidão de Nascimento ou Casamento, da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, Comprovante de Residência e de Escolaridade exigida para o exercício da função,

4. São também requisitos para contratação:
a) Ser brasileiro nato ou equiparado nos termos da legislação federal e ter no mínimo 18 anos de idade;
b) Estar em situação regular com as obrigações militares e eleitorais;
c) Não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício dos seus direitos civis e políticos;
d) Não ter sofrido no exercício de função pública, penalidades por prática de atos desabonadores;

e) Não exercer cargo ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme o disposto no art. 37, § 10 da Constituição Federal, ressalvadas as acumulações permitidas;

5. Os documentos para a prova de títulos deverão ser entregues no momento da inscrição e serão avaliados por uma comissão da Prefeitura Municipal de Navirai.

CAPITULO III
DAS PROVAS

1. O processo seletivo constará de provas de título e prova prática de caráter classificatório.

1.1 – **PROVA DE TITULOS**:
A prova de títulos terá caráter classificatório, cujos documentos apresentados terão a seguinte pontuação:

a) Experiência profissional: Tempo de serviço na área de atuação, prestado a instituições públicas ou privadas. Comprovar, mediante apresentação de carteira da previdência social (CTPS), ou certidão de tempo de serviço emitida pelo órgão competente, a razão de 5,0 (cinco) pontos por cada ano, até o máximo de 60, (sessenta) pontos. Mínimo de experiência para pontuar: 01 (um) ano.

b) Eventos de Capacitação: Certificados de Cursos de treinamento e aperfeiçoamento, na área especifica, mediante apresentação de certificado e/ou declaração, emitida pelo órgão e/ou empresa competente. a razão de 1,0 (um) ponto por cada 08 horas de curso, até o máximo de 40 (quarenta) pontos. Carga horária mínima de cada certificado para pontuar: 08 horas.

1.1.2 - PROVA PRÁTICA:
O candidato deverá estar no mínimo 15 minutos antes da hora marcada para prova prática para o cargo de borracheiro que será de caráter eliminatório.
O candidato deverá estar apto para trocar 1(um) pneu calibrado de uma retroescavadeira no tempo mínimo de 15 minutos e no máximo de 45 minutos.

1.1.3 – Os documentos referentes aos títulos deverão ser entregues no ato das inscrições, em fotocópias, juntamente com os respectivos originais, que após conferência serão devolvidos aos candidatos.

2. Em caso de absoluta igualdade de pontuação obtida, o desempate obedecerá a seguinte ordem:

a) O candidato com maior experiência profissional, comprovada através de maior tempo de serviço na função;

b) O mais idoso.

CAPITULO IV
DOS RESULTADOS E DA CONTRATAÇÃO

1. O resultado será divulgado em até 48 (quarenta e oito) horas após o término das inscrições.

2. A contratação será feita pela Prefeitura Municipal de Naviraí, obedecendo à ordem de classificação dos aprovados e terá o prazo de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.

3**.** Os contratados terão direito a todas as vantagens previstas no plano de cargos e vencimentos dos servidores do município.

4. A verificação em qualquer época de declaração falsa ou de documentos falsos, apresentados pelo candidato no ato da inscrição ou da contratação, importará na anulação daquela e, em conseqüência, de todos os atos dela decorrentes.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

1. O presente Processo Seletivo terá validade pelo prazo de 01 (um) ano.

2. O candidato aprovado e contratado fica sujeito às normas gerais da Prefeitura Municipal de Naviraí, podendo ter o contrato rescindido a qualquer tempo, por falta de cumprimento dos deveres constante da legislação municipal, bem como pela insuficiência de desempenho da função.

3. As vagas que por porventura surgirem durante o período de validade do Processo Seletivo, sejam por aumento da demanda ou para substituição de detentor de cargo efetivo ou temporário serão providas por candidatos habilitados, obedecidas a ordem de classificação.

4. Os casos omissos serão resolvidos pela Prefeitura Municipal de Naviraí, à luz da legislação vigente.

Naviraí, 27 de agosto de 2015.

DENÍLSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA
Comissão

EINALDO GARCIA PRADO
Comissão

OSWALDO PEREIRA
Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2015

ANEXO I

DOS CARGOS A CONTRATAR

EMPREGO/FUNÇÃO	VAGAS	Carga horária semanal	SALARIO BASE	REQUISITOS
Borracheiro	02	40h	996,95	Ensino Fundamental Incompleto

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2015

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2015

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

CARGO: BORRACHEIRO

ATRIBUIÇÕES: trocar e consertar pneus leves, médios e pesados, realizando serviços com cola, graxa, lixa e câmara de ar no esmeril;

realizar serviços em baixo de caminhões, inclusive embaixo dos compactadores de lixo, quando necessário; desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – MS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2015.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2015.

CARGO: BORRACHEIRO

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº INSCRIÇÃO:
NOME:
ENDEREÇO: Nº
COMPLEMENTO:
TELEFONE:
ESTADO CIVIL
PAI:
MÃE:
R.G. Nº:
ÓRGÃO EXPEDIDOR:
CPF Nº:

_____
Assinatura do Candidato

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:81C5BB6C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.936, DE 12 DE AGOSTO DE 2015

Cria no âmbito Municipal a "Câmara Mirim".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada no Município de Naviraí-MS, no âmbito da Câmara Municipal a "Câmara Mirim".

§ 1º Participarão do processo de escolha dos vereadores mirins, as escolas da rede de ensino do município, públicas e particulares que tenham entre 12 a 14 anos de idade.

§ 2º Cada escola terá no mínimo 01 (um) representante na "Câmara Mirim" e para completar o mínimo de 13 (treze) Vereadores mirins, se necessário, as escolas com maior número de alunos poderão ter mais de 01 (um) representante.

§ 3º Fica estabelecido 13 (treze) vagas para titulares. Sendo que, cada escola terá o direito de informar por ordem de escolha até 03 (três) nomes. Em qualquer impedimento por parte do titular, a vaga será preenchida pelo suplente imediato segundo o critério de escolha.

§ 4º Fica a cargo da Gerência Municipal de Educação e do representante do Núcleo Regional de Educação, a responsabilidade pela informação do número de alunos de 12 a 14 anos de idade de cada escola do município.

§ 5º A escolha dos vereadores mirins ficará a cargo de cada escola participante, aberto aos alunos entre 12 a 14 anos de idade, obedecendo a um dos seguintes critérios:

I – Eleições visando o surgimento de lideranças;
II – Análise do currículo escolar do aluno de sua atuação e participação na escola;
III – Concurso de redação sobre temas atuais;
IV – Outros.

§ 6º As escolas participantes deverão informar previamente a Câmara Municipal sobre qual o critério que será utilizado na escolha dos vereadores mirins.

Art. 2º O mandato dos Vereadores Mirins será de 01 (um) ano letivo, e sua função será considerada de interesse educativo e participativo e não será remunerada.

Art. 3º Compete a "Câmara Mirim" especificamente, encaminhar propostas ao Município, relativas a temas tais como educação, saúde, assistência social, cultura, esporte, lazer, meio ambiente e outras de interesse do município.

Art. 4º No dia 1º de março de cada ano letivo às 19:00 horas, em Sessão Solene de instalação, sob a presidência da Mesa Executiva da Câmara Municipal os vereadores mirins prestarão compromisso, tomarão posse e escolherão os componentes da Mesa Diretora dos trabalhos, que ficarão automaticamente empossados.

Art. 5º A "Câmara Mirim" reunir-se-á no Plenário da Câmara Municipal, uma vez por mês, de 01 de março a 30 de junho e de 01 de agosto a 15 de dezembro, uma hora antes de cada sessão ordinária da Câmara Municipal.

Art. 6º Como forma de incentivo, a Câmara Municipal de Naviraí-MS, ao final da cada legislatura mirim poderá estabelecer um prêmio aos vereadores mirins que mais se destacaram, não somente no plenário e apresentação de projetos, mas principalmente no seu rendimento escolar e conduta pessoal.

Art. 7º A Mesa Executiva da Câmara Municipal baixará atos para implantação e execução da Câmara Mirim, visando estabelecer o pleno funcionamento das suas atividades.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições emcontrário.

Naviraí, 12 de agosto de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref.: Projeto de Lei nº 11/2015
Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:91D2A413

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 63, DE 5 DE AGOSTO DE 2015

Aprova o Regulamento do Fundo Municipal de Cultura do Município Naviraí, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º O Fundo Municipal de Cultura– FMC, de natureza contábil-financeira, tem como objetivos:
I - apoiar as manifestações culturais no município, com base no pluralismo e na diversidade de expressão;
II - possibilitar o livre acesso da população aos bens, espaços, atividades e serviços culturais;
III - apoiar ações de manutenção, conservação, preservação, ampliação e recuperação do patrimônio cultural material e imaterial do município;
IV - incentivar estudos, pesquisas e a divulgação do conhecimento sobre cultura e linguagens artísticas;
V - incentivar o aperfeiçoamento de artistas e técnicos das diversas áreas de expressão da cultura;
VI - valorizar os modos de fazer, criar e viver dos diferentes grupos formadores da sociedade.

Art. 2º Para os efeitos deste Regulamento, considera-se:

I - Projeto Cultural: proposta de realização de obras, ações ou eventos especificamente voltados para o desenvolvimento das artes e/ou a preservação do patrimônio cultural do Município;
II - Proponente: pessoa jurídica ou física estabelecida ou domiciliada no município há, pelo menos, 02 (dois) anos, que proponha projetos de natureza cultural ao Órgão Oficial da Cultura, que contribua para a formação e/ou manutenção do FMC;
III - Produtor Cultural: responsável técnico pela execução do projeto cultural;
IV - Mantenedor: pessoa jurídica estabelecida no Município, contribuinte do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e/ou Imposto sobre Serviços – ISS, que contribua para a formação e/ou manutenção do FMC;
V - Patrocinador: pessoa física ou jurídica que contribua com recursos próprios para a formação e/ou manutenção do FMC;
VI – Comissão de Seleção: colegiado criado temporariamente, responsável pelo exame jurídico, técnico e de mérito dos projetos do FMC, bem como pela avaliação das prestações de contas, dos remanejamentos de cronogramas e orçamentos dos projetos.

Art. 3º Os projetos a serem custeados pelo FMC deverão enquadrar-se em uma ou mais das seguintes áreas artístico-culturais:

I. Audiovisual e Radiodifusão: Audiovisual, Cinema, Rádio Pública/Comunitária, Tv Pública/Comunitária.
II. Culturas Digitais;
III. Expressões Artísticas: Artes Visuais, Circo, Dança, Literatura, Música, Teatro
IV. Patrimônio Imaterial: Afrodescendentes, Culturas Indígenas, Culturas Populares, Festas e Ritos
V. Patrimônio Material: Bens culturais, Educação Patrimonial, Museus
VI. Pensamento e Memória: Arquivos, Bibliotecas, Leitura, Livro
VII. Políticas e Gestão Cultural: Cooperação e Intercâmbio Cultural, Formação Cultural, Redes Culturais

Art. 4º Os projetos deverão ser apresentados em formulários específicos elaborados pelo Fundo Municipal de Cultura, acompanhados de documentos necessários para habilitação, análise técnica e de mérito.

Art. 5º A seleção dos projetos culturais realizar-se-á por meio de atos convocatórios do Titular/Coordenador/Gestor do Fundo Municipal de Cultura.

Art. 6º - Constituem receitas do Fundo Municipal de Cultura:
I - contribuições de mantenedores;
II- dotação orçamentária própria ou os créditos que lhe sejam destinados;
III– transferências federais e/ou estaduais à conta do Orçamento Geral do Município;
IV- auxílios, subvenções e outras contribuições de entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
V- doações e legados;
VI- produto do desenvolvimento de suas finalidades institucionais, tais como arrecadação dos preços públicos cobrados pela cessão de bens municipais sujeitos à administração do Órgão Oficial de Cultura, resultado da venda de ingressos de espetáculos ou de outros eventos artísticos, promoções de caráter cultural, efetivadas com o intuito de arrecadação de recursos (venda de camisetas, livros, etc.);
VII – rendimentos oriundos da aplicação de seus próprios recursos;
VIII - saldos de exercícios anteriores;
IX – quaisquer outros recursos, créditos, rendas adicionais e extraordinárias e outras contribuições financeiras legalmente incorporáveis.

Parágrafo único A cada final de exercício financeiro, os recursos repassados ao FMC, não utilizados, serão transferidos para utilização pelo Fundo, no exercício financeiro subseqüente.

Art. 7º O Fundo Municipal de Cultura será administrado por unidade específica do Órgão Oficial de Cultura.

Parágrafo único - O gestor e ordenador de despesas do FMC será o titular do Órgão Oficial de Cultura, nomeado pelo Prefeito.

Art. 8º O Titular da unidade gestora do Fundo de Cultura submeterá trimestralmente ao Superintendente de Cultura, ao Conselho Municipal de Cultura e ao Prefeito relatório para apreciação das atividades desenvolvidas pelo Fundo de que trata este regulamento, instruído com prestação de contas dos atos de sua gestão, acompanhada de respectiva documentação comprobatória, sem prejuízo da submissão a outros instrumentos de controle financeiro, genericamente instituídos para a Administração Municipal.

Art. 9º As contribuições efetuadas pelos mantenedores do FMC poderão ser deduzidas dos débitos fiscais, nas condições e hipóteses previstas em Termo de Acordo e Compromisso firmado entre o contribuinte e o Secretário de Finanças do Município, e em conformidade com as Leis Municipais.

Art. 10 Os depósitos destinados ao FMC serão feitos por meio de:

I - Documento de Arrecadação Municipal - DAM com código de barras, a ser obtido junto à Secretaria de Finanças do Município
II - depósito em conta corrente bancária específica, cujo titular será o órgão gestor do Fundo, tratando-se das demais hipóteses de receitas.

Art. 11 As *Comissões de Seleção* dos projetos submetidos ao Fundo Municipal de Cultura, instituídas, com prazo determinado, por ato do Superintendente de Cultura, serão compostas por profissionais especializados para elaboração de pareceres específicos sobre projetos com postulação de apoio financeiro.

§ 1º Os membros das Comissões de Seleção serão indicados pelo Conselho Municipal de Cultura e homologados pelo Superintendente de Cultura.

§ 2º Compete às *Comissões de Seleção*, analisar a documentação e os objetivos de cada projeto, de acordo com as diretrizes da política cultural do Município, com o estabelecido neste Regulamento e no Plano Municipal de Cultura;

Art. 12 Os recursos do FMC serão transferidos a cada proponente em conta corrente única, da qual seja ele titular, aberta em instituição financeira indicada pelo Município com a finalidade exclusiva de movimentar os recursos transferidos para execução de ações apoiadas pelo Fundo.

Art. 13 Após a aprovação do projeto não será permitida a transferência de sua titularidade, salvo em casos de falecimento ou invalidez do proponente ou quando ocorrer o desligamento do dirigente da entidade e/ou da empresa.

Art. 14 O Titular da Unidade Gestora do Fundo divulgará, a cada trimestre, em meio de comunicação Oficial do Município e em sua página institucional na rede mundial de computadores:

I - demonstrativo contábil informando:

a) recursos arrecadados ou recebidos;
b) recursos utilizados;
c) saldo de recursos disponíveis.

II - relatório discriminado, contendo:

a) número de projetos culturais beneficiados;
b) objeto e valor de cada um dos projetos beneficiados;
c) os proponentes e os produtores responsáveis pela execução dos projetos;
d) autores, artistas, companhias ou grupos beneficiados.

III - os projetos e os nomes dos proponentes que tiverem as prestações de contas aprovadas e os respectivos valores investidos.

Art. 15 Os executores dos projetos apresentarão, até 30 (trinta) dias após a sua conclusão, cronogramas físico-financeiros sobre a

execução dos projetos e prestarão contas da utilização dos recursos alocados aos projetos culturais incentivados, de forma a possibilitar a avaliação, pela Fundação de Cultura, dos resultados atingidos, dos objetivos alcançados, dos custos reais, da repercussão da iniciativa na sociedade e demais compromissos assumidos pelo proponente e pelo executor.

Parágrafo Único. A não apresentação da prestação de contas e de relatórios de execução nos prazos fixados implicará na aplicação de uma das seguintes sanções ao proponente, a critério da comissão responsável pela análise do projeto:

I - advertência;
II - suspensão da análise e arquivamento de projetos que envolvam seus nomes e que estejam tramitando no FMC;
III - paralisação e tomada de contas do projeto em execução;
IV - impedimento de pleitearem qualquer outro incentivo da Fundação Cultural e de participarem, como contratados, de eventos promovidos pelo Governo Municipal;
V - inscrição no cadastro de inadimplentes do Órgão Oficial de Cultura e do órgão de controle de contratos e convênios da Gerência de Finanças do Município, sem prejuízo de outras cominações cíveis, criminais e tributárias decorrentes de fraude ao erário.

Art. 16 Os benefícios do FMC não poderão ser concedidos a projeto que não seja de natureza cultural ou cujo proponente:

I - esteja inadimplente com a Fazenda Pública Municipal;
II - esteja inadimplente com prestação de contas de projeto cultural anterior;
III - não tenha domicílio no Município;
IV - seja servidor público municipal ou membro do Conselho ou do FMC;
V- seja pessoa jurídica não-governamental que tenha, na composição de sua diretoria, membro do FMC ou pessoa inadimplente com prestação de contas de projeto cultural realizado anteriormente;
VI- já tenha projeto aprovado para execução no mesmo ano civil;
VII- sendo pessoa jurídica de direito privado, não tenha por objeto o exercício de atividades na área cultural em que se enquadre o projeto, dentre as áreas culturais indicadas neste Regulamento;
VIII - esteja inadimplente com o Fundo, nos termos do artigo anterior.

§ 1º As vedações previstas neste artigo estendem-se aos parentes até o segundo grau, bem como aos cônjuges ou companheiros, quer na qualidade de pessoa física, quer por intermédio de pessoa jurídica da qual sejam sócios, no que se refere a projeto que envolva ou beneficie diretamente a pessoa impedida.

Art. 17 Os recursos do FMC não poderão ser aplicados em construção e/ou conservação de bens imóveis, exceto quando se tratar de projetos para a área de patrimônio cultural.

Art. 18 Os recursos do FMC poderão ser aplicados na aquisição de material permanente, desde que o proponente seja órgão público e os materiais sejam imprescindíveis à execução do projeto.

Art. **19** Os recursos utilizados indevidamente deverão ser devolvidos, acrescidos de juros pela Taxa Selic ou por outra que a venha substituir, sem prejuízo da aplicação cumulativa de outras sanções previstas neste Regulamento.

Parágrafo único O Órgão Oficial de Cultura informará, em meio de comunicação oficial ou em sua página institucional na rede mundial de computadores, os projetos e os nomes dos proponentes que estiverem inadimplentes com as prestações de contas, dos valores investidos e da data em que tiver vencido o prazo para a apresentação da prestação de contas.

Art. 20 Os proponentes dos projetos aprovados deverão divulgar, obrigatoriamente, em todos os produtos culturais, espetáculos, atividades, comunicações, releases, convites, peças publicitárias audiovisuais e escritas, o apoio institucional do Governo Municipal, do Órgão Oficial de Cultura e do Fundo Municipal de Cultura, sob pena de serem considerados inadimplentes.

Art. 21 Empresas poderão disputar a veiculação de suas marcas em projetos culturais aprovados pelo FMC em leilões organizados pelo Órgão Oficial de Cultura.

Parágrafo Único Será considerado como doação o valor do lance vencedor depositado em favor do FMC, não podendo ser objeto da dedução prevista neste Regulamento.

Art. 22 Os projetos já aprovados e desenvolvidos anteriormente e que forem concorrer novamente aos benefícios do investimento cultural com repetição de seus conteúdos fundamentais, deverão anexar relatório de atividades, contendo as ações previstas e executadas, bem como explicitar os benefícios planejados para a continuidade.

Art. 23 Os projetos não aprovados ficarão à disposição de seus proponentes até 30 (trinta) dias após a divulgação do resultado, sendo inutilizados aqueles que não forem retirados neste prazo.

Art. 24 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, aplicando-se os seus efeitos aos processos em curso, revogam-se as disposições em contrário.

Naviraí, 3 de agosto de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:2F11249C

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 1/2015 AO CONVÊNIO N.º 2/2013

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO E O SINDICATO DOS funcionários PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ.

O Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro à Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris 343, centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.155.934/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Leandro Peres de Matos, brasileiro, bacharel em Direito, portador da Cédula de Identidade RG nº 552.013 SSP/MS e do CPF nº 785.767.681-00, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Centauro, 38, neste ato denominado simplesmente Convenente e o Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Naviraí, localizado na Rua Guilherme Batista Diniz nº 456, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.903.242/0001-83, representado pelo presidente Sr. Adriano José Silvério, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG n.º 1539038 SSP/MS e CPF nº 126.899.038-81126.899.038-81, de ora em diante denominado simplesmente Conveniado, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sob as clausulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Primeira - Do Objeto
Alterar as **Cláusulas Primeira e Terceira** do **Convênio nº 2/2013**, firmado em 01 de janeiro de 2013, nos seguintes termos:

"Cláusula Primeira: Do Objeto
O presente convênio é celebrado de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal nº 1.847 de 14 de maio de 2014.

Clausula Terceira – Do Valor do Auxílio Alimentação
*Será de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, o valor a ser repassado aos servidores, cuja remuneração mensal não ultrapasse ao equivalente a **02 (dois) salários mínimos vigentes na data da concessão** e **R$ 100,00 (cem reais)**, aos servidores que recebem remuneração acima de **02 (dois) até 04 (quatros) salários mínimos vigentes na data da concessão."***

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS PROVIDÊNCIAS
Permanecem inalteradas as demais Clausulas e condições, não modificadas por este Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO FORO
As partes elegem o foro da Comarca de Navirai, com renúncia expressa a qualquer outro, para dirimir eventuais dúvidas, litígios ou conflitos de interesses decorrentes do presente Termo Aditivo.

E, por estarem assim justas e de acordo, firmam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Naviraí–MS, em 11 de agosto de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

ADRIANO JOSÉ SILVÉRIO
Presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Naviraí

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:59024CBF

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 17, DE 13 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuarem como pregoeiros no NAVIRAIPREV, nas aquisições de bens e serviços comuns através de licitação na modalidade de pregão, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ-NAVIRAIPREV, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o inciso IV, do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520 de 17 de junho de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar para atuar como pregoeiro nas aquisições de bens e serviços comuns, através de licitação na modalidade pregão, instituído pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002**: Ezio Amâncio de Brito –** Gerente de Equipe de Vigilância Socioassistencial.

Art. 2º Designar Cleunice Gonçalves de Lima - Oficial Administrativo; **Erica Barbosa de Araújo** – Assistente Administração Escolar e **Geisiane Batista Prates –** Auxiliar Administrativo, para compor a Equipe de Apoio, responsável em prestar assistência ao pregoeiro designado através do art. 1º desta Portaria.

Parágrafo único. Em seus impedimentos legais, os membros da Equipe de Apoio designados através do caput deste artigo, serão substituídos por **Silvana Honário da Silva –** Auxiliar Administrativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano 2015.

MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR
Diretor Presidente

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:A70918EA

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 536, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Concede licença gestante às servidoras nominadas abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade por 180 (cento e oitenta) dias, às servidoras relacionadas no quadro abaixo, nos períodos que menciona, embasado no artigo 81 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), de 21 de agosto de 2003.

Matricula	Nome	Cargo	Período
3819-9	Gilmara Soares da Silva	Auxiliar Serviços Diversos	18/06 a 14/12/2015
3293-0	Elisangela Brasiliano Limeira de Souza	Agente Comunitário de Saúde	20/07/15 a 15/01/16
7218-4	Carla Fernanda Moura de Moraes	Prof. Educação Infantil	07/07/15 a 02/01/16

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 27 de julho de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:B7187536

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 538, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,
R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorrog.
6346-0	Roseli Rigonato Silva	Auxiliar de Serviços Diversos	**15**	22/07 a 05/08/15	**Não**
627-0	Sieldy Michels de Sá	Assistente de Administração Escolar	**07**	27/07 a 02/08/15	**Não**
3248-4	Priscila Volpato Nascimbeni	Cozinheiro Escolar	**15**	14 a 28/07/15	**Não**
6432-7	Jane Cleia David	Assistente Administrativo	**11**	29/06 a 09/07/15	**Não**
2510-0	Sirley Barbosa Eleutério	Agente Comunitário de Saúde	**11**	30/06 a 10/07/15	**Não**
3360-0	Célia Maria Bittencourt Venâncio	Auxiliar de Enfermagem	**31**	25/06 a 25/07/15	**Não**
7791-7	Ana Fatima Finoto	Agente Comunitário de Saúde	**06**	13 a 18/07/15	**Não**
2335-3	Genivaldo Vanâncio Brito	Operador de Serviços Públicos	**08**	21 a 28/07/15	**Não**
7691-0	Neusa Aparecida Gomes de Souza	Auxiliar de Serviços Bucal	**10**	09 a 18/06/15	**Não**
146-5	Donizete da Silva	Motorista	**15**	21/07 a 04/08/15	**Não**
404-9	Luiz Antonio de Souza Baltazar	Técnico em Enfermagem	**20**	10 a 29/06/15	**Não**
3664-1	Patricia da Conceição dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	**60**	15/07 a 12/09/15	**Não**
1081-2	Sandra Aparecida Alves	Auxiliar de Saúde Bucal	**30**	24/05 a 22/06/15	**Não**
3293-0	Elizangela Brasiliana Limeira de Souza	Agente Comunitário de Saúde	**15**	18/06 a 02/07/15	**Não**
3293-0	Elizangela Brasiliana Limeira de Souza	Agente Comunitário de Saúde	**15**	03 a 17/07/15	**Sim**
2753-7	Thais Geanne Michels Sá Ferreira	Prof. Educação Física	**30**	12/06 a 11/07/15	**Não**
2290-0	Maria Rosa dos Santos Mustafá	Zelador	**30**	21/07 a 19/08/15	**Não**
643-2e644-0	Sueli dos Santos Souza	Prof. Series Iniciais	**30**	20/07 a 18/08/15	**Não**
2529-1	Délcio Guerra	Borracheiro	**88**	15/07 a 10/10/15	**Não**
3693-5	Dalva Garcia Furtuoso	Enfermeira	**14**	22/06 a 05/07/15	**Não**
2957-2	Andrea Fernandes Basílio M. Carvalho	Auxiliar de Saúde Bucal	**40**	15/06 a 24/07/15	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 27 de julho de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:D67EEA46

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 551, DE 3 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 321 de 17 de abril de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 3 de agosto de 2015, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 321 de 17 de abril de 2013**, para apurar irregularidades cometidas pelo servidor **Paulo José Diniz,** no desempenho de sua função, por violação ao art.112, incisos V e IX c/c art. 113, incisos I, II, e XI, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Complementar nº 042/2003), **com efeito a partir de 14 de agosto de 2015.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 3 de agosto de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:962F9092

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 552, DE 3 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 348 de 26 de abril de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 3 de agosto 2015, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 348 de 26 de abril de 2013**, para apurar irregularidades cometidas pelo servidor **Roberto Marques de Souza,** no desempenho de sua função, por violação ao art.112, incisos I, V e XI c/c art. 113, incisos I e II, do Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei Complementar nº 042/2003), **com efeito a partir de 21 de agosto de 2015.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 3 de agosto 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:088A0155

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 553, DE 3 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 129 de 12 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 3 de agosto de 2015, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 129 de 12 de fevereiro de 2014**, em desfavor de **Silvia Gama de Aquino Peixoto**, auxiliar de serviços diversos, no exercício de sua função, tendo infringido o art.112, incisos II, VI e XIII e art. 113, incisos I, II e III, da Lei Complementar n 042/2003 - Estatuto do Servidor Público Municipal, **com efeito a partir de 14 de agosto de 2015.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 3 de agosto de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:E62D164A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 554, DE 3 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 411 de 8 de junho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 3 de agosto de 2015, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal),

prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 411 de 8 de junho de 2015**, em desfavor da servidora **Márcia Marques Leal Garbelini**, efetiva no cargo de Enfermeira, por não ter tomado os devidos cuidados para a guarda do aparelho celular, marca Nokia, série 355187052750300, o qual veio a ser furtado de sua sala, por pessoa não identificada, **com efeito a partir de 10 de agosto de 2015.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 3 de agosto de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:6E753E94

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 555, DE 3 DE AGOSTO DE 2015

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 412 de 8 de junho de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 3 de agosto de 2015, assinado por Sebastiana Olívia Nogueira Costa - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da **Portaria nº 412 de 8 de junho de 2015**, em desfavor dos servidores **Edvan Thiago Barros Barbosa**, efetivo no cargo de Fisioterapeuta, que ocupava o cargo de Gerente do Núcleo do Hospital Municipal, por ter conhecimento da prática de que nas hipóteses de solicitação de ambulâncias com prazos insuficientes para providenciar o empenho em nome do motorista, o combustível fora do Estado era pago por pacientes, e mesmo assim, não comunicou sua superior nem tomou nenhuma providência para cessar tal procedimento; **Marcos Roberto da Penha**, auxiliar de Serviços Diversos, ocupante do cargo de Coordenador de Frotas do Hospital Municipal, por ceder veículos para locomoção de Adriana Ribeiro da Silva, permitindo que a paciente efetivasse o pagamento do combustível necessário para a locomoção dentro do Estado de São Paulo; e **Alexandre Aguilera de Melo Gasoto,** funcionário público municipal, por dar continuidade na prática de ceder veículos da frota do Hospital Municipal para locomoção de Adriana Ribeiro da Silva para a cidade de Bauru-SP, com o pagamento pela paciente, de parte do combustível utilizado no território de São Paulo, conforme apurado nos autos de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 031/2013, **com efeito a partir de 10 de agosto de 2015.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 3 de agosto de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:09B52576

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 556, DE 03 DE AGOSTO DE 2015.

Exonera a pedido, a servidora Jackelyne Alves de Medeiros Vilela, do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Jackelyne Alves de Medeiros Vilela,** matricula nº 3305-7, do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, lotada no Gerência Municipal de Saúde, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, a contar de 3 (três) de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 3 de agosto de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:31133947

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 557, DE 3 DE AGOSTO DE 2015.

Exonera a pedido, o servidor Diego Bianchi de Oliveira, do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração Escolar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **Diego Bianchi de Oliveira,** matricula nº 3271-9, do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração Escolar, lotado no Gerência Municipal de Educação e Cultura, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, a contar de 3 (três) de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 3 de agosto de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:8C39A551

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 558, DE 5 DE AGOSTO DE 2015

Constitui Comissão Especial, responsável pela elaboração de tabela de vida útil e valores residuais de bens patrimoniais do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que é dever precípuo do gestor público zelar pelo bom cumprimento das obrigações municipais, constituindo

providências cujas realizações devem ser prévia e adequadamente ordenadas;

CONSIDERANDO as normas estabelecidas na Portaria STN nº 406 de 20 de junho de 2011, alterado pela Portaria STN nº. 828 de 14 de dezembro de 2011,

CONSIDERANDO por fim a normatização expedida pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN que torna obrigatória a adoção do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP e as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor Público - NBCASP,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão Especial, responsável pela elaboração de tabela de vida útil e valores residuais de bens patrimoniais do Município, composta pelos seguintes membros:
I – Ramão Derlam Souza: Presidente;
II – José Humberto de Faria: Secretário;
III – Antonio Sedano Ribeiro: Membro;
IV – Renato Moraes da Silva: Membro;
V - Ethel Ebiner Eckert - Membro.

Art. 2º Os serviços prestados pelos componentes da referida Comissão, serão sem ônus para o Município e considerados de relevância.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 5 de agosto de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:80B4131B

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 559, DE 7 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 201 de 20 de fevereiro de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

Considerando requerimento protocolizado nesta repartição, em data de 7 de agosto de 2015, assinado por **Katya Mayumi Nakamura Matsubara** - Presidente da Comissão Processante,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder com embasamento no art. 144 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Municipal), prorrogação por 60 (sessenta) dias, para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 201 de 20 de fevereiro de 2014, em desfavor de **Adriano José Silvério**, no exercício de sua função, tendo violado o art. 112, incisos I, V e VI c/c art. 113, inciso I e art. 125, inciso IV do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei Complementar nº 042/2003).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 7 de agosto de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:199B8660

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 29/15 CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1614/2012
RESOLUÇÃO Nº 29 de 17 de julho de 2015.

Dispõe sobre o aprovação da Prestação de contas do FMAS referente ao mês de junho/2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em reunião ordinária do dia 17de julho de 2015

RESOLVE:

Art.1º Dispõe sobre a aprovação da Prestação de contas do FMAS do mês de junho de 2015.
Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

MIRCE MARIA SANTELLI
Conselheira Vice - Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:09B3A9AC

GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 10/GEMED/GAB, DE 13 DE AGOSTO DE 2015

O Gerente Municipal de Educação e Cultura de Naviraí/MS, no uso de suas atribuições e, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e inciso IV, do art. 2º da Lei Municipal nº 934/99, de 15 de setembro de 1999, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo** destinado a selecionar **Cozinheiro Escolar** para atuarem nas **Unidades Escolares** da Rede Municipal de Ensino, sob regime de **contratação temporária**, para substituição em Licença para Tratamento de Saúde e Licença Maternidade.

1. Do cadastramento:
1.1 A **inscrição** será realizada na **Secretaria da Gerência Municipal de Educação e Cultura,** nos seguintes dias e horários:
1.1.1 Dias 14; 17 e 18 de **agosto** de **2015** (**sexta-feira, segunda-feira e terça-feira**), das **7** às **12 horas.**

1.2 O candidato, no **ato da inscrição**, deverá entregar:
I – cópia dos seguintes documentos:
a) RG;
b) CPF;
c) Título de Eleitor;
d) comprovante de quitação eleitoral (segundo turno de 2014);
e) PIS/PASEP;
f) carteira de trabalho e previdência social – CTPS (cópia das páginas da foto e frente e verso);
g) certidão de nascimento ou casamento;
h) certidão de nascimento dos filhos;
i) reservista, se do sexo masculino;
j) comprovante de residência;
k) comprovante de conta bancária da Caixa Econômica Federal.
II – declaração de não acúmulo de cargo ou função pública;
III – declaração de antecedentes criminais (site www.tjms.jus.br);
IV - documentos comprobatórios de **experiência** na função em no mínimo **3** (três) **meses** (Certidão ou Declaração de Tempo de Serviço na função);
V - Histórico Escolar do **Ensino Fundamental**.

1.3 Os documentos apresentados no ato de inscrição, através de **fotocópias** e o **original** para serem conferidas, não poderão ser substituídos ou acrescidos outros títulos aos já entregues.
1.4 A relação seletiva dos profissionais cadastrados será publicada até o dia **21 de agosto de 2015**, no Órgão Oficial de Publicação do Município de Naviraí/MS (www.diariomunicipal.com.br/assomasul) e fixado no mural de divulgação da Gerência Municipal de Educação e Cultura.

2. Das condições para inscrição:
2.1 O candidato deverá ter formação mínima para o cargo:
2.1.1 Cozinheiro Escolar: Ensino Fundamental completo.
2.2 A **inscrição** deverá ser realizada **pessoalmente** ou através de **procuração pública** ou **particular,** com firma reconhecida em cartório, elaborada especificamente para este fim.

3. Do Processo seletivo:
3.1 O **Processo Seletivo** dos candidatos será por meio dos seguintes critérios:

Item	TÍTULO	PONTUAÇÃO	
1-TEMPO DE SERVIÇO		**Unidade**	**Máx.**
1	**1.1.** Certidão, Declaração (original) e/ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) comprobatória de tempo de serviço prestado na área de atuação.	**01 ponto** (por mês trabalhado)	**80**
2 - CURSOS DE CAPACITAÇÃO			
2	**2.1.** Certificados de participação em cursos de atualização, capacitação, congressos, seminários, simpósio e oficinas na **área de atuação** de **2012** a **2015**.	**04** pontos a cada 20 horas	**20**

3.2 Em caso de **empate,** no processo seletivo, serão **critérios para desempate**:
I – maior grau de escolaridade;
II – maior idade.
3.3 O processo seletivo terá **validade** até o **final do ano letivo de 2015**.

4. Da convocação e contratação:
4.1 O candidato, no ato da convocação para o exercício da função, deverá apresentar ainda:
4.1.1 Atestado médico comprovando que se encontra em perfeita saúde física e mental para o exercício da função a que se candidata.
4.2 As contratações para o **cargo de Cozinheiro Escolar** previsto neste **Edital** terá **jornada semanal** de **40 horas.**
4.3 A remuneração será a constante na Tabela 9 da Lei Complementar n° 6/2015.
4.4 As vagas que porventura surgirem durante o período de validade do Processo Seletivo, sejam por aumento de demanda ou para substituição a detentor de cargo legalmente afastado ou licenciado serão providas por candidatos habilitados, obedecidas a ordem de classificação.

5. Do Recurso:
5.1 Do **Resultado Final**, caberá recurso no prazo de **2** (dois) **dias**, contados do primeiro dia útil após a sua publicação no Órgão Oficial de Publicação do Município de Naviraí/MS (www.diariomunicipal.com.br/assomasul).
5.2 No recurso deverá constar o nome do candidato, cópia da Ficha de Inscrição, a função a que concorre e a justificativa pormenorizada do recurso, sendo vedada a juntada de documentos posteriores.
5.3 A **resposta do recurso** impetrado pelo candidato será publicada **até** o dia **27 de agosto de 2015**, no Órgão Oficial de Publicação do Município de Naviraí/MS (www.diariomunicipal.com.br/assomasul).

6. Dos impedimentos para contratação:
6.1 Fica impedido de ser contratado:
a) O ocupante de cargo público que implique em acumulação ilícita de cargos;
b) Servidor aposentado por invalidez, aposentadoria compulsória ou voluntária (Federal, Estadual ou Municipal);
c) Servidor administrativo (Federal, Estadual ou Municipal);
d) Militar ou estrangeiro não naturalizado.

7. Das Disposições Gerais:
7.1 O presente processo seletivo para contratação temporária por tempo determinado seguirá a ordem rigorosa de classificação, não assegurando ao candidato classificado o direito automático de contratação, ficando a concretização do ato de contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e, sobretudo, ao interesse e conveniência da Administração, gerando para o candidato apenas a expectativa de direito para a contratação, em caráter temporário, por tempo determinado.
7.2 É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo, sendo publicados no Órgão Oficial de Publicação do Município de Naviraí/MS (www.diariomunicipal.com.br/assomasul) e fixação no mural de divulgação da Gerência Municipal de Educação e Cultura.
7.3 O candidato classificado que for oferecida a vaga para contratação e não puder assumir, deverá assinar o **termo de desistência da classificação**, em formulário próprio fornecido pela Gerência Municipal de Educação e Cultura, **passando para o final da lista** na qual se inscreveu**, uma única vez**.
7.4 O candidato classificado obriga-se a manter atualizado seu endereço e telefone perante a Secretaria da Gerência Municipal de Educação e Cultura – GEMED.
7.5 O Contratado que apresentar Atestado(s) Médico(s) que totalize 20 (vinte) dias em um período de 3(três) meses de Contratação, terá seu contrato rescindido automaticamente.
7.6 Eventual dúvida quanto à interpretação deste Edital serão esclarecidas por esta Gerência Municipal de Educação e Cultura.
7.7 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí/MS, 13 de agosto de 2015.

CIRO JOSÉ TOALDO
Gerente Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Celina Espinosa Perez
Código Identificador:03844E84

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 184/2015

Contrato nº. 184 - Processo nº. 290/2015 – Inexigibilidade nº. 032/2015.
Contratante: Município de Naviraí – MS.
Contratada: Maria Ines Alves - MEI, inscrita no CNPJ nº. 19.897.403/0001-03.
Objeto: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MARIA INES ALVES - MEI, PARA MINISTRAR OFICINA DE ARTESANATO, ATRAVÉS DE REUTILIZAÇÃO DE MATERIAIS, EM ATENDIMENTO AO PROJETO TÉCNICO SOCIAL DO PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N.º 0233348-02/2007/MCIDADES/CAIXA.
Prazo de Vigência: 03 (três) meses, a contar de (31/07/2015 a 31/10/2015).
Valor Total: R$ 1.992,97 (um mil novecentos e noventa e dois reais e noventa e sete centavos).
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNIC. HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
– DOTAÇÃO: 04.05.16.482.0401.1.004-33.90.39 (R 2811).
Assinam: Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/14 (pela Contratante) e Maria Ines Alves – Profissional (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 31 de julho de 2015.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:905B9B78

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 099/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no **PROCESSO:** 297/2015 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 099/2015.
Empresa Vencedora: CLINICA SANTA MARIA LTDA, **CNPJ** nº. 15.548.324/0001-36.
Objeto: REALIZAÇÃO DE EXAME DE ECO DOPLER ARTERIAL E VENOSO DE MEMBROS INFERIORES, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 1861/2015/GESAU, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE BELMIRO RUFINO, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, REFERENTE AOS AUTOS N.º 0801774-13.2015.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2015/006430-9, PODER JUDICIÁRIO, SEGUNDA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ - MS.
Valor total: R$ 800,00 (oitocentos reais).
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).
Data da Ratificação: 12/08/2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conf. Decreto Nº 055/15.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:19303AA3

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO Nº. 364/2015

PROCESSO: 297/2015 – **DISPENSA POR JUSTIFICATIVA:** 099/2015.
Empresa Vencedora: CLINICA SANTA MARIA LTDA, **CNPJ** nº. 15.548.324/0001-36.
Objeto: REALIZAÇÃO DE EXAME DE ECO DOPLER ARTERIAL E VENOSO DE MEMBROS INFERIORES, CONFORME SOLICITAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 1861/2015/GESAU, PARA ATENDIMENTO AO PACIENTE BELMIRO RUFINO, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL ATRAVÉS DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA, REFERENTE AOS AUTOS N.º 0801774-13.2015.8.12.0029, MANDADO N.º 029.2015/006430-9, PODER JUDICIÁRIO, SEGUNDA VARA CÍVEL, COMARCA DE NAVIRAÍ – MS.
Valor total: R$ 800,00 (oitocentos reais).
Recurso Orçamentário: Fundo Municipal de Saúde - Dotação: 10.01.10.122.0511.2.001-33.90.39 (R 3559).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 12 de Agosto de 2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conf. Decreto Nº 055/1

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:060C8811

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 174/2015

CONTRATO N° **174/2015** - PROCESSO Nº. **027/2015** – PREGÃO PRESENCIAL Nº. **019/2015**. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **OSVALDIR DE LAROZA - ME**. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DRAGAGENS DE FOSSAS E BANHEIROS QUÍMICOS, CONSTANTE NO ITEM 001, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E ESPORTE DESTE MUNICÍPIO. PRAZO: 03/08/2015 a 01/12/2015 - VALOR TOTAL: R$ **18.250,00** (dezoito mil duzentos e cinquenta reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO - ***GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - DOTAÇÃO: 03.01.12.36.10.502.2.059-33.90.39.78 (R 4042).*** ASSINAM: Ciro José Toaldo, Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 030/2013, (Contratante) e OSVALDIR DE LAROZA, (pela Contratada).

Naviraí – MS, 03 de agosto de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:573C2C0E

NÚCLEO DE PREGÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ – AVISO

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Pregão torna público, que fará realizar as licitações abaixo relacionadas, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2015 - REPUBLICADO POR ALTERAÇÃO NO EDITAL
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS INGRESSADAS CONTRA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ.
Recebimento e Abertura dos Envelopes de Habilitação e Proposta será no Máximo até às 08:00 H do dia 31/08/2015 (Horário Local).

Os interessados em participar da licitação acima descrita deverão retirar o edital no site do Município de Naviraí www.navirai.ms.gov.br.
Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico, de acordo com o Decreto Municipal nº 24, de 03 de abril de 2014. Para mais esclarecimentos colocamo-nos à disposição no Núcleo de Pregão, endereço Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, 343, Centro, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas

Naviraí (MS), 13 de agosto de 2015.

Publicado por:
Marta da Silva Moreira
Código Identificador:59E01FAE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

ONDE SE LE:

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 026/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "DONA MARLENE MARIA DE SENE SOUZA-POLO".
OBJETO:CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, A SEREM EFETUADOS PELA CONCEDENTE, DIRETAMENTE PARA A CONVENENTE, DESTINADO AO AUXÍLIO NAS DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO APROVADO PARTE INTEGRANTE DESTE CONVÊNIO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO OU DE ANEXAÇÃO.
FORMA DE PAGAMENTO:R$ 25.096,50 (VINTE E CINCO MIL, NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), EM ATÉ 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 5.019,30 (CINCO MIL, DEZENOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

40.101 – Secretaria Municipal de Educação
12.365.0006-2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil
33.50.43-100.000 – Subvenções Sociais
VIGÊNCIA:30/07/2015, ATÉ 31/12/2015
DATA DO DOCUMENTO:30 DE JULHO DE 2015.
ASSINATURAS:DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
ESTER LEITE PEREZ

LEIA-SE:

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 030/2015

PARTES: MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "DONA MARLENE MARIA DE SENE SOUZA-POLO".
OBJETO:CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONTRATUAL, O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS, A SEREM EFETUADOS PELA CONCEDENTE, DIRETAMENTE PARA A CONVENENTE, DESTINADO AO AUXÍLIO NAS DESPESAS DE CUSTEIO E CAPITAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO APROVADO PARTE INTEGRANTE DESTE CONVÊNIO, INDEPENDENTEMENTE DE TRANSCRIÇÃO OU DE ANEXAÇÃO.
FORMA DE PAGAMENTO:R$ 25.096,50 (VINTE E CINCO MIL, NOVENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), EM ATÉ 05 (CINCO) PARCELAS DE R$ 5.019,30 (CINCO MIL, DEZENOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
40.101 – Secretaria Municipal de Educação
12.365.0006-2026 – Manutenção da Gestão do Ensino Infantil
33.50.43-100.000 – Subvenções Sociais
VIGÊNCIA:30/07/2015, ATÉ 31/12/2015
DATA DO DOCUMENTO:30 DE JULHO DE 2015.
ASSINATURAS:DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ
ESTER LEITE PEREZ

Publicado por:
Antonio Hamilton Garcia da Silva Júnior
Código Identificador:A3A40706

ADMINISTRAÇÃO/SERVIÇOS GERAIS
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 110, DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

"Declara de Utilidade Pública para fins de Desapropriação amigável ou judicial a área que especifica, localizada na zona suburbana deste Município".

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 102, VIII, da Lei Orgânica do Município, e o disposto na Alínea "i" do art. 5º do Decreto n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações das Leis n.ºs 6.602, de 07 de dezembro de 1978 e 9.785, de 29 de janeiro de 1999,

D E C R E T A:

Artigo 1º. Fica declarada de Utilidade Pública, para fins de desapropriação a área adiante especificada :

I – Um lote de terreno de n.º 14 da Quadra 10, com área de 291,01m² (duzentos e noventa e um metros e um centímetros quadrados), localizado no lado par da Avenida Pedro Pedrossian, à 100,00 metros da esquina da referida Avenida, com a Rua José Roberto de Carvalho, no Bairro Universitário, nesta cidade, com as metragens e confrontações seguintes:

AO NORTE: 26,40 metros, com o lote 15;
AO SUL: 26,51 metros, com o lote 13;
AO NASCENTE: 11 metros com o Loteamento jardim América; e
AO POENTE: 11 metros com a Av. Pedro Pedrossian.

Artigo 2º. A declaração de Utilidade Pública, objetiva a desapropriação imediata do lote de terreno descrito no artigo anterior, para abertura de via pública.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 05 dias do mês de agosto de 2015.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Andreia Aparecida de Freitas
Código Identificador:6E6CFB55

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N° 114/2015

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa **AILTON NOGUEIRA – ME**
PROCESSO: 055/15.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais tais como: ar condicionado, armário de aço, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com o anexo do contrato.
DO PRAZO: A Vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 6.255,00 (seis mil e duzentos e cinquenta e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado À VISTA, após entrega dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal pela contratada devidamente recebida pela administração, sendo creditado em conta - corrente através de ordem bancária ou na tesouraria desta prefeitura.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.304.1.019- ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
RECURSO: União – Ministério da Saúde.
ASSINAM: José Domingues Ramos – Prefeito Municipal – Contratante. **AILTON NOGUEIRA -** Sócio Proprietário - contratado.

Ribas do Rio Pardo, 16 de julho de 2015

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:65EE3BB5

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N° 115/2015

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa **AC DE MELLO E CIA LTDA-ME**
PROCESSO: 055/15.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais tais como: autoclave, cadeira, entre outros, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com o anexo do contrato.
DO PRAZO: A Vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 27.386,00 (vinte e sete mil e trezentos e oitenta e seis reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado À VISTA, após entrega dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal pela contratada devidamente recebida pela administração, sendo creditado

em conta - corrente através de ordem bancária ou na tesouraria desta prefeitura.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.304.1.019- ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
RECURSO: União – Ministério da Saúde.
ASSINAM: José Domingues Ramos – Prefeito Municipal – Contratante. **Marcos Candido**
- Representante Legal - contratado.

Ribas do Rio Pardo, 16 de julho de 2015.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:4F795E1A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N° 116/2015

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa **INFORTECH INFORMÁTICA LTDA. – EPP**
PROCESSO: 055/15.
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato a Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais tais como: bebedouro, impressora, atendendo a secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com o anexo do contrato.
DO PRAZO: A Vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 3.128,00 (três mil e cento e vinte e oito reais)
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado À VISTA, após entrega dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal pela contratada devidamente recebida pela administração, sendo creditado em conta - corrente através de ordem bancária ou na tesouraria desta prefeitura.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.304.1.019- ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
RECURSO: União – Ministério da Saúde.
ASSINAM: José Domingues Ramos – Prefeito Municipal – Contratante. **Andréa Luciano Simões**
- Sócia Proprietária - contratado.

Ribas do Rio Pardo, 16 de julho de 2015

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:F06AC796

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N° 117/2015

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa **CAPILE COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA. – EPP**
PROCESSO: 055/15.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais tais como: televisor, entre outros, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com o anexo do contrato..
DO PRAZO: A Vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 6.389,00 (seis mil e trezentos e oitenta e nove reais).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado À VISTA, após entrega dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal pela contratada devidamente recebida pela administração, sendo creditado em conta - corrente através de ordem bancária ou na tesouraria desta prefeitura.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.304.1.019- ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
RECURSO: União – Ministério da Saúde.
ASSINAM: José Domingues Ramos – Prefeito Municipal – Contratante. **ADÉLIO DE OLIVEIRA PEREIRA –** Representante Legal - contratado.

Ribas do Rio Pardo, 16 de julho de 2015.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:3863B4C2

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N° 118/2015

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa **RIEGER COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. – EPP**
PROCESSO: 055/15.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais tais como: cadeira, computador, geladeira, entre outros atendendo a secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com o anexo do contrato.
DO PRAZO: A Vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 10.518,10 (dez mil e quinhentos e dezoito reais e dez centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado À VISTA, após entrega dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal pela contratada devidamente recebida pela administração, sendo creditado em conta - corrente através de ordem bancária ou na tesouraria desta prefeitura.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.304.1.019- ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
RECURSO: União – Ministério da Saúde.
ASSINAM: José Domingues Ramos – Prefeito Municipal – Contratante. Clenir Hammacher Rieger **–** Sócia Proprietária - contratado.

Ribas do Rio Pardo, 16 de julho de 2015.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:E7875605

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N° 119/2015

PARTES: Municipio de Ribas do Rio Pardo e a empresa **NEWPC TECNOLOGIA EIRELI – ME PROCESSO**: 055/15.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais tais como: armário de aço, impressora, entre outros atendendo a secretaria Municipal de Saúde, de conformidade com o anexo do contrato.
DO PRAZO: A Vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias
DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R$ 3.036,35 (três mil e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado À VISTA, após entrega dos materiais, mediante apresentação da nota fiscal pela contratada devidamente recebida pela administração, sendo creditado em conta - corrente através de ordem bancária ou na tesouraria desta prefeitura.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 10.301.304.1.019- ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52.00.
RECURSO: União – Ministério da Saúde.
ASSINAM: José Domingues Ramos – Prefeito Municipal – Contratante. **Leonardo Fernando Galina Urtado –** Representante Legal - contratado.

Ribas do Rio Pardo, 16 de julho de 2015.

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:F7A6FD12

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 086/2012.

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul–, ANO VI n.º 1408, Páginas n.º 33 E 34, publicado no dia 13 de agosto de 2015, referente ao **EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 086/2012. ONDE SE LÊ: PROCESSO:** 010/12**. LEIA-SE: PROCESSO** 059/12.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Celina de Moura
Código Identificador:DEB847B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 065/2015

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial**.**
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de patrulha mecanizada - carreta tanque, distribuidora de calcário e carreta de madeira, todos novos.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Recurso Financeiro: União Federal – Contrato de Repasse n. 785750/2013 – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento/ Caixa**.**
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **26 de agosto de 2015**, **às 09h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 12 de agosto de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:4FE67FF8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna pública a promoção de licitação na modalidade Pregão Presencial**.**
Objeto: Registro de preços para aquisição de peças para manutenção dos veículos do transporte escolar do município de Ribas do Rio Pardo – MS.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Recurso Financeiro: Do Programa Nacional Transporte Escolar.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **27 de agosto de 2015**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 12 de agosto de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:0A6CB189

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna pública a promoção de licitação na modalidade Pregão Presencial**.**
Objeto: Registro de preços para aquisição de peças para manutenção dos veículos do transporte escolar do município de Ribas do Rio Pardo – MS.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Recurso Financeiro: Do Programa Estadual Transporte Escolar, convênio Estadual n. 24.267/15.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **27 de agosto de 2015**, **às 10h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação.
Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 12 de agosto de 2015.

JOSÉ DOMINGUES RAMOS
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:2B8DE03B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

PREFEITURA MUNICIPAL SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 033/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2015

O MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação designada através da Portaria Municipal n° 579/2015 de 05 Janeiro de 2015, torna público aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", de conformidade nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal n. 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO NEGRO - MS.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação serão no dia: **24 de Agosto de 2015 às 08h30min,** na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Mitsuo Ezoe nº. 575, centro, Rio Negro/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente edital e seus anexos, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67- 3278 - 2166), ou no setor de Licitações das 07h00min às 13h00min.

Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rio Negro - MS, 12 de Agosto de 2015.

CARLOS FARIAS DE ARRUDA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Carlos Farias de Arruda
Código Identificador:4A34BF33

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Pregão Presencial nº 089/2.015
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 089/2.015, que tem por objeto **Aquisição de equipamentos para estrutura da Usina de Triagem e Compostagem dos resíduos sólidos urbanos domiciliares, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente**, sagrou-se vencedoras as Empresas: **UMUTORNO TORNEARIA LTDA** para os itens: 3, 5, 9, 10, 11 e 12 com valor total de R$ 103.070,00 (Cento e Três Mil e Setenta Reais) e a empresa **GERMANIA INDUSTRIA MONTAGENS E TRANSPORTES LTDA** para os itens: 1, 2, 4, 6, 7 e 13 com valor total de R$ 126.190,00 (Cento e Vinte e Seis Mil, Cento e Noventa Reais).

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Agosto de 2.015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:8525DFE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 016/2015

Aviso de Licitação Pública
Modalidade Tomada de Preços nº 016/2015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 982/2015, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Tomada de Preços, regime Menor Preço Global, de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, que tem como objeto a seleção e contratação, sob o regime de empreitada por preço global, de empresa especializada, para execução das obras de ampliação do espaço físico do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de São Gabriel do Oeste MS, em sessão pública, **às 08hs do dia 02 de Setembro de 2015**, na sala de reunião da Comissão de Licitações, onde serão recebidos os envelopes de documentação de habilitação e proposta comercial.

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de Agosto de 2015

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:D8CD59C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 098/2015
A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Administração e Finanças, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, **a contratação de empresa para serviços de higienização e limpeza dos veículos das Secretarias, Fundos e Fundações de São Gabriel do Oeste MS**, em sessão pública, **às 08:00hs do dia 27 de Agosto de 2015**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

São Gabriel do Oeste - MS, 13 de Agosto de 2.015.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:10B62FFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL - 2015 RESULTADO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

EDITAL Nº 010/2015

PROCESSO DE Escolha em Data Unificada para Membros Titulares e Suplentes do Conselho Tutelar

SÃO GABRIEL DO OESTE/MS
QUADRIÊNIO 2016-2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Gabriel do Oeste/MS, por meio da sua Comissão Eleitoral, no cumprimento de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/90, Resolução do CONANDA nº 075, de 22 de outubro de 2001, na Lei Municipal nº 833/2011 de 09 de dezembro de 2011 e Lei nº898/13 de 26 de agosto de 2013, Deliberação do CMDCA nº 005/2015 de 01 de abril de 2015 e no Edital nº 001/2015, torna público o resultado da Avaliação Psicológica realizada dia 09 de Agosto de 2015:

NOME	SITUAÇÃO
ELISANA JESUS DE OLIVEIRA ALVES	**APTO**
JULIANA DEISE BARALDI DA SILVA	**APTO**
JUNIOR FERNANDO FONSECA	**APTO**
MARCEL EMERSON FLORES NUNES DE ANDRADE	**APTO**
MÁRCIA ALVES DE SOUSA	**INAPTO**
MARIA APARECIDA MUNIZ DE OLIVEIRA SERTÃO	**APTO**
MARIA DINALVA DA SILVA	**APTO**
RENATA KELLEN DE ANDRADE	**APTO**
ROBSON FERREIRA DE ALMEIDA	**APTO**
SAMUEL AIRES CARNEIRO	**APTO**

SANDRA MARIA PAIVA SALES	**INAPTO**
SILVANA APARECIDA DE ANDRADE SANGALLI	**APTO**
SUEMI WALLAUER MATTOS	**INAPTO**

Os eventuais recursos deverão ser apresentados até o dia 24 de agosto de 2015, conforme estabelecido no Anexo IV do Edital nº 001/2015.

São Gabriel do Oeste, 11 de agosto de 2015.

ANDRÉ LUÍS ALLE HOLLENDER
Presidente da Comissão Eleitoral

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:9EA4B6BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 16/2015 -CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 2/2014.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 79, Incisos I da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste e tendo em vista o disposto no art.3º da Lei Municipal nº 908/2013 e no Edital nº 02 do Processo Seletivo Simplificado nº 2/2014, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 2/2014, para o cargo de **Técnico/Instrutor Em Informática**, a comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sito a Rua Pernambuco, nº 1008, centro, São Gabriel do Oeste – MS, até a data de 14/08/2015, munidos de todos os documentos especificados no Edital nº 01/2014/SEMEC. O não comparecimento do mesmo no prazo estipulado configurará na desistência do cargo.

Priscila Ce Ortega – 6º Lugar.
Aline França da Silva Tomasi – 7º Lugar
Irienis Pereira da Silva Freitas – 8º Lugar
Thaynara Ramos Tartari – 9º Lugar

São Gabriel do Oeste, 13 de julho de 2015.

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:62B2F7A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EDITAL Nº 13/2015 -CONVOCAÇÃO DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2015.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2015, para o cargo de Auxiliar Administrativo Educacional, a comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sito a Rua Pernambuco, nº 1008, centro, São Gabriel do Oeste – MS, até a data de 14/08/2015, munidos de todos os documentos especificados no Edital nº 01/2015/SEMEC. O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo.
Vanuse Lemes Lara – 36 Lugar
Marciane Moretto Calegari – 37 Lugar
Luciene Dias da Silva Lima – 38 Lugar
Elizabete Henrique Brandão – 39º Lugar

São Gabriel do Oeste, 13 de agosto de 2015.

ELISABETHA GRICELDA KLEIN
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Raquel Teresinha Balico
Código Identificador:B62041E0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL Nº 033/2015/SAAE

Edital n. 033/2015 - Convocação de Aprovado no Processo Seletivo Simplificado

O **PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de Coletor de Resíduos, regido pelo Edital nº 026/2015/SAAE, para comparecer à Sede Administrativa do SAAE, sito à Rua Minas Gerais, nº 855, Centro, São Gabriel do Oeste – MS, munido de todos os documentos especificados no Edital, até a data de 21/08/2015.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
COLETOR DE RESÍDUOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
13º	Jonice Barroso dos Santos

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado.

São Gabriel do Oeste – MS, 13 de agosto de 2015.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:41B9A24A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 016/2015

PORTARIA Nº 016/2015 - SAAESGO - 13 de agosto de 2015

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1º. – EXONERAR A PEDIDO LUCAS THIAGO PISSAIA DA SILVA, contratado por prazo determinado para o Cargo de Auxiliar de Serviços e Função de Coletor de Resíduos, do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste – MS.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto
SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:89EDCCAE

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
DECRETO MUNICIPAL Nº 1015/2015

Decreto nº. 1.015/2015 PMSGO/GAB 13 de agosto de 2015.

Convoca a IV Conferência Municipal e a I Conferência Intermunicipal de Defesa dos Direitos da Mulher.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 70 da Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade de fortalecimento da Política Municipal para as Mulheres no Município,

Decreta*:*

Art. 1º Ficam convocadas a IV Conferência Municipal e a I Conferência Intermunicipal de Defesa dos Direitos da Mulher, a serem realizadas simultaneamente no dia 15 de setembro de 2015, a partir das 7:30hs com término previsto para as 17:00hs, tendo como tema central: **"MAIS DIREITOS, PARTICIPAÇÃO E PODER PARA AS MULHERES"**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Governo.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 1003/2015..

São Gabriel do Oeste/MS, 13 de agosto de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suellen de Souza Rodrigues
Código Identificador:660ADFDC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 070/2015
Processo nº 054/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa PALMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-EPP
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de 05 (cinco) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Dotação Orçamentária:
02-02.07-12.361.0007-2.011-3.3.90.30.00-1.01.000
02-02.07-12.361.0007-2.011-3.3.90.30.00-1.15.050
02-02.07-12.365.0007-2.012-3.3.90.30.00-1.01.000
02-02.07-12.365.0007-2.013-3.3.90.30.00-1.01.000
02-02.07-12.365.0007-2.013-3.3.90.30.00-1.15.050
02-02.07-12.366.0007-2.018-3.3.90.30.00-1.01.000
Valor: R$ 31.956,15 (trinta e um mil e novecentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos)
Vigência: 03/08/2015 à 04/01/2016
Data da Assinatura: 20/07/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e JORGE VINICIUS PALMA, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:7BABCEBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 071/2015
Processo nº 054/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa G.A. CELLI ANDRADE-ME
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de 05 (cinco) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Dotação Orçamentária:
02-02.07-12.361.0007-2.011-3.3.90.30.00-1.01.000
02-02.07-12.365.0007-2.012-3.3.90.30.00-1.01.000
02-02.07-12.365.0007-2.013-3.3.90.30.00-1.01.000
02-02.07-12.366.0007-2.018-3.3.90.30.00-1.01.000
Valor: R$ 50.285,95 (cinquenta mil e duzentos e oitenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)
Vigência: 03/08/2015 à 04/01/2016
Data da Assinatura: 20/07/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e GILVANIA APARECIDA CELLI ANDRADE, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:809160E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 072/2015
Processo nº 054/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa COMERCIAL GK LTDA - ME
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de 05 (cinco) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Dotação Orçamentária:
02-02.07-12.361.0007-2.011-3.3.90.30.00-1.01.000
02-02.07-12.361.0007-2.011-3.3.90.30.00-1.15.050
02-02.07-12.365.0007-2.012-3.3.90.30.00-1.01.000
02-02.07-12.365.0007-2.012-3.3.90.30.00-1.15.050
02-02.07-12.365.0007-2.013-3.3.90.30.00-1.01.000
02-02.07-12.365.0007-2.013-3.3.90.30.00-1.15.050
02-02.07-12.366.0007-2.018-3.3.90.30.00-1.01.000
Valor: R$ 21.232,23 (vinte e um mil e duzentos e trinta e dois reais e vinte e três centavos)
Vigência: 03/08/2015 à 04/01/2016
Data da Assinatura: 20/07/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e KLEIBER FABIAN ORTIZ FRONZA, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:333E6483

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 073/2015
Processo nº 054/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2015
Partes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS/MS e a empresa MARCILENI MARIA GUAITOLINI PEREIRA-ME
Objeto: Aquisição de Gêneros alimentícios para compor a Merenda Escolar a pedido da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, pelo período de 05 (cinco) meses, conforme especificações e quantidades contidas no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante do edital.
Dotação Orçamentária:

02-02.07-12.361.0007-2.011-3.3.90.30.00-1.01.000
02-02.07-12.361.0007-2.011-3.3.90.30.00-1.15.050
02-02.07-12.365.0007-2.012-3.3.90.30.00-1.01.000
02-02.07-12.365.0007-2.013-3.3.90.30.00-1.01.000
02-02.07-12.366.0007-2.018-3.3.90.30.00-1.01.000
Valor: R$ 4.736,82 (quatro mil e setecentos e trinta e seis reais e oitenta e dois centavos)
Vigência: 03/08/2015 à 04/01/2016
Data da Assinatura: 20/07/2015
Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002
Assinam: José Gomes Goulart, pela contratante e MARCILENE MARIA GUAITOLINE PEREIRA, pela contratada

Publicado por:
Silvio Marcio Pereira Dias
Código Identificador:CEDBE5DC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
EDITAL 001/2015 - AUCSIDRO COMISSÃO

Comissão de Análise dos Bolsistas do Transporte Universitário - 2015.

A Associação dos Universitários Campesinos de Sidrolândia – AUCSIDRO, pessoa pública de direito privado, representante legal no município dos estudantes universitários e cursistas técnicos estudantes nas cidades de Campo Grande e Maracaju no Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Av. Dorvalino dos Santos, nº 419 fundos, Centro, CEP 79.170-000 e, neste ato representado por sua Presidente, Senhora Maria Nazareth Bezerra, RG 306733 SSP/MS, CPF 561 640 921 91, com base na Lei Municipal nº 1.670/2014, nomear para compor a Comissão de Análise dos Bolsistas do Transporte Universitário - 2015, os seguintes representantes:

Representante da Câmara de Vereadores
- Vilma Teresa Felini
- Wellison Muchiutti Hernandes

Representantes da Prefeitura Municipal de Sidrolândia
- Jean D. Areco
- Adilson Brito Vicente

Representantes da Associação dos Universitários Campesinos
- Josimar Gabriel Clementino
- Rafael Guardiano

Sidrolândia, MS, 17 de Julho de 2015.

MARIA NAZARETH BEZERRA
Presidente da AUCSIDRO

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:6B941C74

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA "P" N.º 390 DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

Designa para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador 40 hr, símbolo CPCPC 301, a servidora LIDIANE VASQUES GONÇALVES, ocupante do cargo efetivo de PROF. DE EDUCAÇÃO BASICA - PEB 2, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Art. 33, inciso II, da Lei Complementar Municipal n.º 085, de 19 de dezembro de 2013,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Designa para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador 40 hr, símbolo CPCPC 301, a servidora **LIDIANE VASQUES GONÇALVES**, ocupante do cargo efetivo de Prof. de Educação Básica - PEB 2, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2015.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos sete dias do mês de agosto de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:9BFBD20D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 391/2015 DE 07 DE AGOSTO DE 2015

Exonerar do cargo em comissão de Diretor de Unidade Escolar.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Exonerar **JOCABED DE SOUZA SIQUEIRA,** do cargo em comissão de Diretor de Unidade Escolar, vinculada na Secretaria Municipal de
Educação, município de Sidrolândia-MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2015.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:25931FD5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA "P" N.º 392 DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

Designa para o exercício da função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, símbolo CPCDE 101, a servidora GIOVANA APARECIDA FREITAS VIEIRA SALES, ocupante do cargo efetivo de PROF. DE EDUCAÇÃO BASICA - PEB 2, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Art. 33, inciso II, da Lei Complementar Municipal n.º 085, de 19 de dezembro de 2013,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Designa para o exercício da função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, símbolo CPCDE 101, a servidora **GIOVANA APARECIDA FREITAS VIEIRA SALES**, ocupante do cargo efetivo de PROF. DE EDUCAÇÃO BASICA - PEB 2, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2015.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos sete dias do mês de agosto de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:0A3A9097

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA Nº 393/2015 DE 07 DE AGOSTO DE 2015

Exonerar do cargo em comissão de Professor Coordenador 20h.

O PREFEITO MUNICIPAL de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, combinando com as disposições da Lei Orgânica do Município,

R e s o l v e :

ARTIGO 1° - Exonerar **RAQUEL ACOSTA ALVES RONDON,** do cargo em comissão de Professor Coordenador 20h, vinculada na Secretaria Municipal de
Educação, município de Sidrolândia-MS.

ARTIGO 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2015.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de agosto de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:EB1733FE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
PORTARIA "P" N.º 394 DE 07 DE AGOSTO DE 2015.

Designa para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador 20h, símbolo CPCPC 302, a servidora MARGARIDA DE SOUZA NUNES, ocupante do cargo efetivo de PROF. DE EDUCAÇÃO BASICA - PEB 2, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA – MS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Art. 33, inciso II, da Lei Complementar Municipal n.º 085, de 19 de dezembro de 2013,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Designa para o exercício da função gratificada de Professor Coordenador 20h, símbolo CPCPC 302, a servidora **MARGARIDA DE SOUZA NUNES**, ocupante do cargo efetivo de PROF. DE EDUCAÇÃO BASICA - PEB 2, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2015.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Aos sete dias do mês de agosto de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:E636506D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, convoca o servidor Rodimar Martins Aspet, para se apresentar ao seu local de trabalho, no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

Sidrolândia, 13 de agosto de 2015.

RAUL SAVARIS
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:B75F8D77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS N° 029/2015

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua 89ª Reunião Ordinária realizada no dia de 24 de julho 2015, às oito horas, na Sala dos Conselhos nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia/MS, dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10º da Lei 1.590 de 21 de dezembro de 2012 que criou o CMAS.
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar as propostas deliberadas na Plenária Final da VIII Conferência Municipal de Assistência Social realizada nos dias 15 e 16 de julho de 2015, conforme o anexo a seguir.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 24 de julho de 2015.

V - PROPOSTAS DELIBERADAS NA VIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SIDROLÂNDIA /MS

Dimensões	Prioridades para o Município	Prioridades para o Estado e a União
DIGNIDADE HUMANA E JUSTIÇA SOCIAL: PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS PARA A CONSOLIDAÇÃO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Realizar o diagnóstico socioassistencial e territorial, para identificar as situações mais vulneráveis da zona urbana, rural e comunidades indígenas, a ser executado pela área da Vigilância Socioassistencial deste município para o ano de 2016.	Fomentar a implantação do transporte coletivo no âmbito rural, Distrito e comunidades indígenas de difícil acesso para garantir os serviços socioassistenciais de modo equitativo, até o ano de 2018.
	Efetivar a Comissão Municipal de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.	Implantar Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas, até 2020.
	Ampliar o efetivo de recursos humanos, para realização de busca ativa, como prevenção para minimizar o índice de violência motivada pela intolerância e discriminação de gênero, orientação sexual, raça, origem cultural e contra crianças e adolescentes, até 2017.	
	Implantar Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas, até 2020.	
	Territorializar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 06 a 17 anos nos seus respectivos CRAS, até 2016.	
PARTICIPAÇÃO SOCIAL COMO FUNDAMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	Fortalecer e qualificar a participação dos usuários, dos trabalhadores do SUAS, das demais políticas setoriais, entidades e governo nos conselhos, a fim de consolidar o Sistema Único de Assistência Social - SUAS.	Acompanhar e cumprir com as metas estabelecidas no pacto de aprimoramento 2014-2017.
	Criar Conselhos Gestores nas unidades de	Ampliar recursos exclusivos

	Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, na zona rural e aldeias indígenas com intuito de fortalecer e direcionar a consolidação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.	para educação permanente dos trabalhadores, e para a gestão do SUAS.
	Fomentar e realizar reuniões conjuntas com os demais conselhos, comissões, comitês a fim de sistematizar os protocolos de atendimento da rede.	
	Sistematizar e Publicizar informações relativas a Política de Assistência Social e as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para a população, em mídias de fácil acesso a população.	
	Estabelecer espaço permanente de diálogo entre Conselhos Municipais, Conselhos Profissionais, gestão, Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, Delegacia, Polícia Militar, Conselho Tutelar e políticas intersetoriais.	
PRIMAZIA DA RESPONSABILIDADE DO ESTADO: POR UM SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PÚBLICO, UNIVERSAL, REPUBLICANO E FEDERATIVO.	Destinar 2% de recursos oriundos da arrecadação própria do município para implementar os serviços, programas, projetos e ações da proteção social básica e especial.	Destinar novos recursos, específicos e exclusivos para pagamento de Recursos Humanos.
	Criar e implantar o Plano de Cargos Carreiras e Salários - PCCS específico dos trabalhadores do SUAS garantindo antecipadamente o difícil acesso, periculosidade, auxílio alimentação para as equipes volantes e outros técnicos da proteção social básica e especial.	
	Modificar a forma de oferta do Benefício Eventual de auxílio alimentação a exemplo da cesta básica e auxílio natalidade para pecúnia, garantindo a autonomia de escolha.	
	Construir, estruturar e/ou adequar espaços físicos para execução das atividades na zona rural, comunidades indígenas e distritos do município fortalecendo as associações dos assentamentos e comunidades indígenas.	
	Estruturar com unidades móveis equipadas e veículos para ampliar e qualificar os atendimentos na zona rural e comunidades indígenas.	
QUALIFICAÇÃO DO TRABALHO NO SUAS NA CONSOLIDAÇÃO DO PACTO FEDERATIVO	Reestruturar a Secretaria Municipal de Assistência Social, com adequação e definição em Lei das áreas essenciais da gestão conforme Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB/RH 2006 e Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB/SUAS 2012.	Esclarecer ao Ministério Público, Defensoria Pública, Delegacia e Judiciário quanto as atribuições e competências dos profissionais do Sistema Único de Assistência Social -SUAS no que diz respeito aos atendimentos de suas demandas.
	Elaborar e implantar Plano Municipal de Capacitação continuada aos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.	Estruturar e capacitar a área de vigilância socioassistencial com adequação dos Recursos Humanos.
	Efetivar por meio de concurso público as equipes de referência conforme NOB/RH2006 e NOB/SUAS 2012 e resolução nº. 017/2011 e 09/2014 CNAS, para garantir a desprecarização do trabalho no SUAS.	
	Estruturar o Recurso Humano da Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social.	
	Efetivar, conforme a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos NOB/RH 2006, a equipe da proteção social especial quanto a composição de advogado/a.	
ASSISTÊNCIA SOCIAL É DIREITO NO ÂMBITO DO PACTO FEDERATIVO	Realizar estudo sobre as potencialidades e necessidades profissionais do município a fim de oportunizar qualificação profissional para os munícipes tendo em vista a inserção destes no mercado de trabalho local.	Estruturar com unidades móveis equipadas e veículos para ampliar e qualificar os atendimentos na zona rural e comunidades indígenas.
	Oferecer cursos de qualificação profissional e firmar parcerias com as empresas, comércio local a fim de promover a inserção da demanda no mercado de trabalho.	
	Incentivar a participação social, nos conselhos, sindicatos, movimentos sociais e outros.	
	Promover a participação dos usuários na realização do diagnóstico territorial para a ampliação da cobertura dos serviços socioassistenciais.	
	Fomentar a implantação do transporte coletivo no âmbito rural, Distrito e comunidades indígenas de difícil acesso para garantir os serviços socioassistenciais de modo equitativo, até o ano de 2018.	

Sidrolândia/MS, 24 de julho de 2015.

SILVANA MÔNICA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:3A4A407E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS N° 030/2015

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua 89ª Reunião Ordinária realizada no dia de 24 de julho 2015, às oito horas, na Sala dos Conselhos nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia/MS, dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10º da Lei 1.590 de 21 de dezembro de 2012 que criou o CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a aquisição de um veículo tipo caminhonete com recurso do Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa Família – IGD/PBF.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 24 de julho de 2015.

Sidrolândia/MS, 24 de julho de 2015.

SILVANA MÔNICA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:A0BCEE7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO CMAS N° 031/2015

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Sidrolândia - CMAS, criado pela Lei nº 1270/06 – de 03 de abril de 2006, em sua 89ª Reunião Ordinária realizada no dia de 24 de julho 2015, às oito horas, na Sala dos Conselhos nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Paraná, 1885, no Bairro Jandaia em Sidrolândia/MS, dentro das competências e das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 10º da Lei 1.590 de 21 de dezembro de 2012 que criou o CMAS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a complementação orçamentária com recurso do Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa Família – IGD/PBF, para aquisição de um veículo de sete lugares.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor retroagindo seus efeitos a partir de 24 de julho de 2015.

Sidrolândia/MS, 24 de julho de 2015.

SILVANA MÔNICA DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:A1F2639A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Sidrolândia, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregoeiro e membros da comissão, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação de modalidade Pregão Presencial 077/2015, que versa sobre**:** Contratação de empresa especializada para prestar serviços de chaveiro em geral para Prefeitura Municipal de Sidrolândia e suas secretarias de acordo com as solicitações da secretaria de Finanças através do departamento de Compras, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, termo de referência deste edital e quantidades constantes no edital de convocação, realizada em 12/08/2015, com início às 09:30horas sagrou-se vencedora do certame, por apresentar menor preço global,

no total de R$80.700,00(oitenta mil e setecentos reais) a licitante**: R & C Comercio, Serviços e Manutenção Ltda-ME.**

Sidrolândia MS, 12 de Agosto de 2015

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:D13CEEE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6947/2015
Pregao Presencial Nº 078/2015

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Prefeito Municipal e da Comissão de Licitação, torna publico que se encontra aberta licitação na modalidade Pregao Presencial***, Registro de preços,*** do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM"**, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 – Portaria Municipal nº 314/2015 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

OBJETO: O objeto da presente licitação é a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o Registro de Preços para aquisição de material de consumo, material de limpeza e higiene para uso da Secretaria Municipal de Saúde pública pelo período de 12 meses, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda do Departamento de Compras.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
HORARIO DA ABERTURA: 08:30 horas

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia 26 de agosto de 2015, às 08h30min, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Sidrolândia-MS, Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supra citado, mediante o recolhimento de guia ao valor de R$30,00 (trinta reais).

Sidrolândia/MS, 13 de Agosto de 2015

JOAQUIM DORIVAL DE LIMA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:D252333E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CHAMADA PUBLICA.

CHAMADA PUBLICA N. 002/2015
O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Taquarussu, torna pública a realização de CHAMADA PÚBLICA nos termos da Lei Federal n.º 11.947/ 2009, e Resolução/ FNDE/CD Nº 038/2009, que se encontra aberta à chamada acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO"**.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.
DATA: 08/09/2015.
HORÁRIO: 09h
LOCAL DA REALIZAÇÃO: à sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Saovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 13 de agosto de 2015.

ENIO PIGARI BAPTISTA
Presidente
CPL

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:82AB6110

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 024/2015

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Renaldo Correia da Silva, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo "menor preço por item", tendo por objeto a **"**Contratação de Serviços Especializados em Arbitragem, de acordo com as regras deste edital e seus anexos", para atender o Departamento de Esportes.
ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.
DATA: 26/08/2015
HORÁRIO: 10h30min
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.
TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 13 de julho de 2015.

ENIO PIGARI BAPTISTA
Diretor
Deptº de Licitação e Contrato

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:12270255

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 025/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 096/2015

O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, por intermédio do Pregpeiro, torna público, a realização do pregão presencial, do tipo "**menor preço por item"**. **OBJETO**: Registro de preços para aquisição de materiais de higiene, limpeza e consumo que serão utilizados pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Terenos, pelo período de 12 (doze) meses, segundo as quantidades e especificações constantes no Anexo I do Edital**. Data/Local: 27 de Agosto de 2015, às 09h00min,** no recinto da prefeitura municipal de Terenos, sito á av. Dr. Antônio José Paniago, n°. 119, centro. Os interessados deverão obter o edital completo **através de solicitação enviada e-mail: pmt.licitacao@hotmail.com.**

Terenos/MS, 13 de Agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:4492CC36

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 026/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 097/2015

O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público, a realização do **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo "**menor preço por item"**. **OBJETO**: Registro de preços para aquisição de materiais de expediente que serão utilizados pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Terenos, pelo período de 12 (doze) meses, segundo as quantidades e especificações constantes no Anexo I do Edital. **DATA/LOCAL: 28 de Agosto de 2015, às 09h00min,** no recinto da prefeitura municipal de Terenos, sito á av. Dr. Antônio José Paniago, n°. 119, Centro. Os interessados deverão obter o edital completo **através de solicitação enviada e-mail: pmt.licitacao@hotmail.com.**

Terenos/MS, 13 de Agosto de 2015.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:9B9A4971

GABINETE DO SECRETÁRIO GERAL
I FORÚM DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA

"O Desafio na implementação das Políticas da Pessoa com Deficiência: a transversalidade como a radicalidade dos Direitos Humanos".

Convite

O Departamento de Promoção Social, através do Conselho Estadual da Pessoa Portadora de Deficiência de Mato Grosso do Sul – CONSEP MS, CONVIDA a população a participar do **I FORÚM DOS DIREITOS DA PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA** com o tema: *"O Desafio na implementação das Políticas da Pessoa com Deficiência: a transversalidade como a radicalidade dos Direitos Humanos"*, a se realizar :

DIA: 27 DE AGOSTO DE 2015.
LOCAL: CCSRT – CENTRO CULTURAL SENADOR RAMEZ TEBET – CENTRO.
HÓRARIO: 07:30 h ás 11:30h.

Cordialmente,

NILZA BARBOSA DE ALMEIDA LOPES
Gestora Municipal
Diretora do Departamento de Promoção Social

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:D3E0F4E8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 87/2015

PROCESSO Nº 110/2015

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 110/2015, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.

OBJETO: Aquisição de 40 lâmpadas fluorescentes, 07 reatores eletrônicos para iluminação do Plenário da Câmara Municipal de Três Lagoas.
EMPRESA: TIETÊ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA
RATIFICA: JORGE APARECIDO QUEIROZ
VALOR: 367,50 (trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.01.01.031.0101.2001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
33903000 Material de Consumo

Três Lagoas MS, 13 de agosto de 2015.

JORGE APARECIDO QUEIROZ
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Liliane Camargo de Almeida
Código Identificador:ABCE468A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 123, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

"SUBSTITUI MEMBRO DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS – JURFIS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Passa a integrar a Junta de Recursos Fiscais, constituída pelo Decreto nº. 114, de 29 de julho de 2015, no segmento representantes dos industriais, como membro suplente, **Zuleica Alves Guimarães**, em substituição a **Luís Guilherme Gonçalves da Silva.**

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 12 de agosto de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0BE225E5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 124, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.

"CONSTITUI A COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Constitui a Comissão de Sindicância Administrativa para apurar denúncias relatadas através do Of. nº. 508/2015/2ªPSTL, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, para apresentação de relatório conclusivo sobre o objetivo da criação da Comissão de Sindicância.

Parágrafo único – A Comissão de Sindicância será composta dos seguintes membros:

1. João Prado – Presidente

2. Getúlio Neves da Costa Dias – Membro
3. Cristiane Rocha Duarte – Membro

Art. 2º. Para o desenvolvimento dos trabalhos constante do *caput* do artigo 1º, a Comissão poderá ter o apoio de consultorias e assessorias especializadas no assunto.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Três Lagoas/MS, 12 de agosto de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:061CC111

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O presente Credenciamento, não acudiu a interessados.
PROCESSO Nº. 3787/2015 – CREDENCIAMENTO Nº. 004/2015
OBJETO: O Credenciamento tem por objeto a contratação de empresas especializadas na Prestação de Serviços para o funcionamento do Serviço de Avaliação de Óbito sem Assistência Médica para o Município de Três Lagoas (MS).
DATA: 05/08/2015

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:B3DAEB50

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

PAUTA DE JULGAMENTO nº 024/2015

Em atendimento ao disposto no art. 37 do Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais do Município de Três Lagoas/MS, faço saber, a quem interessar possa, que no dia 19 de Agosto de 2015, às 07:15 horas, esta Junta, em sessão ordinária, julgará em sua sala das sessões situada na Alameda Paul Harris, nº 30 - Centro, o seguinte recurso:

PROCESSO:033/2015
RECORRENTE: PROSERV CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA ME
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A): Ana Paula Bragatto Dias
RELATOR (A): Márcio Fernando Rodrigues Xavier

PROCESSO: 032/2015
RECORRENTE: EG ENGENHARIA S/C LTDA
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A): Ana Paula Bragatto Dias
RELATOR (A): Fábio Feres Amâncio

PROCESSO: 043/2015
RECORRENTE: RATTO ENGENHARIA LTDA ME
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A): Ana Paula Bragatto Dias
RELATOR (A): Fábio Feres Amâncio

PROCESSO: 039/2015
RECORRENTE: JHB ENGENHARIA E GERENCIAMENTO ME
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A): Ana Paula Bragatto Dias
RELATOR (A): Tâmara Ramos Irabe
PROCESSO: 038/2015
RECORRENTE: MULTICONSULT – PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A): Ana Paula Bragatto Dias
RELATOR (A): Adevaldo Vasconcelos Reginaldo

PROCESSO: 034/2015
RECORRENTE: GM SERVIÇOS DE ENGENHARIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS EIRELE
RECORRIDO: Município de Três Lagoas
JULGADOR(A): Ana Paula Bragatto Dias
RELATOR (A): Rosemary Luciene Rial Pardo de Barros

Ficam intimadas as partes interessadas, a participarem do julgamento nos processos acima mencionados.

Três Lagoas, 13 de Agosto de 2015.

SIMONE DOS SANTOS GODINHO MELLO
Presidente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7D642E98

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 093/2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 078/2015 - PROCESSO Nº. 4615/2015
Objeto: Contratação de prestação de serviços de 01 (uma) enfermeira, para desempenhar suas atividades nas Unidades Prisionais Feminina e Masculina - Fundo Municipal de Saúde.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 26/08/2015, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. Os interessados deverão adquirir o presente edital gratuitamente na Assessoria de Licitação e Compras, na Avenida Capitão Olinto Mancini, 667 - centro 5º andar, ou através do endereço de e-mail: edital@treslagoas.ms.gov.br, mediante apresentação de requerimento específico.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:593ADD4D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO				
Nº do Contrato	NOME	OBJETO	Data da Rescisão	Assinaturas
17/2015	CLAUDIANE DE SOUZA SILVA CARDOSO	Contratação de Técnica Administrativa para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais no Centro de Referencia da Assistência Social-CRAS	18/06/2015	Douglas Melo Figueiredo, Claudiane de Souza Silva Cardoso, Jane Aparecida Pedroso e Manoel Paes
16/2015	DIEGO APARECIDO CAFOLA	Contratação de Coordenador para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais no SCFV do Centro de Referencia da Assistência Social-CRAS	01/06/2015	Douglas Melo Figueiredo, Diego Aparecido Cafola, Jane Aparecida Pedroso e Manoel Paes
21/2015	CAROLINA GOULART ACOSTA	Contratação de Educadora para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais no Centro de Referencia Especializado da Assistência Social-CREAS	15/07/2015	Douglas Melo Figueiredo, Carolina Goulart Acosta, Jane Aparecida Pedroso e Manoel Paes
22/2015	FERNANDA DE CASSIA CANHETE	Contratação de Técnica Administrativa para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais no Centro de Referencia da Assistência Social-CRAS	01/06/2015	Douglas Melo Figueiredo, Fernanda de Cassia Canhete, Jane Aparecida Pedroso e Manoel Paes
23/2015	LÚCIA ELIS DA COSTA HERMENEGILDO	Contratação de Professora de Música para atender a Banda Municipal, Projovem e os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	01/06/2015	Douglas Melo Figueiredo, Lúcia Elis da Costa Hermenegildo, Jane Aparecida Pedroso e Manoel Paes

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:D0C13345

PROCURADORIA JURÍDICA
TERMO DE RESCISÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO				
Nº do Contrato	NOME	OBJETO	Data da Rescisão	Assinaturas
01/2015	MARCO ALESSANDRO INÁCIO DE CONTI	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio MS	01/08/2015	Douglas Melo Figueiredo, Marco Alessandro Inácio de Conti, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Paes
02/2015	ROGÉRIO APARECIDO CAGGIANO MARTINEZ	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio MS	23/02/2015	Douglas Melo Figueiredo, Rogério Aparecido Caggiano Martinez, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Luiz da Silva
03/2015	THYAGO RAMÃO SANTOS VACARI	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio MS	01/08/2015	Douglas Melo Figueiredo, Thyago Ramão Santos Vacari, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Paes
04/2015	MARCOS LUIS DA SILVA LEMOS	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio MS	01/08/2015	Douglas Melo Figueiredo, Marcos Luis da Silva Lemos, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Paes
05/2015	FABRISI NEPOMUCENO LOPES	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio MS	01/08/2015	Douglas Melo Figueiredo, Fabrisi Nepomuceno Lopes, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Paes
06/2015	ELDER FARIA RIBAS	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio MS	01/08/2015	Douglas Melo Figueiredo, Elder Faria Ribas, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Paes
17/2014	NILTON ARRUDA LEANDRO	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio MS	01/08/2015	Douglas Melo Figueiredo, Nilton Arruda Leandro, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Paes

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8E68C04E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 720, DE 17/02/09 E SUA ALTERAÇÃO, E INCISO IX, ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL				
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.01.10.301.18.2079.3.1.90.04.00-102000				
Nº do Contrato	NOME DO CONTRATADO	OBJETO	Prazo de Vigência e Valor	Assinaturas
07	ISRAEL LUIZ NUNES ARECO	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio	01/06/15 a 31/05/16 R$ 1.620,00	Douglas Melo Figueiredo, Israel Luiz Nunes Areco, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Paes
08	IZIDORO BENITEZ JUNIOR	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio	01/06/15 a 31/05/16 R$ 1.620,00	Douglas Melo Figueiredo, Izidoro Benitez Junior, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Paes
09	JOSÉ JORGE DE OLIVEIRA CRUZ	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio	01/06/15 a 31/05/16 R$ 1.620,00	Douglas Melo Figueiredo, José Jorge de Oliveira Cruz, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Paes
10	MAIKON DE FREITAS RAMOS	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio	01/06/15 a 31/05/16 R$ 1.620,00	Douglas Melo Figueiredo, Maikon de Freitas Ramos, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Paes
11	MAURICIO PEREIRA DOS SANTOS	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio	01/06/15 a 31/05/16 R$ 1.620,00	Douglas Melo Figueiredo, Mauricio Pereira dos Santos, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Paes
12	MAX SANDER BENITES	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio	01/06/15 a 31/05/16 R$ 1.620,00	Douglas Melo Figueiredo, Max Sander Benites, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Paes
13	PAULO RODRIGUES GOMES JUNIOR	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio	01/06/15 a 31/05/16 R$ 1.620,00	Douglas Melo Figueiredo, Paulo Rodrigues Gomes Junior, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Paes

14	SERGIO MARQUES DA SILVA	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio	01/06/15 a 31/05/16 R$ 1.620,00	Douglas Melo Figueiredo, Sergio Marques da Silva, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Paes
15	JOSÉ ANTONIO JORGE PATRÃO	Contratação de Médico Veterinário, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio	01/06/15 a 31/05/16 R$ 4.000,00	Douglas Melo Figueiredo, José Antonio Jorge Patrão, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Paes
16	AGMAR GONÇALVES ESTADULHO	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio	16/06/15 a 31/05/16 R$ 1.620,00	Douglas Melo Figueiredo, Agmar Gonçalves Estadulho, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Paes
17	THYAGO RAMÃO SANTOS VACARI	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio	02/08/15 a 31/05/16 R$ 1.620,00	Douglas Melo Figueiredo, Thyago Ramão Santos Vacari, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Paes
18	MARCOS LUÍS DA SILVA LEMOS	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio	02/08/15 a 31/05/16 R$ 1.620,00	Douglas Melo Figueiredo, Marcos Luís da Silva Lemos, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Paes
19	FABRISI NEPOMUCENO LOPES	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio	02/08/15 a 31/05/16 R$ 1.620,00	Douglas Melo Figueiredo, Fabrisi Nepomuceno Lopes, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Paes
20	ELDER FARIA RIBAS	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio	02/08/15 a 31/05/16 R$ 1.620,00	Douglas Melo Figueiredo, Elder Faria Ribas, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Paes
21	MARCO ALESSANDRO INÁCIO DE CONTI	Contratação de Agente de Inspeção Sanitária, na forma da Lei Municipal nº 925/2014 e Termo de Cooperação Técnica firmada entre Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Anastácio	02/08/15 a 31/05/16 R$ 1.620,00	Douglas Melo Figueiredo, Marco Alessandro Inácio de Conti, Ernandes Peixoto de Miranda e Manoel Paes

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:64DD1E0C

PROCURADORIA JURÍDICA
RELAÇÃO DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
FUNDAMENTO LEGAL: LEI MUNICIPAL Nº 720, DE 17/02/09 E INCISO IX, ART. 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.01.14.422.30.2042.3.1.90.04.00-100000 e 08.02.08.243.28.2037.3.1.90.04.00-129004

Nº do Contrato	NOME DO CONTRATADO	OBJETO	Prazo de Vigência e Valor	Assinaturas
24	FERNANDA DE CASSIA CANHETE	Contratação de Técnica Administrativa para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais no Centro de Referencia da Assistência Social-CRAS	02/06/15 a 31/12/15 R$ 1.200,00	Douglas Melo Figueiredo, Fernanda de Cassia Canhete, Jane Aparecida Pedroso e Manoel Paes
25	LÚCIA ELIS DA COSTA HERMENEGILDO	Contratação de Professora de Música para atender a Banda Municipal, Projovem e os Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	02/06/15 a 31/12/15 R$ 2.200,00	Douglas Melo Figueiredo, Lúcia Elis da Costa Hermenegildo, Jane Aparecida Pedroso e Manoel Paes
26	DEBORA LUBAS MACHADO PORCIÚNCULA	Contratação de Técnica Administrativa para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais na Equipe Volante do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	22/06/15 a 31/12/15 R$ 788,00	Douglas Melo Figueiredo, Debora Lubas Machado Porciúncula, Jane Aparecida Pedroso e Manoel Luiz da Silva
27	FLÁVIA RIBEIRO DA TRINDADE	Contratação de Psicóloga para prestar, em caráter temporário, serviços técnicos profissionais na Equipe Volante do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	01/06/15 a 31/12/15 R$ 1.500,00	Douglas Melo Figueiredo, Flávia Ribeiro da Trindade, Jane Aparecida Pedroso e Manoel Luiz da Silva

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:34DCE813

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015, originada no Processo de Licitação Pública n.º 035/2015, na modalidade de Pregão Presencial n.º 027/2015, devidamente homologada pelo Prefeito aos 07 dias do mês de maio de 2015, com arrimo na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal n.º 45, de 23 de maio de 2013; e do Decreto Municipal n.º115/2009, **TORNA PÚBLICO, QUE NÃO HOUVE ALTERAÇÃO DE VALORES E FICAM MANTIDOS OS PREÇOS REGISTRADOS NA PRESENTE ATA**, conforme os preços abaixo descritos.

Aparecida do Taboado (MS), 13 de agosto de 2015.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2015
O objeto da presente Ata de Registro de Preços é destinado para formação do Sistema de Registro de Preços – SRP, destinado para aquisições futuras de materiais laboratoriais, através do presente instrumento e na melhor forma de direito.
Empresa **MS DIAGNÓSTICA LTDA**:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
2	**ÁCIDO ÚRICO (UOD-PAP) -** Método enzimático colorimétrico para a determinação do Ácido Úrico.Conjunto para 200 determinações de ácido úrico, contendo:1. Reagente Enzimático: 02 frascos com 100 mL cada, de solução aquosa contendo tampão pH 7,20, Uricase ³ 120 U/L, Peroxidase ³ 1000 U/L, 4-aminoantipirina 1,0 mmol/L, TOOS 0,60 mmol/L e azidasódica 0,1 g/dL. Conservar entre 2 e 8°C. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL, contendo ácido úrico 8 mg/dL (0,476 mmol/L) em solução aquosa e azida sódica 0,1 g/dL. Conservar entre 2 e 8°C. Validade no mínimo de 18 meses. Kit	kit	**R$ 46,50**
3	**ASO (LÁTEX) -** Suspensão de partículas de látex de poliestireno recobertas com antígeno estreptolisina O; azida sódica 0, 095 % - 1x2,5 mL C+ Soro humano contendo concentração de anti-estreptolisina O acima de 200 UI/mL– 1x1 mL C- Soro humano isento anti-estreptolisina O – 1x1 mL Acessórios Lâminas de ensaio e espátulas descartáveis. Apresentação frasco: Látex Suspensão de partículas de látex de poliestireno recobertas com antígeno estreptolisina O; azida	kit	**R$ 59,00**

	sódica 0, 095 % - 1x2,5 mL MS. 80047580116. Validade no mínimo de 18 meses		
6	**COLESTEROL HDL** - Método com precipitação para a determinação enzimática do Colesterol HDL. O conjunto Colesterol HDL é um sistema que se destina à separação do colesterol ligado à fração HDL no soro sangüíneo. Conjunto para 200 determinações de colesterol HDL, contendo: 1. Precipitante: 01 frasco com 50 mL de solução aquosa contendo ácido fosfotúngstico 1,50 mmol/L e cloreto de magnésio 54 mmol/L. Conservar entre 2 e 8°C. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL de padrão contendo colesterol 20 mg/dl (0,52 mmol/L) em solução aquosa e azida sódica 0,1 g/dL. Conservar entre 2 e 8°C. Validade no mínimo de 18 meses.	kit	**R$ 10,40**
7	**COLESTEROL TOTAL (COD-PAP)**- Método enzimático colorimétrico para a determinação do Colesterol. Conjunto para 200 determinações de colesterol, contendo: 1. Reagente Enzimático: 02 frascos com 100 mL cada, de solução aquosa contendo tampão pH 6,90, 4-aminoantipirina 0,5 mmol/LFenol 10 mmol/L, colesterol esterase> 400U/L, colesterol oxidase > 300U/L , peroxidase> 1000U/L e azida sódica 0,1 g/dL. Conservar entre 2 e 8°C. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 mL, contendo colesterol 200 mg/Dl (5,2 mmol/L) em solução aquosa e azida sódica 0,1 g/dL. Conservar entre 2 e 8°C. Validade no mínimo de 18 meses.	kit	**R$ 34,70**
17	**FITA PARA IMPRESSORA BIOGRÁFICA INCORPARADA AO APARELHO BIOPLUS (BIO 200)**	Unidade	**R$ 20,00**
33	**PONTEIRA AZUL (TIPO GILSON 0-200) MICROPIPETAS**- ponteira 2-200 µl, tipo universal, sem filtro, polipropileno, azul, ponteiras para uso em micropipetas. Fabricada polipropileno	Unidade	**R$ 0,020**
35	**PROVETA DE 100ml** - Proveta em vidro neutro; com graduacao 100 x 1ml; alta precisao; com capacidade de 100ml; rigorosamente calibrada; com base hexagonal de polietileno; com gravacao permanente; em vidro termo resistente; com tampa polietileno; autoclavado.	Unidade	**R$ 10,00**
36	**REATIVO DE MEYER PESQUISA DE SANGUE OCULTO NAS FEZES (PSO)** - reativo de meyer p/ pesquisa de sangue oculto nas fezes, frasco de 500ml.	Kit	**R$ 43,00**
44	**TIRAS DE URINA** – Frasco com 100 tiras teste.Tiras reagentes destinadas à análise de características físicas e químicas de amostras de urina. A análise rotineira da urina envolve os caracteres físicos, químicos e sedimentos cópicos. As tiras reagentes apresentam áreas que por diversos mecanismos assumem modificações de coloração que permitem visualmente a quantificação dos parâmetros avaliados. Validade no mínimo de 18 meses.	Caixa c/100	**R$ 18,00**
45	**TRANSAMINASE ALT/GPT (UV) LIQUIFORM** - Método cinético UV para a determinação da Alanina Amino Transferase. Conjunto para 125 determinações da Alanina Aminotransferase (ALT), contendo:1. Tampão: 2 frascos com 50 mL cada, de solução tampão TRIS 100 mmol/L em pH 7,5, contendo L-alanina 500 mmol/L, malatodesidrogenase ≥ 600 U/L, lactato desidrogenase ≥ 1.200 U/L e azida sódica 0,1 g/L. Conservar entre 2 e 8°C.2. Reagente Enzimático: 2 frascos com 12,5 mL de solução contendo NADH 0,18 mmol/L, α-cetoglutarato 15 mmol/L, e azida sódica 15,5 mmol/L. Conservar entre 2 e 8°C. Validade no mínimo de 18 meses.	kit	**R$ 39,00**
46	**TRANSAMINASE AST/GOT (UV) LIQUIFORM**- Método cinético UV para a determinação da Aspartato Amino Transferase. Conjunto para 125 determinações da Aspartato Amino Transferase (AST), contendo: 1. Tampão: 2 frascos com 50 mL cada, de solução tampão TRIS 100 mmol/L em pH 7,5, L-alanina 500 mmol/L, aspartatodesidrogenase ≥ 600 U/L, lactato desidrogenase ≥ 1.200 U/L e azida sódica 0,1 g/L. Conservar entre 2 e 8°C. 2. Reagente Enzimático: 2 frascos com 12,5 mL de solução contendo NADH 0,18 mmol/L, α-cetoglutarato 15 mmol/L, e azida sódica 15,5 mmol/L. Conservar entre 2 e 8°C. Validade no mínimo de 18 meses.	kit	**R$ 39,00**
52	**URÉIA UV** - Método cinético UV para a determinação da Uréia1. Tampão:02 frascos com 100mL cada, de solução tampão TRIS 115 mmol/L em pH 7,50, -cetoglutarato 7,5 mmol/L, e azida sódica 15,5 mmol/L. 2. Reagente Enzimático: 01 frasco com 50mL de solução aquosa de NADH 0,25 mmol/L, Urease 8 KU/L; glutamato desidrogenase 800 U/L, ADP 1,2 mmol/L e azida sódica 15,5 mmol/L. 3. Padrão:01 frasco com 3mL de solução aquosa de uréia 70 m g/dL (11,67 mmol/L), ácido benzóico 20 mmol/L e azida sódica 15,5 mmol/L. MS. 10377390136. Validade no mínimo de 18 meses.	kit	**R$ 69,00**

Empresa **RAFAEL ARANTES BISPO – EPP**:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
5	**BILIRRUBINA (SIMS-HORN) + PADRÃO BILIRRUBINA (MESMA MARCA DA BILIRRUBINA)** - Método colorimétrico para a determinação da Bilirrubina.Conjunto para 88 - 222 determinações de bilirrubina, contendo: 1. Acelerador: 02 frascos com 100 mL cada, de solução de cafeína 130 mmol/L, benzoato de sódio 260 mmol/L e acetato de sódio 460 mmol/L. Conservar entre 2 e 8°C. 2. Ácido sulfanílico: 01 frasco com 96 mL, de solução de ácido sulfanílico 5,75 mmol/L em ácido clorídrico 180 mmol/L. Conservar entre 2 e 8°C. 3.Nitrito de sódio: 01 frasco com 4,0 mL, de solução de nitrito de sódio 72,4 mmol/L). Conservar entre 2 e 8°C. 4. Padrão: 01 frasco com 0,3 mg, de bilirrubina dessecada. Conservar entre 2 e 8°C. 5. Solvente: 01 frasco com 3,5 mL de dimetilsulfóxido anidro. Conservar entre 2 e 8°C, PADRÃO BILIRRUBINA (MESMA MARCA DA BILIRRUBINA) - padrão de bilirrubina, reagente para padronização da mediação da bilirrubina, aplicação manual semi-automatica e automática. Método colirimétrico conteúdo: padrão 3 ml diluente 3,5 ml. Validade no mínimo de 18 meses. com 0,3 mg, de bilirrubina dessecada. Conservar entre 2 e 8°C. 5. Solvente: 01 frasco com 3,5 mL de dimetilsulfóxido anidro. Conservar entre 2 e 8°C. Validade no mínimo de 18 meses.	kit	**R$ 37,00**
10	**COLORAÇAO DE ZIEHL NELSSEN** - para 200 lâminas contendo: azul de metileno concentrado 1x500ml; alcoolacido 1x50ml; fusinafemicadaziehlnelssen 1x500ml. Validade no mínimo de 18 meses.	kit	**R$ 44,00**
11	**COLORAÇÃO PANÓTICA HEMOGRAMA RÁPIDO**- Panótico rápido n 1: compõe-se por uma solução de triarilmetano a 0,1%. - Panótico rápido n 2: compõe-se por uma solução de xantenos a 0,1% o - Panótico rápido n 3: compõe-se por uma solução de tiazinas a 0,1%. Validade no mínimo de 18 meses.	kit	**R$ 32,00**
12	**COLUNA PARA DEIONIZADOR COMPATÍVEL PARA EQUIPAMENTO PERMUTION DE 1.800 À 3.500** - regeneração de coluna 1800, vazão máximo 50 litros por hora.	Unidade	**R$ 119,00**
13	**CREATININA** - Método colorimétrico para a determinação da Creatinina. Conjunto para 100 determinações de creatinina, contendo: 1. Tampão: 02 frascos com 100 mL cada, de solução aquosa contendo hidróxido de sódio 125 mmol/L e tetraborato de sódio 24 mmol/L. Conservar entre 15 e 25ºC. 2. Ácido Pícrico: 01 frasco com 50 mL de solução aquosa de ácido pícrico 44 mmol/L. Conservar entre 15 e 25ºC. 3. Acidificante: 01 frasco com 10 mL solução de ácido acético 11 mol/L. Conservar entre 15 e 25ºC. 4. Padrão: 01 frasco com 10 mL solução aquosa de creatinina 3,0 mg/dL. Conservar entre 15 e 25ºC. Validade no mínimo de 18 meses.	kit	**R$ 29,90**
14	**ESCOVINHA PARA LAVAR TUBOS** - Escova para lavagem de tubos de ensaio, material 100% crina animal, pincel tipo ponta virada (PV), diâmetro 15 mm, comprimento 120 mm. Cabo em arame nº. 18, comprimento 200 mm. Comprimento total 320 mm.Garantia do Fabricante.	Unidade	**R$ 3,00**
16	**FATORES REUMATÓIDES LÁTEX** - suspensão de partículas de látex sensibilizadas com fração IgG humana e azida sódica 0,095% (1x 2,5 Ml). 2.Controle positivo: Soro humano, azida sódica 0,095 %. (1 x 0,5 Ml). 3.Controle negativo: Soro animal, azida sódica 0,095 %. (1 x 0,5 Ml). Validade no mínimo de 18 meses.	kit	**R$ 34,92**
18	**GAMA-GT –** Método cinético para a determinação da g-Glutamiltransferase. Conjunto para 60 determinações de g-glutamiltransferase, contendo: 1. Tampão: 03 frascos com 16 Ml cada, de solução tamponada em Ph 8,20, contendo glicil-glicina 150 mmol/L e azida sódica 15,5 mmol/L. Conservar entre 2 e 8ºC. 2. Substrato: 03 frascos com 4,0 Ml cada, de solução aquosa 5x concentrada, contendo L-g-glutamil-p-nitroanilida 6,0 mol/L e azida sódica ³15,5 mmol/L. Conservar entre 2 e 8ºC. Validade no mínimo de 18 meses.	kit	**R$ 56,00**
19	**GLICOSE** – Método enzimático colorimétrico para a determinação da glicose. Conjunto para 1000 determinações de glicose, contendo: 1. Reagente Enzimático: 04 frascos com 250 Ml cada, contendo solução aquosa de tampão Ph 7,40, 4-aminoantipirina 0,8 mmol/L, fenol 11 mmol/L, glicose oxidase ³ 15.000 U/L, Peroxidase ³ 1000 U/L e p-hidroxibenzoato de metila 6,5 mmol/L. Conservar entre 2 e 8°C. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 Ml contendo glicose 100 mg/Dl (5,56 mmol/L) em solução de ácido dentifi a 0,25%. Conservar entre 2 e 8°C. Validade no mínimo de 18 meses.	kit	**R$ 34,90**
20	**LAMINA PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA** - beiradas lapidadas 25,4 x 76,2 mm, espessura 1mm, caixa com 50 unidades.	Caixa c/50	**R$ 3,19**
21	**LAMINA PARA MICROSCOPIA PONTA LISA** - beiradas lapidadas 25,4 x 76,2 mm, espessura 1mm, caixa com 50 unidades.	Caixa c/50	**R$ 2,79**
24	**LAMPADAS PARA MICROSCÓPIO MODELO ECLIPSE E200** - Lâmpada halógena de 6V20W/6V30W do iluminador LED branco de alta luminosidade (Eco-iluminação), compatível com multi-tensão (100 V-240 V)	Unidade	**R$ 17,00**
25	**MICROPIPETA SDH 20** - para o equipamento SDH 20.	Embalagem c/100	**R$ 223,00**
26	**MIF PARA CONSERVAÇÃO DE FEZES** – embalagem de 01 litro. Validade no mínimo de 18 meses.	Litro	**R$ 19,00**
27	**MUCOPROTEÍNAS** – Teste colorimétrico para o doseamento de mucoproteínas no soro. Kit contendo 100 Ml de solvente alcalino concentrado, 100 Ml de desproteinizante, 15 Ml de precipitante, 5 Ml de reagente de Folin e 3 Ml solução padrão. Validade no mínimo de 18 meses.	kit	**R$ 38,00**
32	**PONTEIRA AMARELA (TIPO GILSON 0-200) MICROPIPETAS** :ponteira 2-200 µl, tipo universal, sem filtro, amarela, ponteiras para uso em micropipetas. Fabricada em polipropileno, cor amarela, tipo universal.	Unidade	**R$ 0,0197**
34	**PROTEÍNA C REATIVA LÁTEX** -1.Látex: Suspensão de partículas de látex de poliestireno recobertas com anticorpos anti-PCR humano; azida sódica 0,095 %. (1 x 2,5mL). 2.Controle Positivo: Soro humano e azida sódica 0,095 %. (1 x 0,5 mL). 3.Controle Negativo: Soro animal e azida sódica 0,095 %. (1 x 0,5 mL). Validade no mínimo de 18 meses.	kit	**R$ 38,00**
37	**RPR-VDRL BRÁS 5ML. PRONTO PRA USO** - Antígeno para a triagem sorológica da sífilis. Reagentes: Antígeno VDRL-BRÁS: Antígeno constituído por uma mistura de cardiolipina, lecitina e colesterol, dissolvidos em etanol absoluto. O antígeno é estável até a data indicada em rótulo, desde que conservado em temperatura ambiente, protegido da umidade e isento de contaminantes; Salina tamponada: Mistura aquosa de fosfato de sódio, fosfato de potássio, cloreto de sódio eazida sódica (0,01%). Validade no mínimo de 18 meses.	kit	**R$ 23,00**
38	**SDH CLEANER** – kit para limpeza do equipamento SDH 20 (tipo LABTEST)	Kit c/3	**R$ 555,00**
39	**SDH DILUENTE** -(1x20l), diluidor dos elementos configurados do sangue, permitindo a sua contagem nos analisadores SDH 20 (tipo LABTEST).	Galão 20 lts	**R$ 270,00**
40	**SDH LISANTE** - (1x5l) solução lisante das hemácias permitindo a dosagem da hemoglobina, contagem e diferenciação dos leucocitos em 3 populações, nos alizadores . O produto tem que ser da mesma marca do aparelho.	Galão 20 lts	**R$ 725,00**
41	**SORO ANTI-A MONOCLONAL** – Reagentes utilizados para a tipificação do sistema ABO. Amostras Sangue Humano Apresentação Frasco conta-gotas contendo 10mL. Validade no mínimo de 18 meses.	Unidade	**R$ 19,00**
42	**SORO ANTI-B MONOCLONAL** – Reagentes utilizados para a tipificação do sistema ABO. Amostras Sangue Humano Apresentação Frasco conta-gotas contendo 10mL. Validade no mínimo de 18 meses.	Unidade	**R$ 19,00**
43	**SORO ANTI-D (CONTROLE RH)** - Somente para Uso Diagnóstico "IN VITRO" Embalagem: 10 Ml Para teste em Lâmina ou Tubo Controle negativo nas determinações do Sistema RH Para uso em paralelo aos reagentes Anti-D e Anti-CDE. O reagente contém: Cloreto de Sódio, Albumina Bovina, Tampão Fosfato, Potencializadores e Azida de Sódio a 0.1%.	Unidade	**R$ 35,00**

	O produto deve ser usado como fornecido, sem adições ou diluições. O produto é fornecido em frascos de 10 ml, acompanhados de conta-gotas. Cada gota equivale a 50 µl.Validade no mínimo de 18 meses.		
48	**TUBO DE ENSAIO PS** - tubo de ensaio 12x75 plástico (transparente) 5mlpara uso em laboratório de análises clínica.	Unidade	**R$ 0,042**
53	**WALLER ROSE** - kit para pesquisa de fator reumatóide usando hemácias de carneiro, por aglutinação indireta. metodologia aglutinação aplicação manual semi-automática e automática, conteúdo: suspensão de hemácia sensibilizada com IGG de soro de coelho anti- hemácias de carneiro – 1,5 ml soro controle positivo 0,5 ml soro controle negativo 1 ml varetas plásticas 60 unidades cartões teste – 2 kit para 60 testes	kit	**R$ 189,00**

Empresa **JKLAB – QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA – EPP**:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	**ABSORVENTE ADESIVO HIPOALÉRGICOS REDONDO** -redondo para uso após a coleta de sangue e aplicações, com almofada absorvente, até 3 camadas que promova a interrupção da saída de sangue. Caixa c/500 unid	Caixa c/ 500 unidades	**R$ 11,00**
4	**BHCG TESTE RÁPIDO EM TIRAS**-Sensibilidade: 25 mUI/mL Sensibilidade Relativa: > 99% Especificidade Relativa: > 99% Apresentação: Kit com tira teste e coletor de amostra. Validade no mínimo de 18 meses.	Caixa c/40 Teste	**R$ 23,50**
8	**COLETOR DE URINA INFANTIL UNISSEX INDICADO PARA COLETA DE URINA** - com capacidade maxima de 100ml, produzido em material plastico transparente, atoxico com fecho de fita adesiva, pacate com 10 unidades, constando os dados de identificação, procedência, n do lote, data de fabricação, validade e registro no Ministerio da Saúde.	Unidade	**R$ 0,36**
9	**COLETOR DE URINA UNIVERSAL DE PLÁSTICO COM TAMPA EM ROSCA** -com volumetria de 50 ml, para coleta de material de laboratorioricultura); em plastico, transparente, esteril; com tampa rosqueada, com perfeita adaptacao e vedacao na cor vermelha.	Caixa c/100	**R$ 26,53**
15	**ESTANTE PARA TUBOS 12 X 75 GRADE COM 40 DIVISÕES, 1 CM DE DIÂMETRO POR 5 CM DE ALTURA** - estante tipo grade com identificação alfa-numérica; permite o uso em conjunto com banho-maria, estufas e freezer, material em arame, revestida com PVC branco, para a colocação de tubos de ensaio.	Unidade	**R$ 19,20**
22	**LAMINULAS PARA MICROSCOPIA 22X22 MM** - constando os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro no Ministerio da Saúde.	Caixa c/100	**R$ 1,65**
23	**LÂMINULAS PARA MICROSCOPIA 24X24MM** - constando os dados de identificação, procedência, nº do lote, data de fabricação, validade e registro no Ministério da Saúde.	Caixa c/100	**R$ 1,80**
28	**PAPEL DE FILTRO QUALITATIVO** - 80 gramas, diâmetro de 15 cm, caixa c/ 100 unidades.	Caixa c/100	**R$ 4,50**
30	**PIPETAS PARA VHS COM ÊMBOLO ASPIRADOR, DESCARTÁVEIS (TIPO TAKIVES)** - Pipeta para uso em sistema de VHS; Fabricado em vidro de alto grau em transparência; Graduação de fácil visualização; Tamanho de 300 mm de comprimento; Graduada de 0 a 200 mm em incrementos de 1mm.	Unidade	**R$ 1,10**
31	**PLACA DE KLINE VIDRO COM 12 ESCAVAÇÕES** - com 12 escavações, 60 x 80mm, 5mm de espessura.	Unidade	**R$ 45,00**
47	**TRIGLICÉRIDES (GPO-PAP) –** Método enzimático colorimétrico para a determinação dos Triglicérides. Conjunto para 200 determinações dos triglicérides contendo: 1. Reagente Enzimático: 02 frascos com 100 Ml cada de solução aquosa contendo tampão Pipes 50 mmol/L Ph 7,00, cloreto de magnésio 4mmol/L; p-clorofenol 2,70 mmol/L, 4-aminoantipirina 0,3 mmol/L, ATP 1,8 mmol/L, lipase lipoproteica ≥ 1.400U/L, glicerol quinase ≥ 1.000 U/L, glicerol-3-fosfato oxidase ≥ 1.500U/L, peroxidase ≥ 900U/L, e azida sódica 0,95 g/Dl. Conservar entre 2 e 8°C. 2. Padrão: 01 frasco com 5,0 Ml de padrão. Contém glicerol 2,26 mmol/L, equivalente a 200 mg/Dl em triglicérides, em solução aquosa e azida sódica 0,1g/Dl. Conservar entre 2 e 8°C. Validade no mínimo de 18 meses.	kit	**R$ 93,50**
49	**TUBO VACUO GEL C/ ATIVADOR DE COAGULO (6ML) COM TAMPA AMARELA –** Tubo para coleta de sangue a dent; em dentifi, transparente/translucido, dentif; tubo com gel, tampa na cor amarela, com capa protetora em dentifi resistente; para dentific de 6 ml; com dentificação no tubo com o nome do reagente, validade, formula, capacidade; acondicionado em caixa com proteção entre os tubos.	Unidade	**R$ 0,57**
50	**TUBO VACUO TAMPA CINZA 5ML**–Tubo para coleta de sangue a dent; em dentifi, transparente/translúcido, dentif; tubo com anticoagulante – fluoreto de sódio, tampa na cor cinza, com capa protetora em dentifi resistente; para dentific de 4 ml; com identificação no tubo com o nome do reagente, validade, fórmula, capacidade; acondicionado em caixa com proteção entre os tubos.	Unidade	**R$ 0,39**
51	**TUBO VACUO TAMPA ROXO COM EDTA 4ML**–Tubo para coleta de sangue a dent; em dentifi, transparente/translucido, dentif; com edta; tampa na cor roxa, com capa protetora em dentifi resistente; para dentific de até 4 ml; tubo de aproximadamente 13x75mm; com dentificação no tubo com o nome do reagente, validade, fórmula, capacidade; acondicionado em caixa com proteção entre os tubos.	Unidade	**R$ 0,35**

Aparecida do Taboado (MS), 13 de agosto de 2015.

OSNI JOSÉ POCCETTI
Diretor do Departamento de Compras
Orgão Gerenciador da presente Ata

Publicado por:
Osni José Poccetti
Código Identificador:E2737486

